PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 38

PESQUISA DE MERCADO

MAPA DE PREÇO ESTIMADO

ANO 2025

AGRICULTURA FAMILIAR

1ª empresa: CONAB - TABELA DE PREÇOS PAA - CDS 20-2024-2025 - Superintendência Regional de Pernambuco Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta

2º empresa: CEASA PERNAMBUCO - RECIFE (08/08/2025)

3º empresa: CONTRATO Nº 026/2025 - PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

4º empresa: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025/CPL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA -PE

5º empresa: CONTRATO Nº 07/2025 - PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PREFEITURA DO BOM JARDIM

6º empresa: CONTRATOS Nº 065/2025, 068/2025, 069/2025, 070/2025 - PROC. LICITATÓRIO Nº 039/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CORTÊS - PE

7º empresa: CONTRATOS Nº 011/2025 E 012/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANHARÓ - PE

8º empresa: CONTRATO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº 010/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CUPIRA

9º empresa: CONTRATO Nº 073/2025 - PROCESSO Nº 029/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE

10º empresa: CONTRATO Nº 041/2025 PNAE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA DOS PALMARES

11º empresa: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	Empresa 07	Empresa 08	Empresa 09	Empresa 10	Empresa 11	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI** – Apresentando grau médio de amadurecimento, pesando aproximadamente 1 kg à 1,5 kg (um quilo à um quilo e meio) casaca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	UNID.	3.143	R$ 5,73	R$ 4,50		R$ 5,69						R$ 8,35	R$ 5,31	**R$ 5,92**	**R$ 18.593,99**
2	**ALFACE LISA**- Com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades.	UNID.	10.560		R$ 2,50		R$ 3,47		R$ 2,00	R$ 2,14		R$ 2,45		R$ 2,24	**R$ 2,47**	**R$ 26.048,00**
3	**ABÓBORA** – Tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	4.000	R$ 4,61				R$ 5,43	R$ 8,00			R$ 4,12		R$ 4,05	**R$ 5,24**	**R$ 20.968,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 39

4	**BATATA DOCE** – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Kg	4.112	R$ 4,27	R$ 3,00	R$ 4,98	R$ 4,30	R$ 5,51		R$ 4,03		R$ 4,38		R$ 4,67	**R$ 4,39**	**R$ 18.061,96**
5	**BANANA PRATA** – Verdosa, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **(PALMA C/12 UNIDADES)**	DÚZIA	3.600	R$ 4,70	R$ 4,80		R$ 5,40					R$ 6,00		R$ 4,58	**R$ 5,10**	**R$ 18.345,60**
6	**CENOURA** – De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte. Produto com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	2.426	R$ 8,77	R$ 3,50	R$ 6,80	R$ 6,01	R$ 6,83	R$ 6,33		R$ 6,61	R$ 5,44		R$ 5,04	**R$ 6,15**	**R$ 14.914,51**
7	**COENTRO** – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos. **(MOLHO COM 250 GRAMA)**	molho	800	R$ 2,88	R$ 1,25		R$ 2,72	R$ 6,58	R$ 4,40	R$ 2,08		R$ 2,15		R$ 3,26	**R$ 3,17**	**R$ 2.532,00**
8	**CARÁ** – De primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	6.167	R$ 6,92	R$ 3,00			R$ 7,47					R$ 9,71	R$ 7,17	**R$ 6,85**	**R$ 42.268,62**
9	**COUVE** -Folhas verdes escuras, firmes, orgânicas, livres de agrotóxicos. As folhas devem estar inteiras, sem manchas, com coloração viva e textura crocante.	Kg	2.300	R$ 9,01	R$ 6,00									R$ 8,12	**R$ 7,71**	**R$ 17.733,00**
10	**LARANJA PERA** - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	Kg	6.942	R$ 5,24	R$ 2,25		R$ 4,63	R$ 6,30				R$ 4,73	R$ 5,31	R$ 6,36	**R$ 4,97**	**R$ 34.531,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

11	**LIMÃO** - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	Kg	1.453	R$ 3,20	R$ 2,80		R$ 3,82							R$ 5,95	**R$ 3,94**	**R$ 5.728,45**
12	**MACAXEIRA** - Tipo branca, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	6.167	R$ 3,68	R$ 4,00		R$ 5,89	R$ 5,40	R$ 7,00	R$ 6,21		R$ 4,50		R$ 4,22	**R$ 5,11**	**R$ 31.528,79**
13	**MANGA ROSA** - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, não estando verde nem muito maduras, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	5.096	R$ 4,87	R$ 4,00				R$ 4,80			R$ 4,68		R$ 7,08	**R$ 5,09**	**R$ 25.918,26**
14	**MELANCIA** – Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.	Kg	4.500	R$ 2,16	R$ 2,20		R$ 3,07	R$ 3,00	R$ 2,00		R$ 3,92	R$ 2,46		R$ 2,12	**R$ 2,62**	**R$ 11.773,13**
15	**MELÃO-** Fruta de casca resistente e polpa clara, muito refrescante e hidratante. Deve ser de boa aparência casca firme, coloração uniforme e ausência de trincas, mofo ou machucados.	Kg	3.373	R$ 4,58	R$ 4,00		R$ 4,79	R$ 12,20	R$ 7,33			R$ 3,12		R$ 4,70	**R$ 5,82**	**R$ 19.621,22**
16	**TOMATE** – Salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Kg	3.744	R$ 7,16	R$ 2,00		R$ 6,65	R$ 6,00	R$ 8,00		R$ 7,21	R$ 4,46		R$ 7,10	**R$ 6,07**	**R$ 22.735,44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

17	**REPOLHO-** Hortaliça de folhas compactas, crocantes. É importante que seja cultivado com baixo uso de insumos químicos e boas práticas agrícolas. Deve apresentar folhas verdes vibrantes, sem sinais de murchamento, pragas ou podridão.	Kg	2.115	R$ 6,89	R$ 1,67		R$ 4,73							R$ 6,37	**R$ 4,92**	**R$ 10.395,23**
18	**BOLO - TIPO SAIA -** bolo leite, Produto artesanal feito com leite, ovos, açúcar e farinha, com alto valor energético e sabor suave. Deve ser preparado com ingredientes naturais, livres de aditivos químicos e conservantes artificiais. A textura deve ser macia, o aroma agradável e a aparência uniforme. A embalagem deve garantir boa conservação e higiene no transporte e entrega.	Kg	40.271							R$ 2,09	R$ 2,53			R$ 1,32	**R$ 1,98**	**R$ 79.736,58**
19	**OVOS CAIPIRA-** Ovo de Galinha Caipira, produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3. 748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	UND	113.568		R$ 0,50			R$ 1,24						R$ 1,19	**R$ 0,98**	**R$ 110.918,08**
20	**PEITO DE FRANGO-** Fonte magra de proteína animal. Deve ser proveniente de aves inspecionadas, com controle sanitário. A carne deve estar resfriada ou congelada, bem embalada, com cor rosa-clara uniforme, sem odor desagradável, sangue escuro ou presença de líquidos excessivos.	KG	13.106											R$ 16,21	**R$ 16,21**	**R$ 212.448,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

21	**COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO -** Corte de frango mais suculento. O produto deve estar resfriado ou congelado, com aparência fresca, coloração natural, sem manchas escuras, mau odor ou presença de penas. A embalagem deve ser adequada, bem vedada.	KG	8.305										R$ 16,32	**R$ 16,32**	**R$ 135.537,60**
22	**POLPAS DE FRUTAS -** Polpa congelada extraída de frutas naturais, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Deve ser proveniente de frutas cultivadas naturalmente, com higienização adequada e processamento seguro. A embalagem deve estar intacta, identificada e com data de validade visível. A coloração correspondente a fruta e ausência de cristais de gelo.	KG	10.054	R$ 10,63				R$ 11,42		R$ 10,98	R$ 11,05	R$ 14,64		R$ 15,68	**R$ 12,40**	**R$ 124.669,60**
VALOR TOTAL ESTIMADO														**R$ 1.005.007,80**	

TERCEIRIZE ASSESSORIA
CNPJ: 51.641.503/0001-87
Andreza Lima

TERCEIRIZE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO
CNPJ: 51.641.503/0001-87
Andreza Maria da Silva Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 434

Glória do Goitá, 13 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 44

METODOLOGIA DE COTAÇÃO

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Deu-se início ao processo para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1 FÓRMULA UTILIZADA PARA FORMALIZAÇÃO DO MAPA DE PREÇOS ESTIMADO

Fórmula de média pronta do Excel: **=MÉDIA(E19:N19)**

3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTA PESQUISA

3.1 Inicialmente foi realizado a busca na CONAB - Superintendência Regional de Pernambuco, Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico, Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta. TABELA DE PREÇOS PAA - CDS 2023-2024-2025. Pesquisa que resultou na Tabela impressa, nesta primeira busca conseguimos preços de alguns itens de acordo com as nossas unidades de medida estabelecida no DFD, tendo em vista a conversão de unidade de medida conforme tabela abaixo, e mesmo assim, não conseguimos todos os preços e seguimos na pesquisa.

1º TABELA

PREÇO: 1ª empresa: CONAB - TABELA DE PREÇOS PAA - CDS 20-2024-2025 - Superintendência Regional de Pernambuco Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico Setor de Apoio à Logistica e Gestão da Oferta				CONVERSAO: 1ª empresa: CONAB - TABELA DE PREÇOS PAA - CDS 20-2024-2025 - Superintendência Regional de Pernambuco Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico Setor de Apoio à Logistica e Gestão da Oferta				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR**	**CONVERSÃO**
7	COENTRO - folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas (média 250 gramas molho).	1kg	11,54	7	COENTRO - folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas **(média 250 gramas molho).**	Molho	2,88	CONVERSÃO: 1kg / 4 = 250gr 1kg = 11,54 11,54 / 4 = 2,88 molho com 250 gramas

3.2 Realizamos uma pesquisa na CEASA PERNAMBUCO (08/07/2025), na tabela de preços da Ceasa, coletamos vários preços, tendo vista que foi necessário realizar algumas conversões para unidades de medida estabelecidas no DFD. Como mostra tabela a seguir:

2º TABELA

PREÇO: 2º empresa: CEASA PERNAMBUCO - RECIFE (08/08/2025)				CONVERSAO: 2º empresa: CEASA PERNAMBUCO - RECIFE (08/08/2025)				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR**	**CONVERSÃO**
1	**ABACAXI** – Apresentando grau médio de amadurecimento, pesando aproximadamente 1 kg à 1,5 kg (um quilo à um quilo e meio) casaca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	CENTO	450,00	1	**ABACAXI** – Apresentando grau médio de amadurecimento, pesando aproximadamente 1 kg à 1,5 kg (um quilo à um quilo e meio) casaca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	UNID.	4,50	CONVERSÃO: 450,00 / 100 unid. = 4,50 unid. de abacaxi

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 454

4	BATATA DOCE, in natura, espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg e acondicionada em sacos.	Saco 15 kg	45,00		4	BATATA DOCE, in natura, espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg e acondicionada em sacos.	KG	3,00	CONVERSÃO: 45,00 / 15 kg = 3,00 kg de batata
5	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	CENTO	40,00		5	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	DÚZIA	4,80	CONVERSÃO: 40,00 / 100 = 0,40 centavos a unidade 0,40 x 12 = 4,80 palma com 12 unidades
7	COENTRO - folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas (média 250 gramas molho).	Molho 8à 10kg	50,00		7	COENTRO - folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas **(média 250 gramas molho).**	Molho	1,25	CONVERSÃO: 50,00 / 10 kg = 5,00 kg de coentro 1kg / 4 = 250gr 5,00 / 4 = 1,25 o molho com 250 gramas
8	CARÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De colheita recente.	Saco 15 kg	45,00		8	CARÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De colheita recente.	KG	3,00	CONVERSÃO: 45,00 / 15 kg = 3,00 kg de cará
11	LIMÃO - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	Caixa 25 a 27 kg	70,00		11	LIMÃO - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	Kg	2,80	CONVERSÃO: 70,00 / 25 kg = 2,80 kg de limão
13	MANGA ROSA - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, não estando verde nem muito maduras, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de	Caixa 23 a 27 kg	100,00		13	MANGA ROSA - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, não estando verde nem muito maduras, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de	Kg	4,00	CONVERSÃO: 100,00 / 25 kg = 4,00 kg de manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 469

	enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.				enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.			
16	TOMATE – Salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Caixa 25 a 28kg	50,00	16	TOMATE – Salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Kg	2,00	CONVERSÃO: 50,00 / 25 kg = 2,00 kg de tomate
19	OVOS CAIPIRA- Ovo de Galinha Caipira, produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3. 748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	Cx. 30 dúzia	180,00	19	OVOS CAIPIRA- Ovo de Galinha Caipira, produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3. 748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	UND	0,50	CONVERSÃO: 180,00 / 30 = 6,00 a dúzia 6,00 / 12 unid. = 0,50 centavos a unidade

3.3 Mesmo com as pesquisas já realizadas não foi possível concluímos o preço estimado e seguimos na busca no Tome Conta e nos Portais de transparência de algumas cidades da região. Busca na qual obtivemos êxito, coletamos alguns contratos referente ao objeto agricultura familiar.

Os municípios que coletamos contratos vigentes são: São José do Belmonte, Jataúba, Bom Jardim, Cortês, Sanharó, Cupira, Camocim de São Felix e Palmares.

Nas tabelas de preços dos contratos coletado, analisou-se a necessidade de realizar conversões para alguns itens, conforme unidade de medida estabelecidas no DFD. Como mostra as tabelas a seguir:

3º TABELA

PREÇO: 4º empresa: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025/CPL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA -PE				CONVERSAO: 4º empresa: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025/CPL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA -PE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR**	**CONVERSÃO**
5	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	UNID.	0,45	5	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	DÚZIA	5,40	CONVERSÃO: 0,45 X 12 = 5,40 palma com 12 unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 47

4º TABELA

PREÇO: 5º empresa: CONTRATO Nº 07/2025 - PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PREFEITURA DO BOM JARDIM				CONVERSAO: 5º empresa: CONTRATO Nº 07/2025 - PROC. LICITATÓRIO Nº 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PREFEITURA DO BOM JARDIM				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR**	**CONVERSÃO**
7	COENTRO – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos. **(MOLHO COM 250 GRAMA)**	kg	26,32	7	COENTRO – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos. **(MOLHO COM 250 GRAMA)**	molho	6,58	CONVERSÃO: 26,32/4 = 6,58 molho de coentro

5º TABELA

PREÇO: 9º empresa: CONTRATO Nº 073/2025 - PROCESSO Nº 029/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE				CONVERSAO: 9º empresa: CONTRATO Nº 073/2025 - PROCESSO Nº 029/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**VALOR**	**CONVERSÃO**
5	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	UNID.	0,50	5	BANANA PRATA, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	DÚZIA	6,00	CONVERSÃO: 0,50 X 12 = 6,00 palma com 12 unidades

3.4 Preços referentes a todos os contratos foram coletados e inseridos na planilha, seguimos para análise da planilha e mesmo diante de todas as pesquisas e busca já realizadas por contratos do mesmo objeto, não conseguimos obter uma planilha com todos os itens contendo o quantitativo mínimo de 3 preços nessa tabela de preço estimado.
Os itens a seguir obteve-se uma quantidade inferior a 3 preços:

COUVE – 02 preços
(01 preço coletado - 1ª empresa: CONAB - TABELA DE PREÇOS PAA - CDS 20-2024-2025 - Superintendência Regional de Pernambuco Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta)
(01 preço coletado na CEASA)

BOLO TIPO SAIA – 02 preços
(01 preço coletado - 7º empresa: CONTRATOS Nº 011/2025 E 012/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANHARÓ – PE)
(01 preço coletado - 8º empresa: CONTRATO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº 010/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CUPIRA)

OVOS DE GALINHA CAIPIRA – DUZIAS – 02 preços
(01 preço coletado 2º empresa: CEASA PERNAMBUCO - RECIFE (08/08/2025))
(01 preço coletado - 5° empresa: CONTRATO N° 07/2025 - PROC. LICITATÓRIO N° 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 01/2025 - PREFEITURA DO BOM JARDIM.)

PEITO DE FRANGO – 00 PREÇOS

COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO – 00 PREÇOS

3.5 Finalizada a análise fizemos novas buscas, mas sem sucesso para os itens acima citados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 484

3.6 Foi quando se deu início a uma nova pesquisa, desta vez no Banco de preços (https://www.bancodeprecos.com.br/), para que pudéssemos obter uma maior variedade de preços na planilha e obteve-se sucesso no preço estimado de todos os itens, incluindo os já citados acima.
Nessa pesquisa, para cada item foi realizado uma coleta de 10 preços para cada, ao qual foi utilizado o valor médio formulado pelo banco de preços para compor uma nova coluna no mapa de preços, junto com toda pesquisa já realizada, sendo essa a 11° coluna no mapa.

Ao final analisou-se que os itens: COUVE, BOLO TIPO SAIA e OVOS DE GALINHA CAIPIRA, conclui-se com 03 preços nesta planilha.
Tendo em vista que o valor utilizado do banco de preços contém 10 preços, ao qual resultou na média formulada utilizada na planilha, fechando assim a planilha de preço estimado com os 03 preços expostos.

Já os itens: PEITO DE FRANGO e COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO, conclui-se a planilha com apenas 01 preço.
Sendo que utilizaremos apenas a pesquisa do banco de preços, visto que a pesquisa do banco de preços contém 10 preços para formulação da média, a média exposta na planilha de preço estimado, não fica foram da Normativa.

3.7 Os itens PEITO DE FRANGO e COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO, que consta na planilha apenas com 01 preço, os mesmos não fogem da exigência mínima de 03 (três) preços, conforme a Normativa SEGES/ME n. 65/2021, visto que a pesquisa de preços do Banco de preços, foi realizada com um montante de 10 preços coletados de preço para formulação da média, conforme relatórios do banco de preços em anexo.

Conclui-se que todos os itens constam com uma quantidade mínima de 03 preços para formulação da média.

4 DA PESQUISA DE PREÇO

4.1. FÓRMULA BANCO DE PREÇOS - Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão (DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtrai-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa.
4.2 Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

** Conforme instrução normativa n° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) no art. 3°, "a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: Método matemático aplicado para definição do valor estimado".*

OBSERVAÇÃO: lembrando que consta junto de todo material já pesquisado, todos os relatórios do banco de preços, contendo planilha comparativa de preços, visto que tivemos itens que se utilizou apenas dos preços coletados no banco de preços.

TERCEIRIZE ASSESSORIA
CNPJ: 51.641.503/0001-87
Andreza Lima

TERCEIRIZE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO
CNPJ: 51.641.503/0001-87
Andreza Maria da Silva Lima

Glória do Goitá, 13 de agosto de 2025

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

Superintendência Regional de Pernambuco
Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico
Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta

1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 494

TABELA DE PREÇOS PAA - CDS 2023-2024-2025 (homologada em Junho/2024)

REGIÃO METROPOLITANA/ZONA DA MATA – *válida até a homologação de uma nova tabela atualizada*

FRUTAS		
Produtos	R$/KG	
	Normal	Orgânico [9]
Abacate	5,945	7,73
Abacaxi pérola (un)	5,734	7,45
Acerola	9,98	12,97
Banana Maçã	8,13	10,56
Banana Pacovan	4,40	5,72
Banana Prata	4,70	6,11
Banana da Terra/Comprida	8,76	11,39
Caju	10,00	13,00
Coco Verde (un)	2,46	3,19
Coco Seco (un)	4,87	6,33
Goiaba	5,57	7,24
Graviola	7,94	10,32
Laranja Pera	5,24	6,81
Limão Taiti	3,20	4,16
Mamão Formosa	4,75	6,17
Mamão Havaí	5,23	6,79
Manga Espada	6,81	8,85
Manga Tommy	4,87	6,32
Maracujá	10,32	13,42
Melancia	2,16	2,80
Melão amarelo	4,58	5,95
Tangerina	8,57	11,14
Uva Itália	9,99	12,99

HORTALIÇAS		
Produtos	R$/KG	
	Normal	Orgânico [9]
Abóbora	4,61	5,99
Abobrinha	4,55	5,91
Acelga	6,36	8,27
Alface Lisa	11,66	15,16
Batata Doce	4,27	5,55
Beterraba	5,58	7,25
Cará São Tomé	6,92	8,99
Cebola	5,39	7,01
Cebolinha	17,55	22,81
Cenoura	8,77	11,40
Coentro	11,54	15,00
Couve Comum	9,01	11,71
Couve Flor	12,36	16,06
Chuchu	4,91	6,38
Inhame da Costa	12,76	16,58
Macaxeira	3,68	4,78
Maxixe	9,86	12,81
Pepino	6,14	7,98
Pimentão verde	6,92	9,00
Quiabo	10,32	13,42
Repolho	6,89	8,96
Tomate	7,16	9,31
Vagem	14,77	19,20

GRÃOS		
Produtos	R$/KG	
	Normal	Orgânico [9]
Feijão Verde (Vagem)	16,00	20,80
Milho Verde (Espiga)	2,84	3,692

BENEFICIADOS (DIVERSOS TIPOS)		
Produtos	R$/KG	
	Normal	Orgânico [9]
Bebida láctea(Litro)	6,32	8,22
Bolo de Leite, Macaxeira ou Milho	28,50	37,05
Bolo de Laranja	17,00	22,10
Canjica de Pote	ND	ND
Farinha de mandioca	7,09	9,22
Goma ou Polvilho de mandioca (saco)	14,46	18,80
Macaxeira s/ casca congelada (vácuo) [1]	ND	ND
Mel de Abelha (pote)	65,09	84,62
Mel de abelha (sachê)	ND	ND
Polpa de Abacaxi	9,68	12,59
Polpa de Acerola	10,63	13,81
Polpa de Cajá	16,90	21,96
Polpa de Caju	11,55	15,02
Polpa de Goiaba [2]	9,08	11,80
Polpa de Manga	8,19	10,65
Polpa de Maracujá	24,50	31,85
Polpa Tamarindo	13,89	18,05
Polpa de Umbu	9,45	12,29
Queijo Coalho Tipo B	32,45	42,19
Queijo de Manteiga	46,60	60,57
Rapadura Inteira	16,00	20,80

CARNES E PEIXES		
Produtos	R$/KG	
	Normal	Orgânico [9]
Frango Caipira [1,3]	ND	ND
Caprino (Carcaça) [1,3]	ND	ND
Caprino (Mix p/ guisado) [1,3]	ND	ND
Pescado cativeiro in natura [1,4,7]	38,69	50,30
Pescado cativeiro beneficiado [1,5,7]	ND	ND
Pescado artesanal in natura [1,4,8]	ND	ND
Pescado artesanal beneficiado [1,5,8]	25,85	33,61

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Os preços constantes nesta tabela foram obtidos conforme a resolução nº 03 de 2023 GGPAA.

(1) Obrigatório registro Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção Estadual ou Serviço de Inspeção. Municipal ou SISBI/POA.
(2) O Estabelecimento e a bebida devem ter registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA
(3) Obrigatório Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento. Alguns produtos, obrigatoriedade de registros, conforme Anexos I e II RD(
(4) Produtos in natura: produto em seu estado natural, sem qualquer beneficiamento
(5) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária
(6) Pescados Artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.
(7) Espécies de pescados de cativeiro: Tilápia, Tambaqui, Pacu, Carpa.
(8) Espécies de pescados artesanal: Tucunaré, Traíra, Piau, Curimatã, Corró, Cascudo e outros.
(9) Preços acrescidos de 30%

2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 500

COMPROVANTES PESQUISA DE PREÇO CEASA – 08/08/2025

1. FRUTAS:

ABACAXI – VALOR DA UNIDADE A PARTIR DO CENTO: R$ 4,50

Abacaxi perola	Cento	PB-PE-AL	Grande	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 450,00	Est	abrir gráfico



BANANA PRATA – 40,00/100 = 0,40 CENTAVOS UNIDADE
0,40 X 12 = R$ 4,80 PALMA COM 12 UNIDADES A PARTIR DO CENTO

Banana Prata	Cento	CE	Categoria I	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,00	Est	abrir gráfico



MELANCIA – 1KG = R$ 2,20

Melancia-Redonda	Kg	PE-RN-BA	Grande	R$ 2,00	R$ 2,10	R$ 2,20	Fra	abrir gráfico

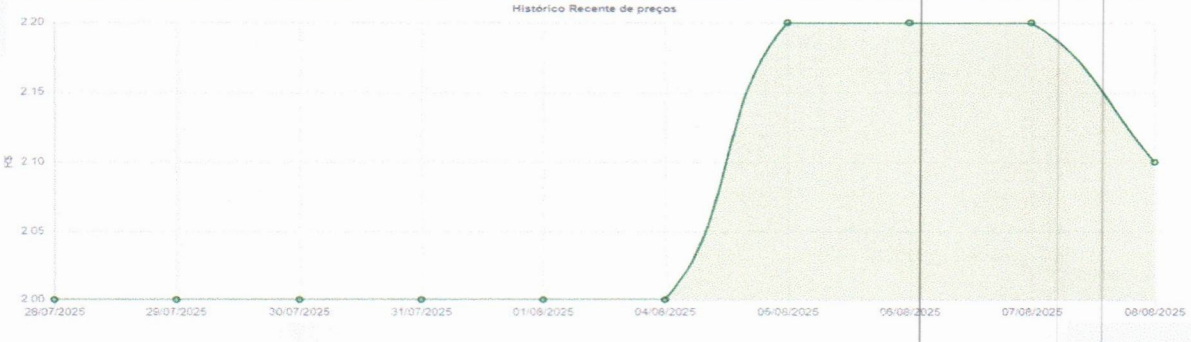

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 514

MANGA ROSA – VALOR CALCULADO CONSIDERANDO CAIXA DE 25KG – 1KG = R$ 4,00

Manga	Cx.23 a27KgPE	PE	Rosa	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 100,00	Est	abrir gráfico

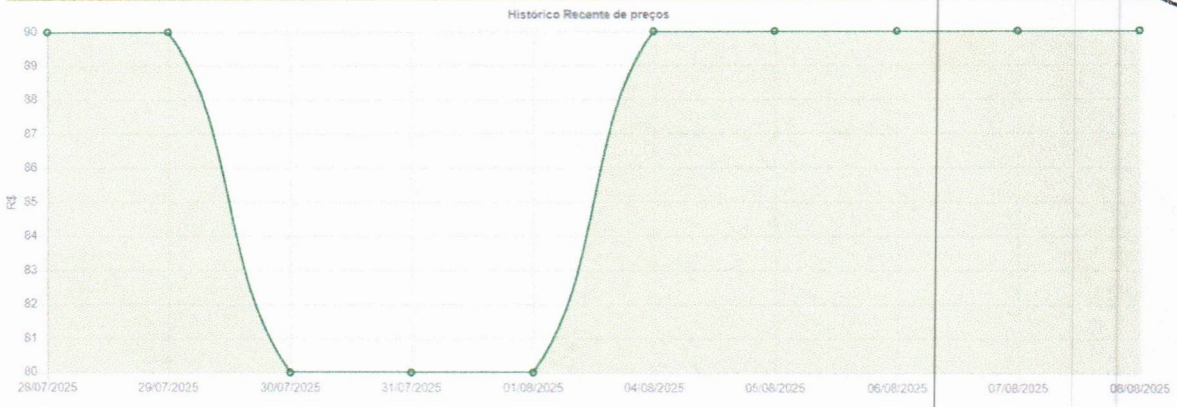

LIMÃO – VALOR CALCULADO CONSIDERANDO CAIXA DE 25KG – 1KG = R$ 2,80

Limão	Cx.25A27 Kg	BA-PE	Taity	R$ 60,00	R$ 70,00	R$ 70,00	Est	abrir gráfico



LARANJA PERA – 1KG = R$ 2,25

Laranja Pera	Kg	SE-SP	-	R$ 1,75	R$ 2,00	R$ 2,25	Est	abrir gráfico

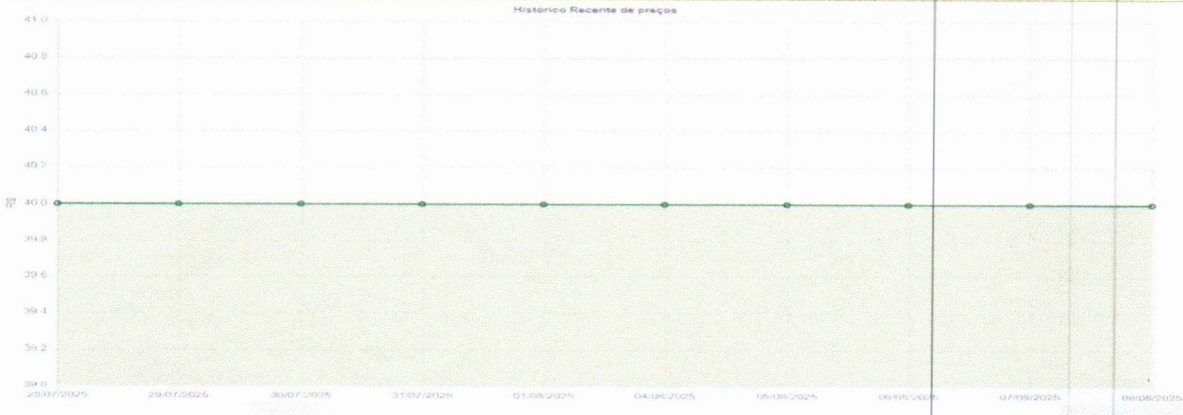

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 520

- **MELÃO – 1KG = R$ 4,00**

Melão	Kg	PE-RN	Japones	R$ 3,50	R$ 4,00	R$ 4,00	Est	abrir gráfico



2. HORALIÇAS

- **ALFACE – UNIDADE R$ 2,50**

Alface	Unid.	PE-PB	Americana	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,50	Fir	abrir gráfico

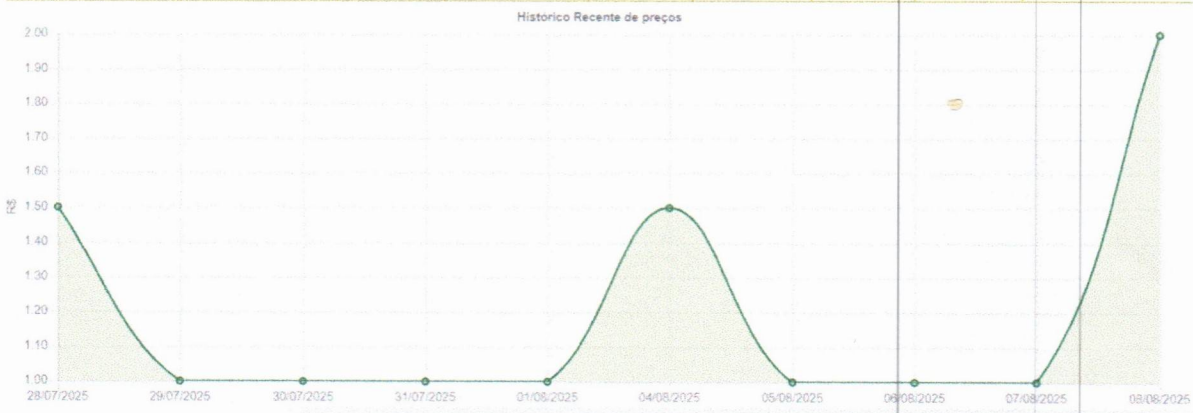

- **BATATA DOCE – VALOR CONSIDERADO A PARTIR DE CAIXA DE 15KG – 1KG = R$ 3,00**

Batata Doce	15 Kg	RN-PE-PB	Batateira	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 45,00	Est	abrir gráfico

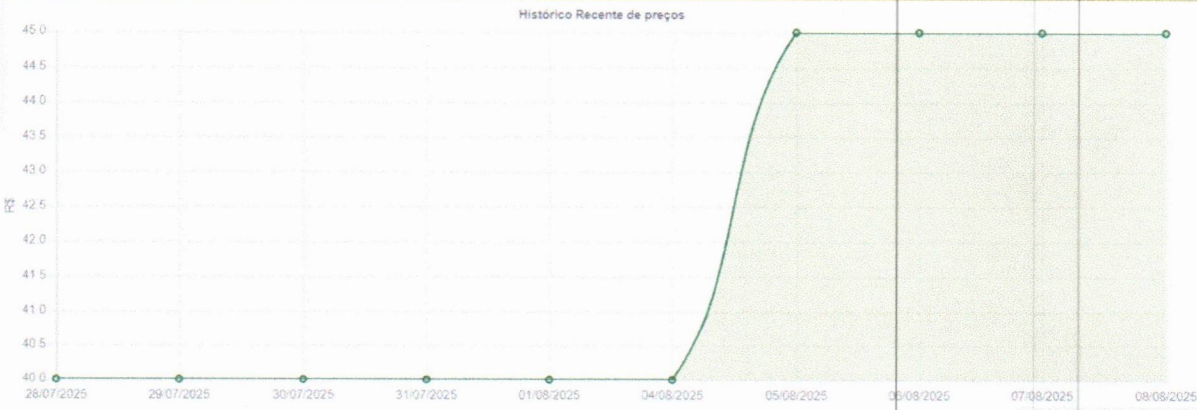

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 534

CARÁ SÃO TOMÉ – VALOR CONSIDERADO A PARTIR DE CAIXA DE 15KG - 1KG = R$ 3,00

Cará São Tomé	15 Kg	PE	Primeira	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 45,00	Est	abrir gráfico



CENOURA – 1KG = R$ 3,50

Cenoura Vermelha	Kg	BA-MG-PE	Primeira	R$ 3,00	R$ 3,50	R$ 3,50	Est	abrir gráfico

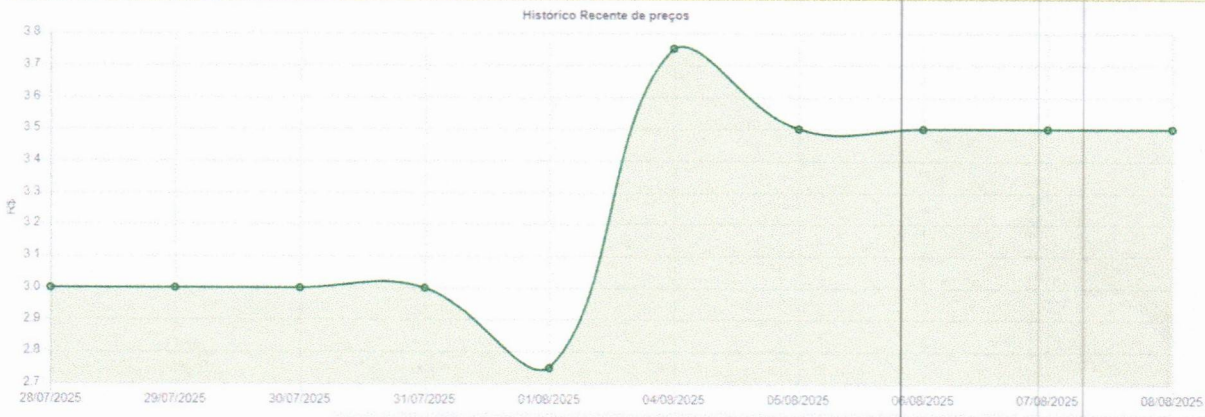

COENTRO – VALOR CONSIDERADO A PARTIR DE MOLHO DE 10KG - 1kg = R$ 5,00
R$ 5,00/4 = R$ 1,25 MOLHO COM 250GR

Coentro	Molho 8a10Kg	PE	-	R$ 40,00	R$ 45,00	R$ 50,00	Fir	abrir gráfico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 540

- **COUVE – 1KG = R$ 6,00**

Couve	Kg	PE	Comum	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 6,00	Est	abrir gráfico



- **REPOLHO – 1KG = R$ 1,67**

Repolho	Kg	PE-ES	Híbrido	R$ 1,48	R$ 1,67	R$ 1,67	Fir	abrir gráfico



- **TOMATE – KG A PARTIR DE CAIXA COM 25KG - 1KG = R$ 2,00**

Tomate	Cx.25 a28Kg	PE-PB-BA	Segunda	R$ 40,00	R$ 50,00	R$ 50,00	Est	abrir gráfico

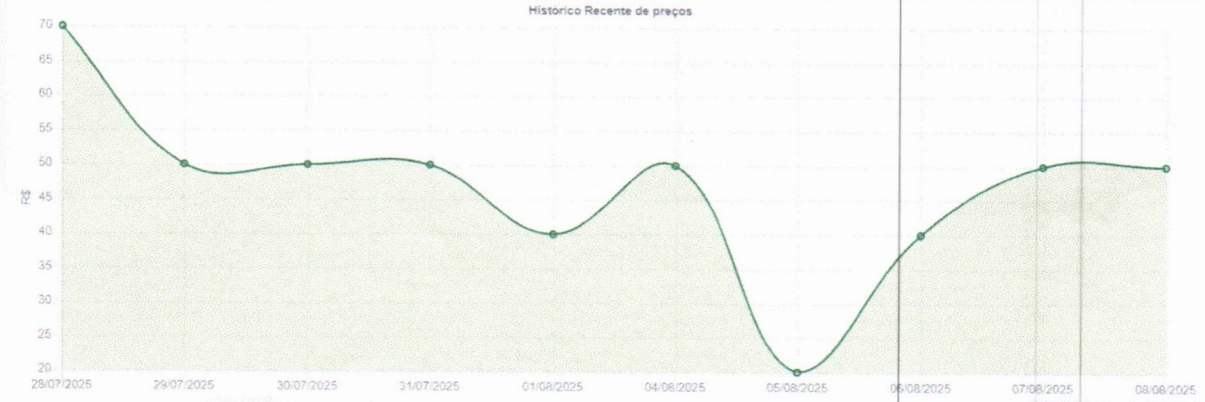

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 554

MACAXEIRA – 1KG = R$ 4,00

Macaxeira	Kg	PE		R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 4,00	abrir gráfico



3. PROTEINAS

OVOS UNIDADE A PARTIR DO VALOR DA DÚZIA - R$ 0,50 UNIDADE

Ovos Branco	Cx.30 Dz	PE	Grande	R$ 174,00	R$ 180,00	R$ 180,00	Est	abrir gráfico



ACESSO EM 08/08/2025

Ceasa Pernambuco

https://www.ceasape.org.br/cotacao

3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

364

CONTRATO Nº 026/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Inexigibilidade Nº SEDUC-CP-001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-15005/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar (Agricultura Familiar)

VALOR CONTRATUAL
R$ 38.768,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 3 de Abril de 2025
FINAL: 3 de Abril de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 30.886.645/0001-34
Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, Centro, São José do Belmonte, Pernambuco.
Kelson Marcionilo de Medeiros Barros, CPF nº 053.779.384-45

DADOS DO CONTRATADO
RAIMUNDO SALVIANO DA COSTA, CNPJ nº 055.355.584-78
SITIO ESPINHEIRO, 0, ZONA RURAL, São José do Belmonte, Pernambuco
RAIMUNDO@GMAIL.COM, (87) 99186-3383,
RAIMUNDO SALVIANO DA COSTA, CPF nº 055.355.584-78

FISCAL DO CONTRATO
Maria Aparecida da Silva

PREÂMBULO

Aos 3 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, através da Secretaria de Educação e Esportes, inscrita no CNPJ nº 30.886.645/0001-34, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador:
d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar (Agricultura Familiar) de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 38.768,00 ((trinta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
10	463761 - Batata Doce, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores	Própria	Kg	5.600	R$ 4,98	R$ 27.888,00
64	463770 - Cenoura,fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores	Própria	Kg	1.600	R$ 6,80	R$ 10.880,00
Valor Total						**R$ 38.768,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 03/04/2025 e encerramento em 03/04/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 584
Prefeitura de São José do BELMONTE Nosso foco é o desenvolvimento!

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 594

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1° do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0083.2039.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 604
Prefeitura de São José do BELMONTE
Nosso foco é o desenvolvimento!

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 61

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 62

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 634
BELMONTE Nosso foco é o desenvolvimento!

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de São josé do Belmonte- PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São José do Belmonte – PE, 3 de Abril de 2025

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 634

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Kelson Marcionilo de Medeiros Barros Secretário Municipal de Educação e Esportes 002/2025	RAIMUNDO SALVIANO DA COSTA CPF nº 055.355.584-78

TESTEMUNHAS

NOME:	NOME:

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador:
d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

Documento assinado eletronicamente por **KELSON MARCIONILO DE MEDEIROS BARROS**, em 07/04/2025 - 20:56:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA**, em 07/04/2025 - 19:34:43, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
664

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: d6f60c40-5c66-4342-b45e-5583f9f7d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 67

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00016/2025/CPL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA/PE E INACIO ALEIXO DE ARAÚJO NETO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA/PE JATAÚBA-PE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.707.109/0001-90, com sede situada na PC RODOLFO GRAUSSA, S/N - CENTRO - JATAÚBA - PE, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. **ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO**, residente e domiciliada na cidade de Jataúba/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **INACIO ALEIXO DE ARAÚJO NETO**, com sede na Avenida José Lopes de Siqueira nº 148-A, Centro, no Município de Jataúba/PE, inscrito(a) no CPF sob nº 865.373.264-00, de ora em diante denominada **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAEAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 00001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 39.919,23 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 684

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI perola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, acondicionado de forma adequada para entrega		un	270	5,69	1.536,30
2	ALFACE Crespa, fresca, extra, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, isenta de enfermidade, livre de resíduos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos sem danos físicos.		un	100	3,47	347,00
3	ALHO De primeira qualidade, tamanho médio. Sem lesões de origem física ou mecânica. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA.		kg	80	25,46	2.036,80
4	BANANA prata, em unidade, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos sem danificação do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem apropriada.		un	2600	0,45	1.170,00
5	BATATA INGLESA lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, acondicionada em sacos de acondicionadas em saco, pesando aproximadamente kg		kg	580	5,50	3.190,00
6	CEBOLA boa qualidade, opaca e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, devendo ser media, isenta de sujidade, acondicionada em saco plástico, pesando aproximadamente por unidade		kg	676	5,56	3.758,56
7	CENOURA de primeira, compacta e firme, com cor, odor e sabor próprios, sem danos físicos e mecânicos, livre de resíduos de fertilizantes, não apresentando rachaduras ou corte na casca, bem desenvolvida, acondicionada em caixa de polipropileno da alta densidade, peso por quilo		kg	500	6,01	3.005,00
8	COENTRO cor hortaliça classificada como verdura cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.		un	430	2,72	1.169,60
9	CHUCHU de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		kg	260	2,92	759,20
10	LIMÃO Maduro, Frutos de Tamanho médio, no Grau Máximo de Evolução no tamanho, arome e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmas e com brilho. De acordo com A Resolução 12/78 da Cnnpa.		kg	86	3,82	328,52
11	MAÇÃ – Nacional, de primeira qualidade, cor vermelha, com peso mínimo de 100g, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes (não murcha), nova e intacta. Isenta de material terroso, umidade, parasitas larvas, insetos e partes pútridas. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos do armazenamento, manuseio e transporte. (cota exlusiva para mei/me/epp).		kg	170	12,14	2.063,80
12	MELANCIA Fruto de primeira qualidade, tipo tradicionalmente comercializado no Brasil, fruto maduro, de tamanho grande ou médio, sem defeitos, isentos de sujidades, parasitas ou larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		kg	1560	3,07	4.789,20
13	PIMENTÃO verde, extra de ótima qualidade, grande, sem lesões de origem sem lesões, acondicionado em saco, pesando aproximadamente por quilo		kg	170	6,12	1.040,40

0,45 x 12 Unid.
5,40 palma e 1,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 69

14	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes livre de resíduos fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa de madeira, por quilo		kg	520	6,65	3.458,00
15	LARANJA PERA, tipo pera tamanho grande a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.		kg	345	4,63	1.597,35
16	MACAXEIRA fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. peso e tamanho padrão.		kg	690	5,89	4.064,10
17	MAMÃO FORMOSO– o produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. o produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.		kg	170	6,00	1.020,00
18	MELÃO de primeira qualijdade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.		kg	170	4,79	814,30
19	REPOLHO, LISO, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.		kg	170	4,73	804,10
20	BATATA DOCE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		kg	690	4,30	2.967,00
					Total:	39.919,23

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Educação de Jataúba
Órgão orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1215 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.213 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES
Despesa 604 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:1 - Recursos Próprios - 1.501.0000
Despesa 605 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:203 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
Despesa 606 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:201 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 704

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alínea "a", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) Fiscalizar a execução do contrato;
d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 00001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 714

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe - PE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

JATAÚBA - PE, 12 de março de 2025.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
PELA CONTRATANTE

INACIO ALEIXO DE ARAÚJO NETO
PELA CONTRATADA

CONTRATO Nº 0007/2025 – FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM – AGROFLOR PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 30.391.653/0001-00,** por intermédio da **Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**, com endereço na Rua Dr. Osvaldo Lima, nº 02, Bairro Centro, CEP: 55.730-000, Bom Jardim/PE, neste ato representado por sua gestora a **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, pedagoga, casada, nomeada pela Portaria nº 061, de 16 de janeiro de 2025, e Matrícula Funcional de nº 997565, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM – AGROFLOR,** inscrito(a) no **CNPJ nº 03.596.406/0001-77**, sediado(a) na Av. Presidente Castelo Branco, nº 120, Vila Noelandia. CEP: 55.730-000. Bom Jardim/PE, neste ato representado pelo Coordenador Geral, o Sr. **João Ribeiro da Silva Filho,** doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nº 0001/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução nº 21, Resolução nº 6/2020, DECRETO Nº 11.802/23, **Lei nº 14.660/2023,** e demais normas que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações Familiares, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2025 para os alunos dos centros municipais e escolas municipais de Bom Jardim – PE.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA – Carne bovina de 1ª tipo acém, alcatra, patinho ou paleta, sem osso, resfriada, magra, sem pele, sem	KG	8000	R$ 31,99	R$ 255.920,00

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 73

	gordura, sem contrapeso, sem pontas e abas. Aspecto e cor característicos sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo.						
2	CARNE DE GALINHA Galinha caipira/capoeira abatida do dia, livre de pés, cabeças e vísceras, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20000	R$	18,08	R$	361.600,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA – Cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagem e ossos. Embalada em saco plástico transparente, flexível e resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo.	KG	2000	R$	36,31	R$	72.620,00
4	PEIXE IN NATURA– variedade tilápia, tipo corte inteiro, apresentação com pele, estado de conservação fresco (a). Peixes pesando entra 600 a 800 gramas.	KG	1000	R$	38,73	R$	38.730,00
5	OVO DE GALINHA CAIPIRA – fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio, acomodado em bandejas envolvidas com plástico filme, com 30 unidades, acondicionadas em caixas limpas, secas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	UND	90000	R$	1,24	R$	111.600,00
6	ABACAXI PEROLA – Extra, de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande, in natura, com polpa amarelada, firme e intacta; com tamanho e coloração uniforme. Deve estar fresco, com aroma,	KG	1000	R$	8,90	R$	8.900,00

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 749

	sabor e cor característicos da espécie. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas. Isento de defeitos físicos e mecânicos oriundos do transporte, rachaduras, enfermidades, sujidades, larvas e parasitas. Colheita recente.						
7	BANANA PRATA – Tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20000	R$	3,60	R$	72.000,00
8	LARANJA PÊRA – 1ª qualidade – Grupo I, Classe 02 a 04, tipo Especial, de acordo com a Portaria MAA 125 de 15/05/81 ou em vigor, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação, polpa suculenta – médio grau de amadurecimento (50%).	KG	6000	R$	6,30	R$	37.800,00
9	MELANCIA 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação. Sem quaisquer sinais de defeitos graves (amassada, alteração de polpa, cascuda ou oca) e muito graves (casca danificada, podridão ou fruta passada), médio grau de amadurecimento.	KG	10000	R$	3,00	R$	30.000,00
10	MELÃO Tamanho médio, grau de maturação adequado,	KG	5000	R$	12,20	R$	61.000,00

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

	casca lisa ou levemente enrugada, coloração característica, sem danos.						
11	MAMÃO FORMOSA – 1ª qualidade, tamanho médio, pesando entre 900 gramas e 1,2 quilos – apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação médio grau de amadurecimento (50%)	KG	6000	R$	10,31	R$	61.860,00
12	GOIABA – 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação, médio grau de amadurecimento (50%)	KG	1000	R$	8,63	R$	8.630,00
13	COENTRO – Extra, molhos médios, de coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e lavas. Acondicionadas em caixas próprias.	KG	400	R$	26,32	R$	10.528,00
14	PIMENTÃO – Extra, de 1ª qualidade, verdoso e graúdo, tamanho e coloração uniforme e característico, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, isento de parasitas e larvas.	KG	800	R$	12,34	R$	9.872,00
15	BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	15000	R$	5,51	R$	82.650,00
16	CARÁ – Extra, selecionado, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e	KG	8000	R$	7,47	R$	59.760,00

26,32 ÷ 4
6,58
molho

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 164

	sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionados em caixas próprias.						
17	MACAXEIRA – Tipo branca ou amarela, fresca e com casca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionadas em caixas próprias.	KG	4000	R$	5,40	R$	21.600,00
18	ABÓBORA (JERIMUM) – De 1ª qualidade, polpa firme e intacta, tamanho médio ou grande, coloração e formato uniforme, livre de rachaduras, sujidades, material terroso, enfermidade, parasitas e larvas. Aspecto, aroma e sabor característico. Isento de defeitos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Colheita recente.	KG	3000	R$	5,43	R$	16.290,00
19	CHUCHU – 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicas e estarem em perfeitas condições e maturação.	KG	3000	R$	5,06	R$	15.180,00
20	CENOURA – Selecionada, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionadas em caixas próprias.	KG	4000	R$	6,83	R$	27.320,00

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE

21	ALHO – De 1ª qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio ou grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em caixas próprias, com informações sobre validade do produto.	KG	500	R$	32,27	R$	16.135,00
22	CEBOLA BRANCA, in natura; de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de, parasitas e larvas, íntegras e firmes.	KG	4000	R$	5,62	R$	22.480,00
23	TOMATE – colorações uniformes que podem variar de esverdeado a vermelho intenso, externas e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Isenta de parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. De formato redondo ou oval.	KG	4000	R$	6,00	R$	24.000,00
24	BATATA INGLESA – Extra, in natura. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande, íntegras, firmes, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de parasitas e larvas. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, firmes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Embalada em rede e peso identificado.	KG	4000	R$	6,42	R$	25.680,00
25	Alface – fresca, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvidas. Firme e intacta.	KG	100	R$	7,10	R$	710,00

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

	Isenta de enfermidades, de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.				
26	POLPA DE FRUTA – Congelada, selecionada, isenta de contaminação, embalagem de 100g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. A embalagem constar data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e número do registro do MAPA.	KG	9000	R$ 11,42	R$ 102.780,00
27	Pão Base: Farinha De Trigo, Fermento, Sal E Água, Tipo: Caseiro.	Unidades	20000	R$ 0,43	R$ 8.600,00
Total					**R$ 1.564.245,00**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

III- Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

IV- Cabe às EEx. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

CLÁUSULA QUARTA

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Bom Jardim/PE, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim
Órgão orçamentário: 17000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim
Unidade orçamentária: 17001 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Despesa 1324 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001 - 1.500.1001
Despesa 1325 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:109 - PNAE - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - STN - 1.552.000
Despesa 1326 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso:107 - Recursos do Salário Educação - STN - 1.550.0000 - 1.550.0000

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o **dia 31/12/2025.**

5.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no depósito da merenda localizado no **Prédio situado na Avenida Josemar Moreira de Andrade Centro – Bom Jardim - PE**, nas segundas-feiras, no horário de **08h00min às 12h00min**, semanalmente de acordo com o cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

5.3 As entregas das mercadorias deverão ser mediante nota de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinadas por uma pessoa responsável no estabelecimento de entrega para comprovar o seu recebimento. o pagamento só será efetuado mediante a entrega destas notas para a nutricionista, para que esta emita o termo de recebimento dos produtos da agricultura familiar.

5.4 Os produtos passarão por uma inspeção de qualidade no momento da entrega e os que não apresentarem as especificações de qualidade citadas serão devolvidos e deverão ser substituídos por outro de qualidade na mesma semana, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega nas unidades escolares.

5.5 As frutas, legumes e hortaliças deverão apresentar as características bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, estarem em perfeitas condições de conservação, maturação e de acordo com o especificado.
5.6 No ato da entrega, para o devido controle de qualidade, amostras dos hortifrútis, poderão ser cortadas em frente ao entregador, caso haja quaisquer dúvidas/suspeitas quanto a qualidade da polpa do produto. devendo às custas das amostras ser do fornecedor, não prejudicando a quantidade entregue nas unidades.

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

804

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 1.564.245,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O preço contratado é fixo e irreajustável no prazo do contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item b, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

10.2 São obrigações do CONTRATADO:

a) Entregar os produtos de acordo com o cronograma e Projeto de Venda previsto neste Edital.

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 814

b) Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos; Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

c) Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

d) Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

e) Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

f) Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

h) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto a ser contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE

a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
2. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato , pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
   I. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 83

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para o Contratante;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente T ermo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 00001/2024, pela Lei Federal nº 14.133/2021, LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução nº 21, Resolução nº 6/2020, DECRETO Nº 11.802/23, **Lei nº 14.660/2023,** e demais normas que regem a matéria.

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.663/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei n.º 14.133/21 com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou **até 31 de dezembro 2025.**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO:

19.1. Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Bom Jardim/PE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Jardim (PE), 27 de fevereiro de 2025.

Danielly Batista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
Contratante

José Ribeiro da Silva Filho

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM – AGROFLOR
CNPJ nº 03.596.406/0001-77
Contratado(a)

Testemunha 1
CPF: 090.944.194-30

Karla Bruna Santiago Mendes

Testemunha 2
CPF: 047.802.274-37

Praça 19 de Julho, S/N – Centro – Bom Jardim – PE - CEP 55.730-000
CNPJ: 30.391.653/0001-00 | Fone/Fax: (81) 3638-1156 / 1166 | e-mail: seducbomjardim@gmail.com

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 860

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 065/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: LUCICLEIDE MARIA DA SILVA residente na Rua Morada Nova, n.º 15,Cortês/PE, inscrita no CPF sob n.º 713.950.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

Lucicleide

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 87

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento de gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATO (A) receberá o valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
1	Alface	Março	600	Mensalmente	R$ 2,00	R$ 1.200,00
2	Farinha de mandioca	Quilo	120	Mensalmente	R$ 7,00	R$ 840,00
3	Abóbora	Quilo	900	Mensalmente	R$ 8,00	R$ 7.200,00
4	Pepino	Unidade	600	Mensalmente	R$ 1,10	R$ 660,00
5	Manga Tomy	Quilo	800	Mensalmente	R$ 4,80	R$ 3.840,00
6	Pimentão	Unidade	2.760	Mensalmente	R$ 1,10	R$ 3.036,00
7	Melância	Quilo	5.312	Mensalmente	R$ 2,00	R$ 10.624,00
8	Alho	Quilo	360	Mensalmente	R$ 35,00	R$ 12.600,00
					Valor Total do Contrato	R$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 2011 – FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

Órgão: 2012 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.306.1202.2077 – Manutenção de Merenda Escolar

12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas da Educação QSE

Elemento: 33.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 88A

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no o §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c. fiscalizar a execução do contrato;

c. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 89

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado até 09 de junho de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Cortês/PE para dirimir qualquer controvérsia que originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cortês/PE, 09 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE
Rua Coronel José Belarmino, Nº 048. Centro, Cortês/PE CEP: 55525-000
CNPJ: 10.273.548/0001-69
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 904

Fundo Municipal de Educação/PE
ERNANE SOARES BORBA JUNIOR
Gestor

LUCICLEIDE MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Rita David Silva
CPF: 064.895.014-23

Nome: Octavania de Barros B. Medeiros
CPF: 046.616.554-113

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – FME
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 065/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA DE VALOR Nº 001/2025 - FME.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**;

CONTRATADA: **LUCICLEIDE MARIA DA SILVA** residente na Rua Morada Nova, n.º 15,Cortês/PE, inscrita no CPF sob n.º 713.950.874-74, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

REGIME LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 constitui objeto do presente a contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 92

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato supracitado, por parte da Administração, visando a correção da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Onde lê-se:

Cortês/PE, 09 de maio de 2025

Passa-se a ler:

Cortês/PE, 09 de junho de 2025

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cortês providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios.

Cortês/PE, 13 de junho de 2025.

Edvânia de Barros S. Sobrinho
Comissão de Contratação
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 93A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 068/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: JOÃO VICTOR PEREIRA CAVALCANTI residente na Engenho Capivara Grande, S/N, Zona Rural, Cortês/PE, inscrita no RG sob n.º9.837.845 , doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 94

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento de gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATO (A) receberá o valor total de R$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
1	Inhame	Quilo	4.800	Mensalmente	R$ 7,00	R$ 33.600,00
2	Macaxeira	Quilo	457	Mensalmente	R$ 7,00	R$ 3.199,00
3	Tomate	Quilo	400	Mensalmente	R$ 8,00	R$ 3.200,00
					Valor Total do Contrato	R$ 39.999,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 2011 – FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

Órgão: 2012 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.306.1202.2077 – Manutenção de Merenda Escolar

12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas da Educação QSE

Elemento: 33.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEXTA:

JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 95

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no o §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c. fiscalizar a execução do contrato;

c. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

JOAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 96

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado até 09 de junho de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Cortês/PE para dirimir qualquer controvérsia que originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cortês/PE, 09 de maio de 2025.

JOAO

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 970

JOÃO VICTOR PEREIRA CAVALCANTI

Fundo Municipal de Educação/PE
ERNANE SOARES BORBA JUNIOR
Gestor

JOÃO VICTOR PEREIRA CAVALCANTI
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Rita Daniel Silva
CPF: 064.895.214-73

Nome: Edvania de Barros S. Feliciano
CPF: 040.616.554-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 989

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – FME
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 068/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA DE VALOR Nº 0015/2025 - FME.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**;

CONTRATADA: **JOÃO VICTOR PEREIRA CAVALCANTI** residente na Engenho Capivara Grande, S/N, Zona Rural, Cortês/PE, inscrita no RG sob n.º9.837.845 , doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

REGIME LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 constitui objeto do presente a contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 994

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato supracitado, por parte da Administração, visando a correção da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO;

Onde lê-se:

Cortês/PE, 09 de maio de 2025

Passa-se a ler:

Cortês/PE, 09 de junho de 2025

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Municipio de Cortês providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios.

Cortês/PE, 13 de junho de 2025.

Edvânia de Barros S. Sobrinho
Comissão de Contratação
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

6ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO residente na Engenho Capivara Grande, nº 5 B, Zona Rural, cortês/PE, inscrita no RG sob n. °10.000,090, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

Rafael

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 102

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento de gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATO (A) receberá o valor total de R$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
1	Cenoura	Quilo	1.500	Mensalmente	R$ 6,33	R$ 9.495,00
2	Coentro	Molho	1.800	Mensalmente	R$ 4,40	R$ 7.920,00
3	Tomate	Quilo	1.743	Mensalmente	R$ 8,00	R$ 13.944,00
4	Chuchu	Quilo	600	Mensalmente	R$ 9,00	R$ 5.400,00
Valor Total do Contrato						R$ 39.999,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 2011 – FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

Órgão: 2012 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.306.1202.2077 – Manutenção de Merenda Escolar

12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas da Educação QSE

Elemento: 33.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

Rafael

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 102

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no o §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c. fiscalizar a execução do contrato;

c. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Rafael

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1034

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado até 09 de junho de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Cortês/PE para dirimir qualquer controvérsia que originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rosael

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

Cortês/PE, 09 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1049

Fundo Municipal de Educação/PE
ERNANE SOARES BORBA JUNIOR
Gestor

Rafael Rodrigo do Nascimento

RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Rita Oliveira Silva
CPF: 064.895.214-23

Nome: Edvania de Barros G. Gabrinho
CPF: 046.616.554-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1054

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – FME
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 069/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA DE VALOR Nº 001/2025 - FME.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**;

CONTRATADA: **RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO** residente na Engenho Capivara Grande, nº 5 B, Zona Rural, cortês/PE, inscrita no RG sob n. º10.000,090, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

REGIME LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 constitui objeto do presente a contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 106

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato supracitado, por parte da Administração, visando a correção da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Onde lê-se:

Cortês/PE, 09 de maio de 2025

Passa-se a ler:

Cortês/PE, 09 de junho de 2025

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cortês providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios.

Cortês/PE, 13 de junho de 2025.

Edvania de Barros S. Silva

Comissão de Contratação
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

6ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1070

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 070/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: ELIAS MARIANO PEREIRA residente na Engenho Capivara Grande, nº 33, Zona Rural, cortês/PE, inscrita no RG sob n. º3.388.209, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

Fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

E106

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1088

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento de gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATO (A) receberá o valor total de R$ 39.993,40 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto		Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição*	
					Unitário	Total
1	Macaxeira	Quilo	3.000	Mensalmente	R$ 7,00	R$ 21.000,00
2	Melão	Quilo	1.080	Mensalmente	R$ 7,33	R$ 7.916,40
3	Cominho	Quilo	209	Mensalmente	R$ 53,00	R$ 11.077,00
					Valor Total do Contrato	**R$ 39.993,40**

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 2011 – FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

Órgão: 2012 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.306.1202.2077 – Manutenção de Merenda Escolar

12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas da Educação QSE

Elemento: 33.00.00 – Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEXTA:

ELIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 109

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no o §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO; c. fiscalizar a execução do contrato;

c. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

ELIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 110

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitidos pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado até 09 de junho de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Cortês/PE para dirimir qualquer controvérsia que originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cortês/PE, 09 de maio de 2025.

ELIAS

CORTÊS
PREFEITURA
AVANÇANDO CADA VEZ MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 111

ELIAS MARIANO PEREIRA

Fundo Municipal de Educação/PE
ERNANE SOARES BORBA JUNIOR
Gestor

ELIAS MARIANO PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Rita Dorvid Silva
CPF: 064.895.214-23

Nome: Edvania de Barros S. Sobrinho
CPF: 046.916.554-213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE
Rua Coronel José Belarmino, Nº 048, Centro, Cortês/PE CEP: 55525-000
CNPJ: 10.273.548/0001-69
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 112

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – FME
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 070/2025
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA DE VALOR Nº 001/2025 - FME.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o CNPJ nº 14.341.962/0001-19, neste ato representada pelo Secretário **ERNANE SOARES BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Coronel José Belarmino, 22 - Centro - Cortês - PE, CPF nº 793.622.645-00, Carteira de Identidade nº 4.213.617 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**;

CONTRATADA: **ELIAS MARIANO PEREIRA** residente na Engenho Capivara Grande, nº 33, Zona Rural, cortês/PE, inscrita no RG sob n. º3.388.209, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

REGIME LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 constitui objeto do presente a contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 113

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato supracitado, por parte da Administração, visando a correção da DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Onde lê-se:

Cortês/PE, 09 de maio de 2025

Passa-se a ler:

Cortês/PE, 09 de junho de 2025

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Cortês providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios.

Cortês/PE, 13 de junho de 2025.

Edvania de Barros S. Sobrinho
Comissão de Contratação
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó
CNPJ:44.988.742/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1164

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROSILENE MARIA GOMES DE LIMA - SITIO FUNDÃO, 7 - ZONA RURAL - SANHARÓ - PE, CPF nº 014.099.424-65, PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA E DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Rua Major Sátiro, 172 - Centro - Sanharó - PE, CNPJ nº 44.988.742/0001-42, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TACIANA NUNES CALADO GOMES**, , CPF nº 881.306.734-87, Carteira de Identidade nº4741272 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) ROSILENE MARIA GOMES DE LIMA - SITIO FUNDÃO, 7 - ZONA RURAL - SANHARÓ - PE, CPF nº 014.099.424-65, em doravante designada **CONTRATADA**, de acordo com o Credenciamento n.º 00004/2024 – FME e, ainda, na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas nas disposições Lei nº 11.947/2009, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Sanharó.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Credenciamento identificado no preâmbulo, e ao Projeto de Venda, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ALFACE – LISA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE	UND	300	2,14	642,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 115

	RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE,PARASITOS E LARVAS. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G.				
4	BATATA DOCE – ROSADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE(830X500)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 50KGS.	KG	1000	4,03	4.030,00
9	CEBOLINHA – FRESCA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA. EM MAÇOS DE 150 A 250G.	MAÇO	2000	2,02	4.040,00
13	MILHO VERDE – DE ÓTIMA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ESPIGAS ENTRE 200 E 500G.	UND	3000	0,97	2.910,00
14	PIMENTÃO – VERDE, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME. SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS,PERFURACOES,CORTES), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 11KG.	KG	550	4,07	2.238,50
			Total:		13.860,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 116

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme natureza do objeto descrito neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

3.2 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo gestor do contrato, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade prevista no edital ou até 12 meses, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no prazo supracitado.

5.2 – A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Credenciamento nº 00004/2024-FME.

5.3 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 13.860,50

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 13.860,50 (TREZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ALFACE – LISA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME.	UND	300	2,14	642,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 117

	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE,PARASITOS E LARVAS. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS. ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G.				
4	BATATA DOCE – ROSADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE(830X500)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 50KGS.	KG	1000	4,03	4.030,00
9	CEBOLINHA – FRESCA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM ENGRADADO DE MADEIRA. EM MAÇOS DE 150 A 250G.	MAÇO	2000	2,02	4.040,00
13	MILHO VERDE – DE ÓTIMA QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ESPIGAS ENTRE 200 E 500G.	UND	3000	0,97	2.910,00
14	PIMENTÃO – VERDE, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME. SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS,PERFURACOES,CORTES), ACONDICIONADO EM CAIXAS DE	KG	550	4,07	2.238,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1184

	MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 11KG.		
		Total:	13.860,50

6.2 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
1230600182.039 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA – PNAE
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA:

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos do subitem 6.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Em até 30 (Trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal devidamente atestada ao setor competente;**

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. O contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do contratado/fornecedor, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 119

10.4. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para a comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 120

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
17.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
18.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

18.2. Em atenção ao art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, a contratação terá o gestor e o fiscal designados através de portaria em momento oportuno.

DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO
Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à contratada;
Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
Quando necessário solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à contratada;
Emitir avaliação da qualidade do produto fornecido;
Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição; 20.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 117 e 118, ambos da Lei 14.133/21) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ - PE
Nº 121

Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
Recusar o fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 O presente contrato rege-se, ainda, pelo Credenciamento n.º 00004/2024, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
20.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
21.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, pelos correios e/ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
22.2 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima Primeira, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
23.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 12 meses após assinatura, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no edital no prazo supracitado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
24.1 É competente o Foro da Comarca de Sanharó/PE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1224

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sanharó - PE, 26 de Fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

Kathyllin M. M. Lima Almeida
710.706.664-16

Sabrina de Paula Batista
101.620.714-00

PELO CONTRATANTE

Taciana Nunes Calado Gomes
TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária Municipal de Educação
881.306.734-87

PELO CONTRATADO

Rosilene Maria Gomes de Lima
ROSILENE MARIA GOMES DE LIMA
014.099.424-65

Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó
CNPJ:44.988.742/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 123A

7º

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº .00010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **SSOCIACAO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA E DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Rua Major Sátiro, 172 - Centro - Sanharó - PE, CNPJ nº 44.988.742/0001-42, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TACIANA NUNES CALADO GOMES**, , CPF nº 881.306.734-87, Carteira de Identidade nº4741272 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **ASSOCIACAO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.068.693/0001-69, sediado(a) na AV NOVO CAJUEIRO, 39 - POVOADO NOVO CAJUEIRO - PESQUEIRA - PE, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marismarques Maria Espindola Araújo, Brasileira, Solteiro, Agricultora, residente e domiciliado na Povoado Novo Cajueiro, S/N, CPF nº 021.841.454-40, Carteira de Identidade nº 2.608.280 SSP/PE, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Credenciamento n.º 00004/2024 – FME e, ainda, na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas nas disposições Lei nº 11.947/2009, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Sanharó.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Credenciamento identificado no preâmbulo, e ao Projeto de Venda, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 124

5	BOLO – TIPO SAIA, SABOR CENOURA, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E LEITE. ISENTO DE GLUTEN. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente	UND	13000	2,09	27.170,00
6	BOLO – TIPO SAIA, SABOR LARANJA, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E LEITE. ISENTO DE GLUTEN. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente.	UND	10000	1,51	15.100,00
7	BOLO – TIPO SAIA, SABOR TRIGO, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E LEITE. ISENTO DE GLUTEN. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente.	UND	10000	1,88	18.800,00
8	BOLO – INTEIRO, De trigo comum, Composicao minima: farinha de trigo, leite, Ovo,margarina ou manteiga, sal, acucar, fermento.	UND	3000	19,32	57.960,00
16	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG	2000	10,98	21.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 125

17	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR CAJÚ, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG 2500	11,71	29.275,00
18	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG 2000	10,63	21.260,00
19	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR MANGA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG 2000	12,23	24.460,00
		Total:		215.985,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

3.2 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1264

4.1 – OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS devem informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo gestor do contrato, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade prevista no edital ou até 12 meses, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no prazo supracitado.

5.2 – A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Credenciamento nº 00004/2024-FME.

5.3 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ $ 215.985,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), conforme listagem anexa a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	BOLO – TIPO SAIA, SABOR CENOURA, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E LEITE. ISENTO DE GLUTEN. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente	UND	13000	2,09	27.170,00
6	BOLO – TIPO SAIA, SABOR LARANJA, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E LEITE. ISENTO DE GLUTEN. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem	UND	10000	1,51	15.100,00

Magaus

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 127

	secundária plásticas de material transparente.			
7	BOLO – TIPO SAIA, SABOR TRIGO, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E LEITE. ISENTO DE GLUTEN. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente.	UND 10000	1,88	18.800,00
8	BOLO – INTEIRO, De trigo comum, Composicao minima: farinha de trigo, leite, Ovo, margarina ou manteiga, sal, acucar, fermento.	UND 3000	19,32	57.960,00
16	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG 2000	10,98	21.960,00
17	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR CAJÚ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG 2500	11,71	29.275,00
18	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.	KG 2000	10,63	21.260,00
19	POLPA DE FRUTA – CONGELADA, SABOR MANGA, COM ASPECTO	KG 2000	12,23	24.460,00

Magaus

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIA GOIANA-PE
Nº 1284

COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 1KG.

Total: 215.985,00

6.2 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 – No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
1230600182.039 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA – PNAE
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA:
9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos do subitem 6.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Em até 30 (Trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal devidamente atestada ao setor competente;**

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Megaus

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1294

10.3. O contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do contratado/fornecedor, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil;

10.4. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para a comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
16.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1304

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

18.2. Em atenção ao art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, a contratação terá o gestor e o fiscal designados através de portaria em momento oportuno.

DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à contratada;
Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
Quando necessário solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à contratada;
Emitir avaliação da qualidade do produto fornecido;
Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição; 20.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 117 e 118, ambos da Lei 14.133/21) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
Recusar o fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 O presente contrato rege-se, ainda, pelo Credenciamento n.º 00004/2024, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
20.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
21.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, pelos correios e/ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
22.2 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima Primeira, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
23.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 12 meses após assinatura, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no edital no prazo supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
Nº 132

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
24.1 É competente o Foro da Comarca de Sanharó/PE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sanharó - PE, 26 de Fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

Kathyllen M. M. Lima Almeida
71070666436

Sabrina de Paula Batista
101.620.714-00

PELO CONTRATANTE

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária Municipal de Educação
881.306.734-87

PELO CONTRATADO

ASSOCIACAO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO
MARISMARQUES MARIA ESPINDOLA ARAÚJO
021.841.454-40

Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Fundo Municipal de Educação
do Município de Sanharó
CNPJ:44.988.742/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁ-PE
Nº 133

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00012/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA ALVANI DE LIMA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA E DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Rua Major Sátiro, 172 - Centro - Sanharó - PE, CNPJ nº 44.988.742/0001-42, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TACIANA NUNES CALADO GOMES**, , CPF nº 881.306.734-87, Carteira de Identidade nº4741272 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) MARIA ALVANI DE LIMA - SÍTIO FUNDÃO, 33 - ZONA RURAL - SANHARÓ - PE, CPF nº 363.989.504-53, em doravante designada **CONTRATADA**, de acordo com o Credenciamento n.º 00004/2024 – FME e, ainda, na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas nas disposições Lei nº 11.947/2009, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Sanharó.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Credenciamento identificado no preâmbulo, e ao Projeto de Venda, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
11	COENTRO – VERDE, FRESCO, NOVO, SEM DANOS FISICOS OU QUIMICOS. MOLHOS DE 150g	MOLHOS	3600	2,08	7.488,00
12	MACAXEIRA – TAMANHO MEDIA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMACAO	KG	3500	6,21	21.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 134

	UNIFORME. PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1 A 3 KG.			
			Total:	29.223,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

3.2 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo gestor do contrato, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade prevista no edital ou até 12 meses, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no prazo supracitado.

5.2 – A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Credenciamento nº 00004/2024-FME.

5.3 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ $ 29.223,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 135

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 29.223,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
11	COENTRO – VERDE, FRESCO, NOVO, SEM DANOS FISICOS OU QUIMICOS. MOLHOS DE 150g	MOLHOS	3600	2,08	7.488,00
12	MACAXEIRA – TAMANHO MEDIA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME. PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1 A 3 KG.	KG	3500	6,21	21.735,00
			Total:		29.223,00

6.2 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 – No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.07 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
1230600182.039 PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA – PNAE
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA:
9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos do subitem 6.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 1364

maneira: **Em até 30 (Trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal devidamente atestada ao setor competente;**

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. O contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do contratado/fornecedor, deverá pagar multa de 2% (dois por cento), mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil;

10.4. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1 Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1 O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para a comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
15.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 137

16.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

18.2. Em atenção ao art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, a contratação terá o gestor e o fiscal designados através de portaria em momento oportuno.

DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à contratada;
Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
Quando necessário solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à contratada;
Emitir avaliação da qualidade do produto fornecido;
Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição; 20.2 Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 117 e 118, ambos da Lei 14.133/21) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
Recusar o fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
19.1 O presente contrato rege-se, ainda, pelo Credenciamento n.° 00004/2024, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução nº 21/2021 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
20.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
21.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, pelos correios e/ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
22.2 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima Primeira, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITÁ-PE
Nº 139

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
23.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 12 meses após assinatura, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no edital no prazo supracitado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
24.1 É competente o Foro da Comarca de Sanharó/PE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sanharó - PE, 26 de Fevereiro de 2025.

TESTEMUNHAS

Kathyllia M. M. Lima Almeida
710.706.664-56

Sabrina de Paula Batista
101.620.714-00

PELO CONTRATANTE

Taciana Nunes Calado Gomes
TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária Municipal de Educação
881.306.734-87

PELO CONTRATADO

Maria Alvani de Lima
MARIA ALVANI DE LIMA
363.989.504-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PROCESSO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 033/2025

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira-PE, representado legalmente por seu Prefeito, **SR. EDUARDO DA FONSECA LIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.797.624-67, e do RG nº 625471 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural de Cupira-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, **SRA. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Joaquim Manuel de Farias, 39, Centro – Cupira-PE, portadora da CI nº 697.7494 SSP/PE e do CPF nº 534.650.164-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** e por outro lado Maria José Alves da Silva com endereço no Sítio Grutas em Cupira, inscrita no CPF sob n.º 882.571.934-53 doravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), com fundamento na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/21 e com respaldo na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2025, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 27838
PREFEITO

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. CAF/DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
Maria José Alves da Silva	882.571.934-53	PE022025.01.002691565 CAF	BOLO DE SAIA	UND	11.190	R$2,53	**R$ 28.310,70**

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 141

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes do FNDE/PNAE, consoante seguinte dotação orçamentária:

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2039.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2230.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2231.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2232.00000 MANUTENÇÃO PNAE-EJA (JOVENS E ADULTOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2233.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **28.310,70** (vinte e oito mil, trezentos e dez reais e setenta centavos).
3.2. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, devendo ser analisado o item 8.2 do Edital da chamada pública.
3.3.No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive fretes, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

EDUARDO DA FONSECA L
MAT. 25638
PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.2[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 142

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, em observância dos créditos orçamentários e de acordo com o caput do art. 105 da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.
5.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo nutricionista responsável técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.
5.3. O quantitativo dos gêneros alimentícios foi calculado de acordo com o planejamento dos cardápios, suas incidências e análise do per capita, bem como os dias letivos, e número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, tendo como base o atendimento do ano 2025.

5.3.1. Nos meses de recesso escolar, a quantidade de entrega poderá ser reduzida significativamente, devido às férias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Educação. Essa redução do quantitativo deve ser indicado para o fornecedor com antecedência mínima de 7 (sete) dias

5.4. No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deverá ser assinado pelo representante da entidade e pelo grupo ou agricultor individual fornecedor.
5.5. Os produtos deverão ser entregues, no local indicado na chamada pública n.º 001/2025, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento dos alimentos.
5.6. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de 48h (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.7. Quando da entrega, os alimentos deverão apresentarem-se:

2.7.1.isentos de substâncias terrosas;
2.7.2.sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
2.7.3.sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
2.7.4.sem umidade externa anormal;
2.7.5.isentos de odor e sabor estranhos.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25038
PREFEITO

5.8.Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.
5.9.A pontualidade na entrega dos alimentos está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Josefa Marinalva dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1937

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal, a entrega efetiva do objeto, ou se for o caso, recusar o fornecimento desconforme;
6.2. Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital;
6.3. Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais.
6.4. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação, conforme estabelece o §11 do art. 45 da resolução CD/FNDE n/ 26/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
7.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento;
7.3. Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
7.4. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;
7.5. Retirar todos os materiais recusados dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro produto para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato;
7.6. Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;
7.7. Informar ao Ministério do Desenvolvimento e Agrário –MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de gêneros alimentícios, em no máximo trinta dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;
7.8 Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É expressamente vedada a subcontratação.

EDUARDO DA FONSECA LYRA
MAT. 25838
PREFEITO

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O CONTRATANTE, de posse do Termo de Recebimento e do documento fiscal (Nota do produtor rural, Nota avulsa ou Nota fiscal), e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 021.122.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1444

9.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária eletrônica em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
9.3. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta)dias, contado do Recebimento Definitivo do objeto adquirido e mediante apresentação do documento fiscal.
9.4. A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Ordem de Fornecimento; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Ordem de Fornecimento, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.
9.5. Ficará reservado o direito de suspender o pagamento, até a regularização de situação pendente, se, no ato da entrega ou na fase de recebimento definitivo forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas.
9.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.7. A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta *on line* para verificar a manutenção das condições de habilitação.
9.8. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

9.8.1. Ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.8.2. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

9.8.3. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

9.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
9.10. O contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo contratado, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
9.11. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
9.12. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado, por motivo de descumprimento de obrigações, será precedido de processo administrativo em que será garantido ao contratado o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

EDUARDO DA FONSECA LIMA
MAT. 25836
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 0[illegible].122.85[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1450

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

10.1. No caso de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte do contratado, este deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço, indicando fatos imprevisíveis, se não for o caso, indicar fatos previsíveis com consequências imprevisíveis, apresentando, dessa forma, documentos comprobatórios dos fatos alegados e não se reportar a fatos absolutamente estranhos ao futuro contrato. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o contratante adotará, além de ampla pesquisa de preços, parecer contábil da solicitante e demonstração de reais impactos sobre a execução do futuro termo.

10.1.1. Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
10.1.2. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do contrato que sejam decorrentes de preços que o contratado não teria condições de suportar já na época de apresentação do seu Projeto de Venda. Solicitações dessa natureza serão prontamente indeferidas.
10.1.3. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até trinta dias.
10.1.4. Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo contratante, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial das obrigações assumidas, implicando a instauração de Processo Administrativo para aplicação dedas sanções cabíveis.

10.2. Sob nenhum pretexto haverá reequilíbrio econômico-financeiro retroativo; o prazo será contado a partir da manifestação do contratado, para os próximos fornecimentos para os quais não tenha sido ainda emitida a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.

11.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.

11.3. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.

11.4. A fiscalização do presente Contrato será realizada pela servidora que exerce a função de membro da comissão especial de licitação, Valéria Vilarim Martins Gregório Valéria Vilarim Martins Gregório, conforme ciente da mesma.

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.294-82

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 146

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 107, e dos arts. 124 a 136, todos da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O Contratante poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

13.1.1.Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas por meio de Notificação Administrativa, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

13.1.2.Multa:1

13.1.2.1.de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.

13.1.2.2.de mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de quarenta e oito horas, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.

13.1.2.3.de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de cinco dias úteis, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

13.1.2.4. Compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;

13.1.2.4.1. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do contratado. Caso o valor a ser descontado for superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

13.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cupira pelo prazo de até dois anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

13.1.4.1. Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.

13.2. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, nos termos do § 5°, do art. 90 da lei 14.133/21.

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.xxx-xx

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 147

13.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis, ou de dez dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 138 da lei 14.133/21, nos seguintes casos:
a) por ato unilateral e escrito da Administração;
b) consensual, por acordo entre as partes;
c) por decisão arbitral;
14.2. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ensejará a rescisão do contrato conforme disposto no inciso I, do art. 137 da lei 14.133/21;
14.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XII do artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/21;
14.4. O reconhecimento dos direitos da Administração, nos termos do art. 139 da lei nº 14.133/21;
14.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.6. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

15.1. As comunicações das partes, com origem neste contrato, deverão ser formais e expressas, tais como: por escrito, por meio telefônico ou por e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. Este contrato fundamenta-se na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/21, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1.É competente o Foro da Comarca de Cupira/PE para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada na execução do presente instrumento, que não possa ser resolvido pela via administrativa, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Josefa Maria dos Santos
Secretário de Educação
CPF: 027.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1484

17.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cupira (PE), 11 de março de 2025.

EDUARDO DA FONSÊCA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

MUNICIPIO DE CUPIRA
Prefeito Eduardo da Fonseca Lira
Contratante

Josefa Maria dos Santos
Secretário de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Josefa Maria dos Santos

Maria José Alves da Silva

Testemunha:_____

Testemunha:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PROCESSO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 029/2025

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira-PE, representado legalmente por seu Prefeito, **SR. EDUARDO DA FONSECA LIRA,** brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.797.624-67, e do RG nº 625471 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural de Cupira-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, **SRA. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Joaquim Manuel de Farias, 39, Centro – Cupira-PE, portadora da CI nº 697.7494 SSP/PE e do CPF nº 534.650.164-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** e por outro lado Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco com endereço na rua Projetada, 01, quadra 34, tanque de piabas em Camocim de São Felix, inscrita no CNPJ sob n.º17.137.941/0001-74 doravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), com fundamento na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/21 e com respaldo na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2025, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco CNPJ: 17.137.941/0001-74					
Nº	ESPECIFICAÇÕES	VOLUME	QTD	*Preço de Aquisição (R$)	
				Preço Unit.	Preço Total
1	**ABACAXI PÉROLA-** Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e formação uniforme, sem	Kg	11.115	**R$ 5,00**	**R$ 55.575,00**

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.85[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1504

	manchas rachaduras, sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.				
4	**BETERRABA-** De primeira, apresentando tamanho e cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e oriundos no transporte ou no manuseio. Acondicionados em embalagens separadas, livre de terras e sujidades.	Kg	150	**R$ 6,66**	**R$ 999,00**
6	**CEBOLA SECA-** De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	6.775	**R$ 6,60**	**R$ 44.715,00**
7	**CENOURA-** De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	4.368	**R$ 6,61**	**R$ 28.872,48**
8	**CHUCHU-** De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	3.089	**R$ 5,76**	**R$ 17.792,64**
10	**GOIABA-** Fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	15.496	**R$ 5,56**	**R$ 86.157,76**
14	**MAMÃO HAVAÍ-** De 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, meio verde com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1.680	**R$ 8,35**	**R$ 14.028,00**
16	**MELANCIA-** Redonda graúda, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta	Kg	17.134	**R$ 3,92**	**R$ 67.165,28**
17	**PIMENTÃO-** Verde e grudo, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	1.316	**R$ 5,78**	**R$ 7.606,48**
18	**POLPA DE FRUTA - sabor GOIABA**, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico,	Kg	15.490	**R$ 11,05**	171.164,50

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretário de Edu...
CPF: 027.122 ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 151

	atóxico, pesando 1 KG. Ingredientes: GOIABA. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.				
19	**POLPA DE FRUTA - sabor CAJÁ,** congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 1 KG. Ingredientes: CAJÁ. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.	Kg	15.490	**R$ 14,07**	**217.944,30**
20	**TOMATE-** De 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Caixa mista com verde e maduros.	Kg	10.200	**R$ 7,21**	**R$ 73.542,00**
Valor estimado					**R$ 785.562,52**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes do FNDE/PNAE, consoante seguinte dotação orçamentária:

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2039.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2230.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2231.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 152

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2232.00000 MANUTENÇÃO PNAE-EJA (JOVENS E ADULTOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
12.306.1207.2233.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **785.562,52** (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
3.2. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, devendo ser analisado o item 8.2 do Edital da chamada pública.
3.3.No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive fretes, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, em observância dos créditos orçamentários e de acordo com o caput do art. 105 da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

5.2. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo nutricionista responsável técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

5.3. O quantitativo dos gêneros alimentícios foi calculado de acordo com o planejamento dos cardápios, suas incidências e análise do per capita, bem como os dias letivos, e número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, tendo como base o atendimento do ano 2024.

5.3.1. Nos meses de recesso escolar, a quantidade de entrega poderá ser reduzida significativamente, devido às férias dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Educação. Essa redução do quantitativo deve ser indicado para o fornecedor com antecedência mínima de 7 (sete) dias

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ - PE
Nº 153

5.4. No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deverá ser assinado pelo representante da entidade e pelo grupo ou agricultor individual fornecedor.

5.5. Os produtos deverão ser entregues, no local indicado na chamada pública n. 001/2024, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento dos alimentos.

5.6. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de 48h (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.7.Quando da entrega, os alimentos deverão apresentarem-se:

2.7.1.isentos de substâncias terrosas;
2.7.2.sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
2.7.3.sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
2.7.4.sem umidade externa anormal;
2.7.5.isentos de odor e sabor estranhos.

5.8.Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

5.9.A pontualidade na entrega dos alimentos está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal, a entrega efetiva do objeto, ou se for o caso, recusar o fornecimento desconforme;

6.2. Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital;

6.3.Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais.

6.4.O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação, conforme estabelece o §11 do art. 45 da resolução CD/FNDE n/ 26/2013.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.294-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 154

7.1.Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo todos os produtos recusados na fase de recebimento;

7.2.Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento;

7.3.Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;

7.4.Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações;

7.5.Retirar todos os materiais recusados dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro produto para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato;

7.6.Guardar pelo prazo de cinco anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

7.7.Informar ao Ministério do Desenvolvimento e Agrário –MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de gêneros alimentícios, em no máximo trinta dias, após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;

7.8 Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1.É expressamente vedada a subcontratação.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O CONTRATANTE, de posse do Termo de Recebimento e do documento fiscal (Nota do produtor rural, Nota avulsa ou Nota fiscal), e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária eletrônica em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.3. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta)dias, contado do Recebimento Definitivo do objeto adquirido e mediante apresentação do documento fiscal.

9.4. A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Ordem de Fornecimento; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Ordem de Fornecimento, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25836
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF 027.122.85...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 155

9.5. Ficará reservado o direito de suspender o pagamento, até a regularização de situação pendente, se, no ato da entrega ou na fase de recebimento definitivo forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas;
9.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
9.7. A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta *on line* para verificar a manutenção das condições de habilitação.
9.8. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

9.8.1. Ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
9.8.2. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
9.8.3. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

9.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
9.10. O contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo contratado, que porventura não tenha sido acordada no contrato;
9.11. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
9.12. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado, por motivo de descumprimento de obrigações, será precedido de processo administrativo em que será garantido ao contratado o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

10.1. No caso de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte do contratado, este deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço, indicando fatos imprevisíveis, se não for o caso, indicar fatos previsíveis com consequências imprevisíveis, apresentando, dessa forma, documentos comprobatórios dos fatos alegados e não se reportar a fatos absolutamente estranhos ao futuro contrato. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.23[illegible]-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
156

contratante adotará, além de ampla pesquisa de preços, parecer contábil da solicitante e demonstração de reais impactos sobre a execução do futuro termo.

10.1.1. Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
10.1.2. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do contrato que sejam decorrentes de preços que o contratado não teria condições de suportar já na época de apresentação do seu Projeto de Venda. Solicitações dessa natureza serão prontamente indeferidas.
10.1.3. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até trinta dias.
10.1.4. Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo contratante, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial das obrigações assumidas, implicando a instauração de Processo Administrativo para aplicação dedas sanções cabíveis.

10.2. Sob nenhum pretexto haverá reequilíbrio econômico-financeiro retroativo; o prazo será contado a partir da manifestação do contratado, para os próximos fornecimentos para os quais não tenha sido ainda emitida a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.

11.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.

11.3. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.

11.4. A fiscalização do presente Contrato será realizada pela servidora que exerce a função de membro da comissão especial de licitação, Valéria Vilarim Martins Gregório Valéria Vilarim Martins Gregório, conforme ciente da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos do art. 107, e dos arts. 124 a 136, todos da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O Contratante poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

EDUARDO DA FONSECA LIMA
MAT: 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretário de Educação
CPF: 027.122.234-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 157

13.1.1.Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas por meio de Notificação Administrativa, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

13.1.2.Multa:1

13.1.2.1.de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.

13.1.2.2.de mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de quarenta e oito horas, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.

13.1.2.3.de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de cinco dias úteis, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.
13.1.2.4. Compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;

13.1.2.4.1. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do contratado. Caso o valor a ser descontado for superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

13.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cupira pelo prazo de até dois anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

13.1.4.1. Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.

13.2. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, nos termos do § 5º, do art. 90 da lei 14.133/21.

13.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis, ou de dez dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1580

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 138 da lei 14.133/21, nos seguintes casos:
a) por ato unilateral e escrito da Administração;
b) consensual, por acordo entre as partes;
c) por decisão arbitral;

14.2. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ensejará a rescisão do contrato conforme disposto no inciso I, do art. 137 da lei 14.133/21;

14.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XII do artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/21;

14.4. O reconhecimento dos direitos da Administração, nos termos do art. 139 da lei nº 14.133/21;

14.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

15.1. As comunicações das partes, com origem neste contrato, deverão ser formais e expressas, tais como: por escrito, por meio telefônico ou por e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. Este contrato fundamenta-se na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/21, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É competente o Foro da Comarca de Cupira/PE para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada na execução do presente instrumento, que não possa ser resolvido pela via administrativa, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EDUARDO DA FONSECA LIMA
MAT. 25838
PREFEITO

Josefa Marcos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 159

17.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cupira (PE), 11 de março de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Eduardo de Fonseca Lira

MUNICIPIO DE CUPIRA
Prefeito Eduardo da Fonseca Lira
Contratante

Josefa Maria dos Santos
Secretário de Educação
CPF: 027.122.234-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Josefa Maria dos Santos

Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco
CNPJ: 17.137.941/0001-74
Contratado

Testemunha:_____

Testemunha:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 160

CONTRATO Nº 073/2025

PROCESSO Nº 029/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AAGRIFAPE)

Minuta de contrato de Fornecimento Parcelado que firmam, como **CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Félix, nº 20, Centro, CEP 55.665-000, Município de Camocim de São Félix-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.766.129/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.111.472 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 019.888.414-10, residente e domiciliado nesta cidade (Camocim de São Félix/PE), doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada pelo Secretário, **Sr. JOSÉ ADALBERTO DA SILVA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliada no Município de Camocim de São Félix-PE e, como **CONTRATADA**, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.444/0001-83, com sede na Rua Ivaldo da Silva, s/nº - Loteamento Hermes Dias – Camocim de São Félix (PE), neste ato representada pela sua Presidente a Sra. IARA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portador do documento de Identidade nº 5.016.494 SDS/PE e CPF nº 007.706.524-76, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 (PROCESSO LICITATÓRIO 029/2025)**, nos termos da Lei n° 11.947/2009, além das demais normas legais pertinentes.

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento público de procuração, nos termos do art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Credenciamento e proposta da Contratada, rege-se pela Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e alterações posteriores, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013,004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 161

Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino de Camocim de São Félix/PE, por um período de até 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

§ 1º: Este Contrato vincula-se ao Credenciamento identificado no preâmbulo, e ao Projeto de Venda, independentemente de transcrição.

§ 2º: Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	ABACATE, de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1600	R$ 4,67	R$ 7.472,00
2	ABACAXI, Apresentando grau médio de amadurecimento pesando aproximadamente 1,5 Kg (um quilo e meio) casca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	KG	600	R$ 5,27	R$ 3.162,00
3	ABORBORA, tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes, produtos frescos e com grau de tamanho intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, em rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	KG	2000	R$ 4,12	R$ 8.240,00
4	ALFACE crespa, verde, Integra, de 1ª Qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias	Unidades	300	R$ 2,45	R$ 735,00
5	BANANA PRATA em palmas, de primeira qualidade, frutos com 70% de maturação tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Unidades	25000	R$ 0,50	R$ 12.500,00

0,50 x 12
6,00 palma

Digitalizado com CamScanner

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 162

6	BANANA DA TERRA, extra, em pencas, frutos com 70% de maturação tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	**Unidades**	**3000**	R$ 1,43	**R$ 4.290,00**
7	BATATA DOCE, roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**300**	R$ 4,38	**R$ 1.314,00**
8	CEBOLA SECA, de primeira qualidade, tamanho médio; Sem lesões de origem física ou mecânica. De acordo com a resolução 12/78 cnnpa.	**KG**	**1600**	R$ 4,83	**R$ 7.728,00**
9	CENOURA LARANJA, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**1300**	R$ 5,44	**R$ 7.072,00**
10	CHUCHU, de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**1000**	R$ 1,93	**R$ 1.930,00**
11	COENTRO, de Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Maços**	**1200**	R$ 2,15	**R$ 2.580,00**
12	GOIABA, de primeira qualidade, aspecto, cor e sabor próprio; Frutos de tamanho médio. A polpa deve se apresentar firme e intacta; devem estar bem desenvolvidas e maduras. Isentas de sujidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**5000**	R$ 4,20	**R$ 21.000,00**
13	LARANJA CRAVO, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**5000**	R$ 4,39	**R$ 21.950,00**

Digitalizado com CamScanner

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1630

14	LARANJA PÊRA, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**9000**	R$ 4,73	**R$ 42.570,00**
15	MACAXEIRA, Tipo branca, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	**Quilogramas**	**3000**	R$ 4,50	**R$ 13.500,00**
16	MAMÃO PAPAYA íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	**Quilogramas**	**1000**	R$ 4,66	**R$ 4.660,00**
17	ROSA de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo	**Quilogramas**	**10000**	R$ 4,68	**R$ 46.800,00**
18	MARACUJÁ, Maracujá fresco maduro, aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sem danos físico e mecânica oriundo de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada.	**Quilogramas**	**1000**	R$ 5,36	**R$ 5.360,00**
19	MELANCIA, de primeira qualidade, fruto com 80% de maturação, de tamanho grande ou médio; sem defeitos, isentos de sujidades, parasitas ou larvas. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**20000**	R$ 2,46	**R$ 49.200,00**

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1640

20	MELÃO, de 1ª qualidade,fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	**Quilogramas**	**4000**	R$ 3,12	**R$ 12.480,00**
21	PIMENTAO VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**500**	R$ 4,17	**R$ 2.085,00**
22	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ, Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg.	**Quilogramas**	**2500**	R$ 14,64	**R$ 36.600,00**
23	TOMATE, de primeira qualidade, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	**Quilogramas**	**2500**	R$ 4,46	**R$ 11.150,00**
					R$ 324.378,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato tem vigência de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, **12 (doze) meses**, podendo ainda ser prorrogado a critério da Administração, caso não venha a adquirir a quantidade total prevista no edital no prazo supracitado.

§ 1º - O prazo para entrega do objeto contratado é de até **72 horas, a contar da data da** emissão da comunicação/ordem de fornecimento pela Secretaria de Educação.

§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Edital e/ou que esteja impróprio ao consumo, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do novo produto será de até **1 (um) dia útil**, contado do recebimento da solicitação de troca.

Digitalizado com CamScanner

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 165

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do contrato deverá será recebido pelo representante da Entidade Executora, nos seguintes termos:
I) **Provisoriamente**: para efeito de posterior verificação da conformidade dos gêneros alimentícios recebidos com as especificações exigidas;
II) **Definitivamente**: após a verificação da compatibilidade dos gêneros alimentícios com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do recebimento provisório.

§ 1º - Por ocasião da entrega do gênero alimentício, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

§ 2º - Se a entrega do gênero alimentício ocorrer diretamente na escola, o recebimento deverá ocorrer por meio do responsável pela gestão da merenda na respectiva escola, sendo este o identificado no recibo, com nome completo legível e número da matrícula;

§ 3º - Fica assegurado à contratante o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a contratada obrigada a substituir ou complementar os itens irregulares, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), a contar da sua notificação, sem ônus para a contratante;

§ 4º - Salvo determinação em contrário, a substituição do gênero alimentício deverá ocorrer no local em que este foi entregue.

§ 5º - Será considerada recusa formal se a contratada não substituir o gênero alimentício após o prazo fixado, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Termo de Referência;

§ 6º - Junto com o termo de recebimento é obrigatória a apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **Contratante** pagará à **Contratada** o **Valor Global** de **R$ 324.378,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, considerando aos valores unitários dispostos na tabela abaixo:

§ 1º – Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta-corrente da Contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

Digitalizado com CamScanner

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1669

§ 2º - Os pagamentos serão realizados em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

§ 3º - A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada no Departamento Financeiro, situada na Av. Coronel José Pessoa, s/n, centro - Camocim de São Félix/PE.

§ 4º. Por ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar ainda:

a) Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada.

§ 5º. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo previsto no Parágrafo Primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

§ 6º. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 7º. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

§ 8º. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

§ 8º. A Contratada não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

§ 9º. Será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato após o período de 12 meses a contar da data do orçamento estimativo, caso seja prorrogado, pelo que será adotado o índice IPCA, nos termos dos incisos XI do art. 40 e III do art. 92 da Lei n.º 14.133/21.

§ 8º. Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto no Parágrafo Nono

§ 9º. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, *d* da Lei 14.133/21 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

§ 8º - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 167

(s).

§ 8º - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.07.04	MANUENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-RECURSOS
12.361.0120.2272.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.07.04	MANUENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-RECURSOS
12.306.0121.2079.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA-PNAE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.07.0	MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO – IMPR E TRANS
12.306.0121.2078.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117, da Lei n°. 14.133/21, durante a vigência do Contrato, a fiscalização e gestão serão exercidas:

Fiscal: LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO – NUTRICIONISTA

Gestor: JOSÉ ADALBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Parágrafo Único: A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à **Contratada**:

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1684

III - Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;
IV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou à terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;
V - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme acordado entre as partes, para evitar a interrupção do abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
VI - Comunicar por escrito à SEDUC quando não tiver condições de fornecer o produto, por motivos de safra, bem como intenção de substituição por outro gênero alimentício de qualidade nutricionais equivalentes, bem como preços compatíveis.

§ 1º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião do Chamamento Público.

§ 2º - Aceitar os acréscimos ou supressões de serviços que porventura se fizerem necessários, a critério do CONTRATANTE, observando-se o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021

§ 3º - Fornecer os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 4º - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente contrato, nos termos do art. 121, da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 5º - Nos termos do art. 120 da Lei Federal n° 14.133/2021, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações previstas na Lei 14.133/2021, caberá à **Contratante:**

I - A Contratante obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado;

II - Disponibilizar funcionário para recebimento e conferência dos Produtos ora licitado;

III - Comunicar por escrito á contratada sobre imperfeições, falhas no produto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV - Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 169

As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021, formalizadas previamente por termo aditivo, que passará a integrar este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato;

II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Der causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

V. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado; VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A. Advertência pela falta do subitem "I" desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;

B. Multa de 10% (dez por cento) ART. 156 §3º da Lei nº 14.133/21 sobre o valor do(s)item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens "I ao XII";

C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 170A

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;
11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

11.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo de Contrato poderá ser extinto:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
b) consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

§ 1º - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à prévia e ampla defesa;

§ 2º - A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de extinção administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

§ 3º - O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Digitalizado com CamScanner

Cidade de avanços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 171

MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE
SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito - Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICVULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Contratada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

MICKAEL REGYS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01

JOSÉ CARLOS DE LEMOS
CPF: 019.941.814-43

Praça São Félix, 720 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 172

CONTRATO Nº 041/2025 – PNAE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VITÓRIA LIMA DA SILVA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE**, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.608.720/0001-62 representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, **Elizângela Maria das Neves Lopes**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, e de outro lado, a **VITÓRIA LIMA DA SILVA**, brasileira portadora da cédula de CPF nº 710.964.124-46, residente no Engenho Serro Azul, Zona Rural de Palmares – PE, CEP nº 55540-000, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos da Chamada Pública nº 001/2025, com Fundamento nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei no 14.133/2021 e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada aos alunos da rede de educação básica pública de ensino de Palmares – PE.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

2.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato as especificações e quantitativos anexos ao presente contrato.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO:

3.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor correspondente ao seu fornecimento.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 173

ORD.	NOME	Produto	UND	ENTREGA MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS	VLR. MÊS	10 MESES
41	VITÓRIA LIMA DA SILVA	Abacaxi	UND	150	R$ 8,35	R$ 1.252,50	R$ 2.754,50	R$ 27.545,00
		Cará	KG	100	R$ 9,71	R$ 971,00		
		Laranja Pera	KG	100	R$ 5,31	R$ 531,00		

3.2. O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

3.3. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando a álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.0 CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência do contrato terá início na data da sua assinatura e seu termino em 31 de dezembro de 2025.

5.0 CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Obrigações das Partes:

5.1 Do Contratante
5.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da contratante:
5.2.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto ou prestação do serviço, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
5.2.2. Aplicar ao Contratado às penalidades, quando for o caso;
5.2.3. Prestar ao Contratado toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;
5.2.4. Efetuar o pagamento à detentora da no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.2.5. Notificar, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
5.2.6. Solicitar a entrega do objeto do contrato quando necessário;
5.2.7. Realizar alteração.

5.3. Do CONTRATADO:
5.3.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:
5.3.2. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.3.3. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos e serviços prestados;
5.3.4. Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
5.3.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 174

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 As condições de pagamento [illegible] seguintes critérios:

a) O fornecedor registrado/ contratado apresentará ao contratante, relatório com o quantitativo fornecido no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição,** contendo os valores;

b) O Órgão Gerenciador (Contratante), após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado/ contratado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado/ contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.5 O fornecedor registrado/ contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado/ contratado.

7.0 CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento contratual, serão utilizados recursos através das seguintes classificações orçamentárias:

12.306.1210.2275.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS INSUMOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA EDUCAÇÃO -PNAE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.1201.2341.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS INSUMOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA EDUCAÇÃO-MDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos arts 155 e ss da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

8.2 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

10.1 Gestor do Contrato: ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES- Secretária Executiva de Educação dos Palmares

10.2 Fiscal do Contrato: JACIENEIDE SILVA (Coordenadora da Merenda Escolar)

10.3 Os fiscais do Contrato citados no subitem anterior, serão os responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados em suas respectivas Pastas/ Secretarias/ Fundação.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
175

11.1 O Município dos Palmares deverá fiscalizar, através da Secretaria Municipal de Administração, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, porém sem o cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, a comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

11.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante a prestação dos serviços, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Palmares/PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 27 de fevereiro de 2025.

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 19.608.720/0001-62
Elizangela Maria das Neves Lopes
CPF: 021.037.354-71
Secretária

CONTRATADA:

VITÓRIA LIMA DA SILVA
CPF nº 710.964.124-46

CNPJ: **11.049.814/0001-37**
Responsável: _____
Departamento: **Planejamento**

TERCEIRIZE ASSESSORIA
CNPJ: 51.641.503/0001-87
Andreza Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 1760

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: COTAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR 02

Pesquisa realizada entre 02/08/2025 23:48:25 e 12/08/2025 16:21:50

Relatório gerado no dia 12/08/2025 16:24:18 (IP: 45.4.230.73)

Observações Gerais: Observações Gerais: COTAÇÃO + detalhamento + laudo da completo da cotação + descritivos de fórmulas utilizadas + mapa comparativo de preços + resumo do mapa + extrato de fontes utilizadas neste relatório + memorial de cálculo (anexo I)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtrai-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ABACAXI	10	3.143 UNID	R$ 5,31 (un)	-	R$ 5,31	1,6%	R$ 16.689,33
2) ALFACE LISA	10	10.560 Unidades	R$ 2,24 (un)	-	R$ 2,24	2,3%	R$ 23.654,40
3) ABÓBORA	10	4.000 Quilogramas	R$ 4,05 (un)	-	R$ 4,05	1,6%	R$ 16.200,00
4) BATATA DOCE	10	4.112 Quilogramas	R$ 4,67 (un)	-	R$ 4,67	1,8%	R$ 19.203,04
5) BANANA PRATA (PALMA COM 12 UNIDADES)	10	3.600 Dúzias	R$ 4,58 (un)	-	R$ 4,58	1,6%	R$ 16.488,00
6) CENOURA	10	2.426 Quilogramas	R$ 5,04 (un)	-	R$ 5,04	1,2%	R$ 12.227,04
7) COENTRO	10	800 Maços	R$ 3,26 (un)	-	R$ 3,26	0,2%	R$ 2.608,00
8) CARÁ	10	6.167 Quilogramas	R$ 7,17 (un)	-	R$ 7,17	4,2%	R$ 44.217,39
9) COUVE	10	2.300 Quilogramas	R$ 8,12 (un)	-	R$ 8,12	1,8%	R$ 18.676,00
10) LARANJA PERA	10	6.942 Quilogramas	R$ 6,36 (un)	-	R$ 6,36	4,2%	R$ 44.151,12
11) LIMÃO	10	1.453 Quilogramas	R$ 5,95 (un)	-	R$ 5,95	0,8%	R$ 8.645,35
12) MACAXEIRA	10	6.167 Quilogramas	R$ 4,22 (un)	-	R$ 4,22	2,5%	R$ 26.024,74
13) MANGA ROSA	10	5.096 Quilogramas	R$ 7,08 (un)	-	R$ 7,08	3,5%	R$ 36.079,68
14) MELANCIA	10	4.500 Quilogramas	R$ 2,12 (un)	-	R$ 2,12	0,9%	R$ 9.540,00
15) MELÃO	10	3.373 Quilogramas	R$ 4,70 (un)	-	R$ 4,70	1,5%	R$ 15.853,10
16) TOMATE	10	3.744 Quilogramas	R$ 7,10 (un)	-	R$ 7,10	2,5%	R$ 26.582,40
17) REPOLHO	10	2.115 Quilogramas	R$ 6,37 (un)	-	R$ 6,37	1,3%	R$ 13.472,55
18) MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA	10	40.271 Quilogramas	R$ 1,32 (un)	-	R$ 1,32	5,1%	R$ 53.157,72
19) OVOS CAIPIRA	10	113.568 UNID	R$ 1,19 (un)	-	R$ 1,19	12,9%	R$ 135.145,92
20) PEITO DE FRANGO	10	13.106 Quilogramas	R$ 16,21 (un)	-	R$ 16,21	20,3%	R$ 212.448,26

21) COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO	10	8.305 Quilogramas	R$ 16,32 (un)	-	R$ 16,32	13%	R$ 135.557,60
22) POLPAS DE FRUTAS	10	10.054 Quilogramas	R$ 15,68 (un)	-	R$ 15,68	15.1%	R$ 157.646,72

Valor Global: **R$ 1.044.248,36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 177

Valor do item em relação ao total

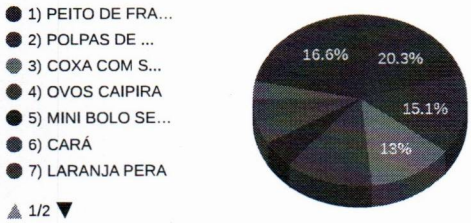

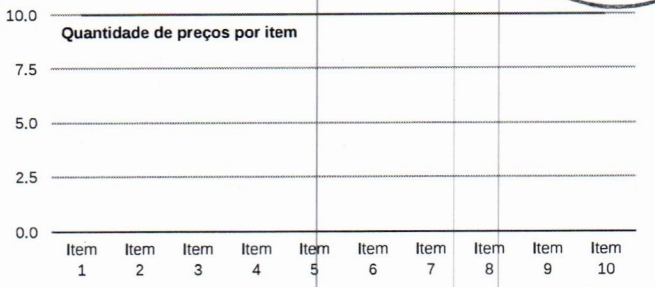

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABACAXI

Preço Estimado: R$ 5,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,31 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
3.143 UNID	ABACAXI – Apresentando grau médio de amadurecimento, pesando aproximadamente 1,5 kg (um quilo e meio) casaca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	Observação Item 1

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,60
Limite superior: R$ 6,01
Coeficiente de Variação: 13,2%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,46**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da Agricultura Familiar através do processo de chamada pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: **Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.** - Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Data: 30/07/2025 12:25
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08162687000173-1-000142/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12.000
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
039.685.044-88	ARMANDO DE AMORIM SOARES	R$ 6,46

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,46
Limite superior: R$ 6,46
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	039.685.044-88	R$ 6,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AFRANIO / 000130 - fundo municipal de saúde
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Frutas e Verduras que a Secrearia Municipal de Saúde tem em atender as demandas da Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Casa de Apoio do programa TFD e Secretaria Municipal, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.
Descrição: **Abacaxi - tamanho médio (peso mínimo 1,5kg). Transportados em monoblocos plásticos frestado.** - Abacaxi - tamanho médio (peso mínimo 1,5kg). Transportados em monoblocos plásticos frestado.

Data: 02/07/2025 12:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10358174000184-1-000063/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Quilo
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.900.116/0001-83	RAIMUNDO COELHO BRITO	R$ 4,49

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,49
Limite superior: R$ 4,49
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 4,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,51**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **ABACAXI PERÓLA. Especificação: Abacaxi pérola fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural** - ABACAXI PERÓLA. Especificação: Abacaxi pérola fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/124
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320
Unidade: Quilogramas
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 5,51

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,51
Limite superior: R$ 5,51
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 5,51

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.191.799/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE CUPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à complementação do cardápio dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE.

Descrição: **ABACAXI PÉROLA - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e formação uniforme, sem manchas rachaduras, sujidades e outros defeitos qu** - ABACAXI PÉROLA - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e formação uniforme, sem manchas rachaduras, sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.

Data: 28/04/2025 16:15
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10191799000102-1-000003/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.115
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.137.941/0001-74 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Camocim de São Félix	RUA PROJETADA, 1	(81) 3743-1219 / (81) 3728-2144	coopeafa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 180

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	17.137.941/0001-74	R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,09**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, para a tender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife CMR

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464374** - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160084
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.743.041/0001-80 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI	R$ 6,09

Marca: Pérola
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Vitória de Santo Antão	OUTROS ASSENTAMENTO NATUBA, S/N	(81) 8526-3652	coonafiagriculturafamiliarvitoriape@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,09
Limite superior: R$ 6,09
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.743.041/0001-80	R$ 6,09

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,46**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Descrição: **ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ: De Primeira; Grau de. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca relo- alaranjada), Classe: 3de. -** ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ: De Primeira; Grau de. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca relo- alaranjada), Classe: 3de.

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66327-Prefeitura Municipal de Tracunhaém-0032025-0032025
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: Quilogramas
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 1814

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11 *VENCEDOR*	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R$ 5,46

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,46
Limite superior: R$ 5,46
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 5,46

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,49**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Frutas e Verduras que a Secrearia Municipal de Saúde tem em atender as demandas da Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti...

Descrição: **Abacaxi - tamanho médio (peso mínimo 1,5kg). Transportados em monoblocos plásticos frestado. -** Abacaxi - tamanho médio (peso mínimo 1,5kg). Transportados em monoblocos plásticos frestado.

Data: 18/06/2025 12:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 398418
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.900.116/0001-83 *VENCEDOR*	RAIMUNDO COELHO BRITO	R$ 4,49

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 182

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,49
Limite superior: R$ 4,49
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 4,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,81**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Flores
Objeto: O Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios e entrega parcelada destinado a atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas além das Cozinhas Comunitárias do Município de Flores/PE. Licitação...
Descrição: **ABACAXI de primeira qualidade, maturação média (de vez), com casca em perfeitas condições, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, peso mínimo de 1kg. Isento de machucados, material terroso, umida -** ABACAXI de primeira qualidade, maturação média (de vez), com casca em perfeitas condições, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, peso mínimo de 1kg. Isento de machucados, material terroso, umidade, sujidade, parasitas e larvas. Sem danos físico e mecânicos oriundos do armazenamento, manuseio e transporte.

Data: 19/05/2025 16:27
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 389944
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 270
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96 *VENCEDOR*	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 4,81

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Flores	RUA PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,81
Limite superior: R$ 4,81
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 4,81

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,77**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.190/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolina
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados à Casa de Apoio situada em Recife-PE, vinculada ao Tratamento Fora de Domicilio (TFD) de Petrolina-PE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE
Descrição: **ABACAXI - IN NATURA -e pronta para consumo humano. Rigorosamente selecionada. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Livre de sujidades, parasitas e lavas. Sem lesões de origem física ou mecânica, oriundas -** ABACAXI - IN NATURA -e pronta para consumo humano. Rigorosamente selecionada. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Livre de sujidades, parasitas e lavas. Sem lesões de origem física ou mecânica, oriundas de manuseio ou transporte

Data: 10/04/2025 10:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 377921
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.775
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.802.999/0001-02 *VENCEDOR*	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,77

Marca: KIFRUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KIFRUTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA DR MANOEL ALEXANDRE, 156	Ygor	(87) 3863-4712	ruzy65@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 183

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,77
Limite superior: R$ 4,77
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.802.999/0001-02	R$ 4,77

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,97**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.347.466/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de Flores
Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras), destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar...
Descrição: **Abacaxi com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta -** Abacaxi com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta

Data: 10/03/2025 17:58
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 370601
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96 *VENCEDOR*	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 5,97

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Flores	RUA PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,97
Limite superior: R$ 5,97
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 5,97

Item 2: ALFACE LISA

Preço Estimado: R$ 2,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,24 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 2,24

Quantidade	Descrição	Observação
10.560 Unidades	ALFACE LISA - Com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades.	Observação Item

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1847

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,96
Limite superior: R$ 2,51
Coeficiente de Variação: 12,38%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,30**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE
Objeto: Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Feira Nova - PE
Descrição: **ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SSEM DANOS FIS** - ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SSEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA EM EM CAIXA.

Data: 21/07/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000045/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 83
Unidade: und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 2,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,30
Limite superior: R$ 2,30
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 2,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1854

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Descrição: **Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidad** - Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.

Data: 09/07/2025 17:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 14341962000119-1-000011/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
963.379.404-82	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO *VENCEDOR*	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	963.379.404-82	R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Descrição: **Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidad** - Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.

Data: 09/07/2025 17:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 14341962000119-1-000011/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
713.950.874-74	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 186

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	713.950.874-74	R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO / 01 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender aao Fundo Municipal de São José do Egito/PE
Descrição: **Lote 1 - Alface - produto "in natura" de primeira qualidade, frescas e isentas de agrotóxicos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais.** - Lote 1 - Alface - produto "in natura" de primeira qualidade, frescas e isentas de agrotóxicos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais.

Data: 10/04/2025 08:49
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11503081000169-1-000020/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,85**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1874

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FEIRA NOVA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE

Descrição: **ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SSEM DANOS FIS** - ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SSEM DANOS FISICOS, ACONDICIONADA EM EM CAIXA, PESANDO APROXIMADAMENTE.

Data: 07/03/2025 10:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 30743974000126-1-000002/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.893.430/0001-02 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO SANTO AGOSTINHO	R$ 2,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,85
Limite superior: R$ 2,85
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	40.893.430/0001-02	R$ 2,85

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo Hortifrúti, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA
CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900702024 / UASG:982333
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 04/02/2025 08:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.504.876/0001-40	VANIA SIMOES SANTOS	R$ 2,18

VENCEDOR

Marca: Próprio(a)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio(a)
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1884

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,18
Limite superior: R$ 2,18
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.504.876/0001-40	R$ 2,18

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,38**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis do tipo hortifruti e polpa de frutas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

Descrição: **ALFACE LISA, fresca, de primeira, tamanho e colora ç ã o uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de res í duos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem -** ALFACE LISA, fresca, de primeira, tamanho e colora ç ã o uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de res í duos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 09159378000107-1-000019/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: und
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R$ 2,38

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	artlimpcomercial@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,38
Limite superior: R$ 2,38
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	39.862.043/0001-11	R$ 2,38

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE

Descrição: **ALFACE LISA - com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas** - ALFACE LISA - com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente, isentas de umidade externa anormal, adequada ao limite máximo de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.

Data: 25/06/2025 10:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399829
Lote/Item: 3/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.080
Unidade: MLH
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 189

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63 *VENCEDOR*	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,48**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de São José do Egito

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Proteínas, Material de Limpeza, Material de Expediente e Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao "Programa Bom Prato" da Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de...

Descrição: **ALFACE LISA - com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas** - ALFACE LISA - com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente, isentas de umidade externa anormal, adequada ao limite máximo de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.

Data: 26/05/2025 10:43
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 391699
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.080
Unidade: MLH
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,48

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 190

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,48
Limite superior: R$ 2,48
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 2,48

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,18**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sanharó
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó - PE
Descrição: **ALFACE LISA, fresca, extra, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos, acondicionada em caixa, pesando aproximadament** - ALFACE LISA, fresca, extra, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos, acondicionada em caixa, pesando aproximadamente 1kg.

Data: 07/05/2025 14:53
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386552
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.097.521/0001-37 *VENCEDOR*	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 2,18

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130	(81) 9621-6393	acarioca02@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,18
Limite superior: R$ 2,18
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.097.521/0001-37	R$ 2,18

Item 3: ABÓBORA

Preço Estimado: R$ 4,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,05 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 4,05

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Quilogramas	ABÓBORA – Tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. (MÉDIA 3 À 5 KG CADA ABÓBORA)	Observação Item 4

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,29
Limite superior: R$ 4,82
Coeficiente de Variação: 18,83%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,26**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 1914

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE

Descrição: **ABÓBORA COMPACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES.** - ABÓBORA COMPACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES.

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06089695000106-1-000011/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
734.569.344-91 *VENCEDOR*	NELSON JORGE DE MATOS	R$ 4,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,26
Limite superior: R$ 4,26
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	734.569.344-91	R$ 4,26

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE

Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTI, PARA A SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **ABOBORA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABORCARACTERISTICOS). TAMANHO MEDIO, NOVA, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMALAGENS RESISTENTE.** - ABOBORA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABORCARACTERISTICOS). TAMANHO MEDIO, NOVA, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMALAGENS RESISTENTE.

Data: 18/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11348570000193-1-000031/2025
Lote/Item: 1/5931124
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.870.482/0001-43 *VENCEDOR*	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	R$ 4,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 192

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,50
Limite superior: R$ 4,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SALGUEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Objeto: Registro de preço para eventual ou futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutis, Produtos Cárneos, Descartáveis e EPI's de Cozinha para duas Cozinhas Comunitárias para produção e distribuição de 400 refeições/quentinhas (200 refeições/Quentinhas em cada Cozinha Comunitária) para usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.
Descrição: **ABOBORA KG - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNP -** ABOBORA KG - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

Data: 18/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361243000171-1-000068/2025
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.553.720/0001-64	JULIO CESAR LEAL DE BARROS *VENCEDOR*	R$ 3,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,48
Limite superior: R$ 3,48
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	58.553.720/0001-64	R$ 3,48

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,08**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única
Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE
Descrição: **ABOBORA - DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG. -** ABOBORA - DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG.

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 4,08

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 193

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,08
Limite superior: R$ 4,08
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 4,08

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifruti, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

Descrição: **ABOBORA CABOCO in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.** - ABOBORA CABOCO in natura, de boa qualidade, intactas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores.

Data: 02/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10427619000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 3,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,50
Limite superior: R$ 3,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.361.243/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE SALGUEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios no item de hortifrut para atender as necessidades da UPA 24h, CAPS, COAS E Sede da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo ao Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Abóbora – de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.** - Abóbora – de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

Data: 24/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361243000171-1-000027/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 760
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1940

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 3,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,30
Limite superior: R$ 3,30
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 3,30

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a secretaria Municipal de Saúde e demais programas e serviços vinculados.

Descrição: **ABOBORA, in natura, 1ª qualidade, rigorosamente selecionada.** - ABOBORA, in natura, 1ª qualidade, rigorosamente selecionada.

Data: 04/04/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08887732000157-1-000003/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.802.999/0001-02 *VENCEDOR*	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA DR MANOEL ALEXANDRE, 156	Ygor	(87) 3863-4712	ruzy65@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 195

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,80
Limite superior: R$ 4,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.802.999/0001-02	R$ 4,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,56**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...
Descrição: **ABÓBORA DE 1ª QUALIDADE - Aspecto límpido e isento impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão perm** - ABÓBORA DE 1ª QUALIDADE - Aspecto límpido e isento impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-91 *VENCEDOR*	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,56

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,56
Limite superior: R$ 5,56
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 5,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,07**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Descrição: **ABÓBORA MADURA: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor.** - ABÓBORA MADURA: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor.

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66327-Prefeitura Municipal de Tracunhaém-003202500032025
Lote/Item: 46/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: Quilogramas
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1964

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11 *VENCEDOR*	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R$ 3,07

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,07
Limite superior: R$ 3,07
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 3,07

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.174/0001-84
Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio
Objeto: Contratação de empresa especializadaparao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma e nos termos e condições...
Descrição: **ABÓBORA: Moranga graúda, casca verde ou amarela, unidade com peso médio de 03 kg, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitos e rachaduras. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidad** - ABÓBORA: Moranga graúda, casca verde ou amarela, unidade com peso médio de 03 kg, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitos e rachaduras. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Data: 10/04/2025 15:41
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 380441
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.900.116/0001-83 *VENCEDOR*	RAIMUNDO COELHO BRITO	R$ 3,99

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 197

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,99
Limite superior: R$ 3,99
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 3,99

Item 4: BATATA DOCE

Preço Estimado: R$ 4,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,67 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
4.112 Quilogramas	BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e co rtes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	Observação Item 5

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,96
Limite superior: R$ 5,38
Coeficiente de Variação: 15,15%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,15**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE
Objeto: Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Feira Nova - PE
Descrição: **BATATA DOCE - ROXA,DE PRIMEIRA, SEM RAMA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME,SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONADA DE MA** - BATATA DOCE - ROXA,DE PRIMEIRA, SEM RAMA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME,SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS,ACONDICIONADA DE MANEIRA ADEQUADA,ADQUIRIDA POR PESO

Data: 21/07/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000045/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 133
Unidade: kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 4,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,15
Limite superior: R$ 4,15
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1984

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE

Descrição: **BATATA DOCE SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS.** - BATATA DOCE SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS.

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06089695000106-1-000011/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
734.569.344-91 *VENCEDOR*	NELSON JORGE DE MATOS	R$ 5,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,33
Limite superior: R$ 5,33
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	734.569.344-91	R$ 5,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (in natura) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches

Descrição: **BATATA DOCE; in natura, Batata doce de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos do tipo nylon pesando aproximadam** - BATATA DOCE; in natura, Batata doce de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos do tipo nylon pesando aproximadamente 50kg.

Data: 04/07/2025 09:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24301475000186-1-000020/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
985.188.444-87	DANIEL MANOEL DA SILVA	R$ 5,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

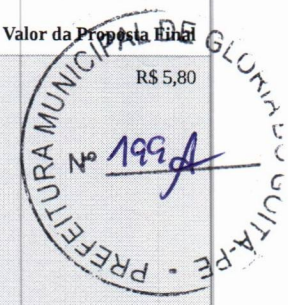

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,80
Limite superior: R$ 5,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	985.188.444-87	R$ 5,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,63**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única
Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE
Descrição: **BATATA DOCE. Especificação: Batata doce fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Legume In Natura Tipo: Batata Doce** - BATATA DOCE. Especificação: Batata doce fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Legume In Natura Tipo: Batata Doce

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/131
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 5,63

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,63
Limite superior: R$ 5,63
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 5,63

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,35**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Órgão: MUNICIPIO DE CASINHAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, fundamentado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, para atender as necessidades do município de Casinhas - PE

Descrição: **BATATA DOCE de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa.** - BATATA DOCE de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa.

Data: 20/05/2025 10:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01618704000195-1-000090/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.382.927/0001-08 *VENCEDOR*	L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA	R$ 4,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Orobó	RUA AGAMENON MAGALHAES, 3	(81) 9751-2266	jcfonseca90@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,35
Limite superior: R$ 4,35
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.382.927/0001-08	R$ 4,35

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,47**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE/PNAEC, ESCOLA INTEGRAL, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO

Descrição: **BATATA DOCE** - BATATA DOCE

Data: 16/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11040888000102-1-000045/2025
Lote/Item: 1/5705732
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.167.473/0001-20 *VENCEDOR*	59.167.473 ERIK DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	R$ 4,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 201

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,47
Limite superior: R$ 4,47
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	59.167.473/0001-20	R$ 4,47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,84**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...
Descrição: **BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE - Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não ser** - BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE - Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 750
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-91 *VENCEDOR*	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,84

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,84
Limite superior: R$ 4,84
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 4,84

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,79**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Descrição: **BATATA DOCE: Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme** - BATATA DOCE: Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66327-Prefeitura Municipal de Tracunhaém-0032025-0032025
Lote/Item: 48/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 350
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11 *VENCEDOR*	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R$ 3,79

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,79
Limite superior: R$ 3,79
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 3,79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE

Descrição: **BATATA DOCE AS RAÍZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROXA, SEM DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFER** - BATATA DOCE AS RAÍZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROXA, SEM DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES).

Data: 25/06/2025 10:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399829
Lote/Item: 3/45
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.600
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63 *VENCEDOR*	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2039

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,90
Limite superior: R$ 3,90
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 3,90

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,43**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios atender as necessidades do Hospital Municipal Doutor José Alventino Lima, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da...
Descrição: **BATATA DOCE KG** - BATATA DOCE KG

Data: 14/06/2025 13:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397593
Lote/Item: 1/45
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 480
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.881.170/0001-72 *VENCEDOR*	INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA	R$ 4,43

Marca: VERDÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BATATA DOCE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Floresta	R EVAN FERRAZ, S/N	(87) 9967-5189	jonnatasmelorodrigues@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,43
Limite superior: R$ 4,43
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	42.881.170/0001-72	R$ 4,43

Item 5: BANANA PRATA (PALMA COM 12 UNIDADES)

Preço Estimado: R$ 4,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,58 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
3.600 Dúzias	BANANA PRATA – Verdosa, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.(MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	Observação Item 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 204

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,06
Limite superior: R$ 5,09
Coeficiente de Variação: 11,25%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE
Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTI, PARA A SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **BANANA PRATA, DE 1º QUALIDADE, GRAÚ MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMALAGEM TRANSPARNTE E RESISTENTE.** - BANANA PRATA, DE 1º QUALIDADE, GRAÚ MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS ACONDICIONADA EM EMALAGEM TRANSPARNTE E RESISTENTE.

Data: 18/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11348570000193-1-000031/2025
Lote/Item: 1/5931126
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Duzia
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.870.482/0001-43 *VENCEDOR*	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	R$ 5,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,30
Limite superior: R$ 5,30
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 5,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,56**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 01 - Fundo Municipal de Saúde de Tabira

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros para o CAPS e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE

Descrição: **Lote 1 - BANANA PRATA IN NATURA, NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURAÇÃO DA BANANA. PREÇO** - Lote 1 - BANANA PRATA IN NATURA, NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURAÇÃO DA BANANA. PREÇO POR DÚZIA. PREÇO POR DÚZIA.

Data: 02/05/2025 08:34
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10687065000100-1-000017/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 680
Unidade: Dúzia
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2050

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.046.252/0001-15 *VENCEDOR*	JOSE AUDEMI DA SILVA	R$ 4,56

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,56
Limite superior: R$ 4,56
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	47.046.252/0001-15	R$ 4,56

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.131.720/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE CAETES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do município de Caetés/PE.

Descrição: **Banana prata em palmas, de segunda qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra. Deverá estar de acordo com a legislação vigente.** - Banana prata em palmas, de segunda qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra. Deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10131720000140-1-000009/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.020
Unidade: DZ
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.052.317/0001-47 *VENCEDOR*	E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2064

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	44.052.317/0001-47	R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,85**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
Descrição: **BANANA: FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE** - BANANA: FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.

Data: 08/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09218925000188-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5464225
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.300
Unidade: DÚZIAS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.546.185/0001-35 *VENCEDOR*	PAULO SARAIVA MOREIRA 35560410497	R$ 6,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Exu	SIT MILHO VERDE, S/N	(87) 9157-9527	vicencia.mariana02@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,85
Limite superior: R$ 6,85
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	46.546.185/0001-35	R$ 6,85

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,85**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOITÁ-PE
Nº 2074

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

Descrição: **BANANA: FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE** - BANANA: FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.

Data: 02/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18287240000184-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5451571
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: DÚZIAS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.171.638/0001-40 *VENCEDOR*	56.171.638 RAIMUNDA REGINA SARAIVA DA SILVA	R$ 6,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,85
Limite superior: R$ 6,85
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	56.171.638/0001-40	R$ 6,85

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

Descrição: **BANANA: FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE** - BANANA: FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.

Data: 06/02/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18287240000184-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5187900
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.160
Unidade: DÚZIAS
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2084

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.168.801/0001-03	59.168.801 VANDERLAN DA SILVA SOUSA	R$ 5,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	59.168.801/0001-03	R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.381.036/0001-25
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI E PANIFICADOS DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, COZINHA COMUNITÁRIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERTÂNIA.
Descrição: **BANANA PRATA - características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, passado, dano profundo, amassado, lesão -** BANANA PRATA - características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, passado, dano profundo, amassado, lesão

Data: 04/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12126622000140-1-000008/2024
Lote/Item: 1/4898486
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.190
Unidade: DÚZIA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.282.905/0001-79	ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS	R$ 6,89

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Sertânia	AV AGAMENON MAGALHAES, 654	(87) 9129-8030	aldemirferreira2017@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,89
Limite superior: R$ 6,89
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	15.282.905/0001-79	R$ 6,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2094

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUPI

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao programa Nacional de alimentação escolar – PNAE, CRECHE, EJA, PRE ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL do Município de Jupi/PE

Descrição: **Banana prata fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em co -** Banana prata fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.

Data: 15/08/2024 12:04
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 10140978000102-1-000017/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9.373
Unidade: Dúzia
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.384.489/0001-61 *VENCEDOR*	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	R$ 3,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV JULIO BRASILEIRO, 661	(87) 8152-2313	vervanahortiefrios@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,99
Limite superior: R$ 3,99
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	28.384.489/0001-61	R$ 3,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,05**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios atender as necessidades do Hospital Municipal Doutor José Alventino Lima, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da...

Descrição: **BANANA PRATA DUZIAS -** BANANA PRATA DUZIAS

Data: 14/06/2025 13:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397593
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.600
Unidade: DZ
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.693.931/0001-71 *VENCEDOR*	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	R$ 4,05

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2109

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,05
Limite superior: R$ 4,05
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 4,05

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,56**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tabira
Objeto: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros para o CAPS e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE
Descrição: **BANANA PRATA IN NATURA, NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURAÇÃO DA BANANA. PREÇO POR DÚZI** - BANANA PRATA IN NATURA, NÃO AMASSADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS, AREIA OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, SEM UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS ARTIFICIAIS PARA INDUÇÃO DO PROCESSO DE MATURAÇÃO DA BANANA. PREÇO POR DÚZIA. PREÇO POR DÚZIA.

Data: 15/04/2025 17:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381745
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 680
Unidade: DZ
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.046.252/0001-15 *VENCEDOR*	JOSE AUDEMI DA SILVA	R$ 4,56

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANANA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,56
Limite superior: R$ 4,56
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	47.046.252/0001-15	R$ 4,56

Item 6: CENOURA

Preço Estimado: R$ 5,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,04 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 5,04

Quantidade	Descrição	Observação
2.426 Quilogramas	CENOURA – De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cort e. Produto com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Observação Item 7

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,17
Limite superior: R$ 5,90
Coeficiente de Variação: 17,13%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE

Objeto: Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Feira Nova - PE

Descrição: **CENOURA - DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTE NA CASCA,BEM DESENVOLVIDA,ACONDICIONADA EM CAIXA DE POLIPROPILENO DA ALTA DENSIDA** - CENOURA - DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTE NA CASCA,BEM DESENVOLVIDA,ACONDICIONADA EM CAIXA DE POLIPROPILENO DA ALTA DENSIDADE

Data: 21/07/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000045/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 4,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,49
Limite superior: R$ 4,49
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Descrição: **Cenoura in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à su** - Cenoura in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Data: 09/07/2025 17:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 14341962000119-1-000011/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 211

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
130.906.114-90	RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO	R$ 6,33

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,33
Limite superior: R$ 6,33
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	130.906.114-90	R$ 6,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE
Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTI, PARA A SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **CENOURA, INTACTAS COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS (ASPECTOS, COR E SABOR CARACTERISTICO), TAMANHO MEDIO, NOVA ACONDICIONADA EM EMALAGEM ADEQUADA.** - CENOURA, INTACTAS COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS (ASPECTOS, COR E SABOR CARACTERISTICO), TAMANHO MEDIO, NOVA ACONDICIONADA EM EMALAGEM ADEQUADA.

Data: 18/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11348570000193-1-000031/2025
Lote/Item: 1/5931130
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.870.482/0001-43	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	R$ 5,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,50
Limite superior: R$ 5,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,13**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...

Descrição: **CENOURA - Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência; devem ser procedentes de espé** - CENOURA - Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência; devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos; serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa e estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. A cenoura deverá ser entregue após a colheita, pois é considerada como alimento perecível, e não se conserva por longo período de tempo.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 213

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-91 *VENCEDOR*	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,13

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,13
Limite superior: R$ 6,13
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 6,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,75**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Descrição: **CENOURA: Grupo: Nantes (90% da produção cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja escura, pescoço pequeno); Classe: 14 (comprimento mínimo 14cm e máximo 18cm e 2,5cm de diâmetro) -** CENOURA: Grupo: Nantes (90% da produção cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja escura, pescoço pequeno); Classe: 14 (comprimento mínimo 14cm e máximo 18cm e 2,5cm de diâmetro)

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66327-Prefeitura Municipal de Tracunhaém-0032025-0032025
Lote/Item: 51/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R$ 3,75

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,75
Limite superior: R$ 3,75
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 3,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE
Descrição: **Cenoura - De Primeira, Sem Rama, Fresca, Compacta E Firme, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Rachadura E Cortes, Tamanho E Cor Uniformes Devendo Ser Bem Desenvolvida.** - Cenoura - De Primeira, Sem Rama, Fresca, Compacta E Firme, Sem Danos Físicos Ou Mecânicos, Rachadura E Cortes, Tamanho E Cor Uniformes Devendo Ser Bem Desenvolvida.

Data: 25/06/2025 10:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399829
Lote/Item: 3/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.600
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,50

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,50
Limite superior: R$ 4,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios atender as necessidades do Hospital Municipal Doutor José Alventino Lima, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da...

Descrição: **CENOURA KG** - CENOURA KG

Data: 14/06/2025 13:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397593
Lote/Item: 1/49
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 215

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.693.931/0001-71 *VENCEDOR*	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	R$ 4,05

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,05
Limite superior: R$ 4,05
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 4,05

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejinho

Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, EXCETUANDO-SE A SECRETARIA...

Descrição: **Cenoura – Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.** - Cenoura – Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.

Data: 12/06/2025 00:05
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 396789
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.107.206/0001-81 *VENCEDOR*	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	R$ 5,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE ITAÍPE
Nº 2164

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,95**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaíba
Objeto: Registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente para Diversas Secretarias Municipais.
Descrição: **CENOURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM. -** CENOURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.

Data: 10/06/2025 21:17
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 387183
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.320
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.477.561/0001-08 *VENCEDOR*	J.A. ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA	R$ 4,95

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA JOSE SOARES DO NASCIMENTO, 107
Telefone: (87) 9940-5684

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,95
Limite superior: R$ 4,95
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	05.477.561/0001-08	R$ 4,95

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,66**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Flores
Objeto: O Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios e entrega parcelada destinado a atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas além das Cozinhas Comunitárias do Município de Flores/PE. Licitação...
Descrição: **Cenoura extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em caixas pesando aproximadamente 20kg -** Cenoura extra de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em caixas pesando aproximadamente 20kg

Data: 19/05/2025 16:27
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 389944
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 900
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 5,66

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Flores	RUA PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 2174

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,66
Limite superior: R$ 5,66
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 5,66

Item 7: COENTRO

Preço Estimado: R$ 3,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,26 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 3,26

Quantidade	Descrição	Observação
800 Maços	COENTRO – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.	Observação Item 8

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,57
Limite superior: R$ 3,95
Coeficiente de Variação: 21,18%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3268 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADO ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL.

Descrição: **COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COENTRO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. -** COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - COENTRO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Data: 05/08/2025 13:36
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14531114000172-1-000001/2025
Lote/Item: 1/6197695
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.777/0001-96	WALTER DA COSTA SANTOS	R$ 2,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Propriá	PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930	(79) 9801-2966	propriavariedadetotal@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2184

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,80
Limite superior: R$ 2,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	28.857.777/0001-96	R$ 2,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,31**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da Agricultura Familiar através do processo de chamada pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: **Coentro, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento e sujidades de material terrosos. Acondicionada em embalagem transparente atóxica e etiqueta de pesagem. Com peso médio de 130g.** - Coentro, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento e sujidades de material terrosos. Acondicionada em embalagem transparente atóxica e etiqueta de pesagem. Com peso médio de 130g.

Data: 30/07/2025 12:25
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08162687000173-1-000142/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
039.685.044-88 *VENCEDOR*	ARMANDO DE AMORIM SOARES	R$ 4,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,31
Limite superior: R$ 4,31
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	039.685.044-88	R$ 4,31

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações para fornecimento de frutas, verduras e legumes, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Francisco Santos/PI.
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Coentro, Apresentação: Folha

Data: 17/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900412025 / UASG:981083
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Homologação: 31/07/2025 08:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.785.207/0001-03 *VENCEDOR*	61.785.207 JOSE CARLOS FEITOSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 3,00

Marca: PROPRIA/JOSÉ CARLOS FEITOSA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA/JOSÉ CARLOS FEITOSA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,00
Limite superior: R$ 3,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	61.785.207/0001-03	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Descrição: **Coentro c/100g fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície** - Coentro c/100g fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos,

Data: 09/07/2025 17:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 14341962000119-1-000011/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
130.906.114-90 *VENCEDOR*	RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO	R$ 4,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,40
Limite superior: R$ 4,40
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	130.906.114-90	R$ 4,40

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS.

Descrição: **COENTRO. Especificação: COENTRO** - COENTRO. Especificação: COENTRO

Data: 03/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613858000194-1-000070/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320
Unidade: MÇ
UF: RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 2204

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.737.876/0001-18 *VENCEDOR*	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 3,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Martins	AV MONSENHOR WALFREDO GURGEL, 174	(84) 3314-2845	espacocontab@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,95
Limite superior: R$ 3,95
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	17.737.876/0001-18	R$ 3,95

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,76**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAZINHO / 08113631000129 - MUNICIPIO DE PARAZINHO

Objeto: Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.

Descrição: **COENTRO "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.** - COENTRO "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.

Data: 30/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08113631000129-1-000018/2025
Lote/Item: 1/171
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.719.967/0001-04 *VENCEDOR*	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2210

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,76
Limite superior: R$ 2,76
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	50.719.967/0001-04	R$ 2,76

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,79**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO
Objeto: Pregão Eletrônico a Contratação de empresa(s) especializada(s) visando o fornecimento parcelado de HORTIFRUTI, DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS: SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO.
Descrição: **COENTRO - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS.** - COENTRO - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS.

Data: 12/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12072383000192-1-000007/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.415.022/0001-71 *VENCEDOR*	JACQUELINE MARIA DE ATAIDE LTDA	R$ 2,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Bonito	SITIO DOS COXOS, 88	(81) 7900-6114	mariajacq2320@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,79
Limite superior: R$ 2,79
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.415.022/0001-71	R$ 2,79

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS FDR / 19901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP
Descrição: **COENTRO de primeira, in natura. Com ausência desujidades, parasitos e larvas. Item registrado na ata: 0051/2025** - COENTRO de primeira, in natura. Com ausência desujidades, parasitos e larvas. Item registrado na ata: 0051/2025

Data: 10/06/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02102173000146-1-000005/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 130
Unidade: molho
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.697.630/0001-84	PEDRO HENRIQUE HIPOLITO LEITE	R$ 2,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,90
Limite superior: R$ 2,90
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	57.697.630/0001-84	R$ 2,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,11**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...
Descrição: **COENTRO - O produto deve estar intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito es -** COENTRO - O produto deve estar intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. São excluídos os produtos que apresentarem podridões ou alterações que os tornem impróprios para o consumo. Devem ser isentos de matérias estranhas, parasitas, odores ou sabores estranhos. Fornecido em molhos / maço.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: MÇO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-91	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,11

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,11
Limite superior: R$ 3,11
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 3,11

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios atender as necessidades do Hospital Municipal Doutor José Alventino Lima, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da...

Descrição: **COENTRO PACOTE** - COENTRO PACOTE

Data: 14/06/2025 13:11

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397593

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: PC

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.693.931/0001-71 *VENCEDOR*	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	R$ 2,55

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,55
Limite superior: R$ 2,55
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 2,55

Item 8: CARÁ

Preço Estimado: R$ 7,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,17 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 7,17

Quantidade	Descrição	Observação
6.167 Quilogramas	CARÁ – De primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos ori undos do manuseio e transporte.	Observação Item 18

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,59
Limite superior: R$ 8,76
Coeficiente de Variação: 22,11%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifruti, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

Descrição: **CARÁ de boa qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, em danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.** - CARÁ de boa qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, em danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.

Data: 02/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10427619000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74 *VENCEDOR*	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 8,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,45
Limite superior: R$ 8,45
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 8,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,54**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.404.184/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Objeto: Contratacao de empresa especializada para fornecimento de generos alimenticios para atender os acolhidos na Casa de Passagem Diagnostica Casa de Acolhimento e Casa SAI Pop Rua atraves da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Descrição: **CARA De boa qualidade fresco limpo casca sa compacto e firme nao estarem sujas de terra e danificadas por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete sua aparencia. As demais condicoes deverao estar de acordo com as normas de saude sanitarias vi** - CARA De boa qualidade fresco limpo casca sa compacto e firme nao estarem sujas de terra e danificadas por qualquer lesao de origem fisica ou mecanica que afete sua aparencia. As demais condicoes deverao estar de acordo com as normas de saude sanitarias vigentes.

Data: 08/04/2025 14:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10404184000109-1-000060/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375
Unidade: QUILO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.563.405/0001-42 *VENCEDOR*	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA	R$ 8,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Abreu e Lima	RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, 20	Charles Monteiro Ferreira	(81) 3538-8600	s-solucoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 225

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,54
Limite superior: R$ 8,54
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	14.563.405/0001-42	R$ 8,54

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARUARU
Objeto: Registro de preços a serem atendidos na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC).
Descrição: **Legume in natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO CARÁ
CatMat: **463771** - Legume In Natura - Tipo: Cará

Data: 03/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:982381
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 16/05/2025 17:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18.825
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.467.823/0001-04 *VENCEDOR*	YURI B DO REGO BARROS CAMPELO	R$ 4,20

Marca: hortifruti innatura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cara
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,20
Limite superior: R$ 4,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.467.823/0001-04	R$ 4,20

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,72**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, para a tender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife CMR
Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO CARÁ
CatMat: **463771** - Legume In Natura - Tipo: Cará

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160084
Lote/Item: /19
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.743.041/0001-80 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI	R$ 8,72

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Vitória de Santo Antão	OUTROS ASSENTAMENTO NATUBA, S/N	(81) 8526-3652	coonafiagriculturafamiliarvitoriape@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2264

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,72
Limite superior: R$ 8,72
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.743.041/0001-80	R$ 8,72

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,47**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações Familiares, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2025 para os alunos dos centros municipais e escolas municipais de Bom Jardim - PE

Descrição: **CARÁ - Extra, selecionado, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionad** - CARÁ - Extra, selecionado, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionados em caixas próprias.

Data: 20/02/2025 13:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 30391653000100-1-000001/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.596.406/0001-77 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM	R$ 7,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 120	(81) 3446-5888/ (81) 3446-6001	j.cabral@jcbuarque.com.br

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,47
Limite superior: R$ 7,47
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	03.596.406/0001-77	R$ 7,47

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,27**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / 488 - Unidade Única

Objeto: CONTRATO Nº 009/2024 - SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2024, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: COODAPIS- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO - CNPJ: 11.897.624/0001-70.VALOR: R$ 2.330.595,34 (dois milhões trezentos e trinta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 08/02/2025. Jaboatão dos Guararapes, 08/02/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

Descrição: **CARÁ, DESCASCADO E CONGELADO ORGÂNICO** - CARÁ, DESCASCADO E CONGELADO ORGÂNICO

Data: 22/01/2025 13:42
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10377679000196-1-000229/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.914
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.897.624/0001-70 *VENCEDOR*	COODAPIS- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	R$ 8,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Tabira	SITIO PICADAS, S/N	(81) 9645-1191	avancoassessoria@ig.com.br

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,27
Limite superior: R$ 8,27
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	11.897.624/0001-70	R$ 8,27

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,83**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ / 01 - Fundo Municipal de Educação do Município de Sanharó

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sanharó - PE

Descrição: **CARA - DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO,COMPACTO E FIRME. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE(830X500)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE ENT** - CARA - DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO,COMPACTO E FIRME. ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA DE(830X500)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 50KGS.

Data: 13/01/2025 10:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44988742000142-1-000043/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilo
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.263.799/0001-72 *VENCEDOR*	META DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,83
Limite superior: R$ 5,83
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	47.263.799/0001-72	R$ 5,83

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.404.184/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Objeto: CONSTITUI OBJETO DE LICITACAO DISPENSAVEL COM FULCRO NO ART 75 INCISO II DA LEI 14.133 21. NOVA LEI DE LICITACOES. A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECEMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA A SEREM USADOS NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE.
Descrição: **CARA** - CARA

Data: 16/12/2024 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10404184000109-1-000174/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 375
Unidade: QUILO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.563.405/0001-42 *VENCEDOR*	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA	R$ 8,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Abreu e Lima	RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, 20	Charles Monteiro Ferreira	(81) 3538-8600	s-solucoes@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,25
Limite superior: R$ 8,25
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	14.563.405/0001-42	R$ 8,25

Preço CEASA/CONAB 1 **R$ 5,33**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Tabela: Tabela CEASA
Produto: CARÁ
Data: 13/12/2024
UF: PE
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

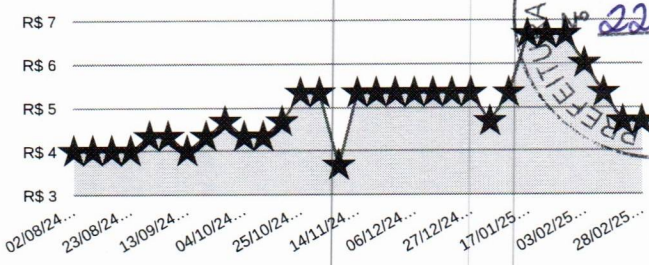

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2294

Preço PMS 1: **R$ 6,67**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: PE-CARÁ
Código Insumo 2:
Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
Objeto: CARÁ
Mês/Ano: 21/01/2025 03:00:00
UF: PE
Unidade Medida: KG
Preço Desonerado: Não

Item 9: COUVE

Preço Estimado: R$ 8,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,12 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 8,12

Quantidade	Descrição	Observação
2.300 Quilogramas	COUVE -Folhas verdes escuras, firmes, orgânicas, livres de agrotóxicos. As folhas devem estar inteiras, sem manchas, com colora ção viva e textura crocante.	Observação Item 25

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,11
Limite superior: R$ 10,13
Coeficiente de Variação: 24,71%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE
Objeto: [LICITANET] - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Frutas, verduras e legumes. A fim de atender às necessidades contínuas da Secretaria de Assistência Social e Combate á Fome, Unidades de Atendimentos vinculadas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – CCFV/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Programas e Projetos
Descrição: **COUVE MANTEIGA** - COUVE MANTEIGA

Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000014/2025
Lote/Item: 1/6082432
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.118/0001-26 *VENCEDOR*	FRANCISCA JOSEFA JUVINA	R$ 7,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Araripina	RUA PEDRO BARRETO ALENCAR, 90	(87) 3873-4519

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2304

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,19
Limite superior: R$ 7,19
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	00.659.118/0001-26	R$ 7,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,81**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SURUBIM / 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento em gêneros alimentícios para Cozinhas Comunitárias do município de Surubim-PE.
Descrição: **Couve-folha, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande** - Couve-folha, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande

Data: 26/06/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11361862000166-1-000100/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.728
Unidade: Quilo
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.702.640/0001-93 *VENCEDOR*	HM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,81
Limite superior: R$ 6,81
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	42.702.640/0001-93	R$ 6,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,37**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **COUVE MANTEIGA. Especificação: Couve manteiga fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. erdura In Natura Tipo: Couve Espécie: Comum/Manteiga Características Adicionais: -** COUVE MANTEIGA. Especificação: Couve manteiga fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. erdura In Natura Tipo: Couve Espécie: Comum/Manteiga Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 113612010001301-1-000019/2025
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 4,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,37
Limite superior: R$ 4,37
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 4,37

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,34**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de frutas legumes e folhagens visando atender as necessidades do(a) Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI), conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência

Descrição: **Verdura in natura** - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

CatMat: **463822** - Verdura In Natura - Tipo: Couve

Data: 11/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900692025 / UASG:926150
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 26/05/2025 13:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.130.507/0001-49 *VENCEDOR*	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,34

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	RUA GILDA BARBOSA, S/N	JOÃO BATISTA	(81) 3525-6448	novorumodist2017@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 231

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 232

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,34
Limite superior: R$ 6,34
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	12.130.507/0001-49	R$ 6,34

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU
Objeto: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA
Descrição: **Couve Flor, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.** - Couve Flor, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.

Data: 20/12/2024 13:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12025214000100-1-000023/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.653.386/0001-27 *VENCEDOR*	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RUA XAVANTES, 7737	(81) 9592-7285	distribuidora.mac@outlook.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,00
Limite superior: R$ 8,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	32.653.386/0001-27	R$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / 488 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Descrição: **COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS, FOLHAS EM TAMANHO MÉDIO, SEM COLORAÇÕES AMARELAS. ENTREGA SEMANAL.VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS.** - COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS, FOLHAS EM TAMANHO MÉDIO, SEM COLORAÇÕES AMARELAS. ENTREGA SEMANAL.VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS.

Data: 03/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10377679000196-1-000182/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 211
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.441.900/0001-78	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2329

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 9,00
Limite superior: R$ 9,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.441.900/0001-78	R$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigrangeiros)
Descrição: **Verdura In Natura** - Verdura In Natura Tipo: Couve
CatMat: **463822** - Verdura In Natura - Tipo: Couve

Data: 18/11/2024 11:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 120632
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 06/12/2024 11:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.921.418/0001-20	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 9,00
Limite superior: R$ 9,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	49.921.418/0001-20	R$ 9,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 11,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.647.559/0001-82

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
10ªCompanhia de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Couve

CatMat: **463822** - Verdura In Natura - Tipo: Couve

Data: 11/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:160023
Lote/Item: /163
Ata: Link Ata
Homologação: 06/11/2024 09:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 234

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.612.051/0001-91 *VENCEDOR*	REI DO HORTIFRUTI LTDA	R$ 11,10

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 11,10
Limite superior: R$ 11,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	57.612.051/0001-91	R$ 11,10

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 10,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.637.926/0010-37

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as unidades do IFsertãoPE.

Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Couve

CatMat: **463822** - Verdura In Natura - Tipo: Couve

Data: 25/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:158149
Lote/Item: /412
Ata: Link Ata
Homologação: 18/10/2024 18:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 114
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91 *VENCEDOR*	F. O. DANTAS	R$ 10,40

Marca: PRODUTOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 235

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 10,40
Limite superior: R$ 10,40
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	06.921.660/0001-91	R$ 10,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.377.679/0001-96
Órgão: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Descrição: **COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS, FOLHAS EM TAMANHO MÉDIO, SEM COLORAÇÕES AMARELAS. ENTREGA SEMANAL.VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS.** - COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS, FOLHAS EM TAMANHO MÉDIO, SEM COLORAÇÕES AMARELAS. ENTREGA SEMANAL.VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS.

Data: 03/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 47148-Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-1732024-0622024
Lote/Item: 3/15
Ata: Link Ata
Homologação: 11/02/2025 09:00
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 211
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.441.900/0001-78 *VENCEDOR*	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 9,00
Limite superior: R$ 9,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.441.900/0001-78	R$ 9,00

Item 10: LARANJA PERA

Preço Estimado: R$ 6,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,36 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 6,36

Quantidade	Descrição	Observação
6.942 Quilogramas	LARANJA PERA - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. (MÉDIA DE 4 À 5 LARANJAS POR KG)	Observação Item 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2364

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,05
Limite superior: R$ 7,67
Coeficiente de Variação: 20,66%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE

Objeto: Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Feira Nova - PE

Descrição: **LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM APROPRIADA** - LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM APROPRIADA

Data: 21/07/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000045/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 333
Unidade: kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 5,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,48
Limite superior: R$ 5,48
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 5,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Descrição: **Laranja Pêra in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranh -** Laranja Pêra in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Data: 09/07/2025 17:02
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 14341962000119-1-000011/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
093.576.464-00	EDUARDO DA SILVA SALES	R$ 6,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,00
Limite superior: R$ 6,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	093.576.464-00	R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **LARANJA PÊRA. Especificação: Laranja pêra fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Fruta Tipo: Laranja Pera Apresentação: Natural -** LARANJA PÊRA. Especificação: Laranja pêra fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Fruta Tipo: Laranja Pera Apresentação: Natural

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/144
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 96
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 6,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 1379

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2384

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,00
Limite superior: R$ 6,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gênero s alimentícios da Agricultura Familiar para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 23/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160023
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.100
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.137.941/0001-74 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 4,19

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Camocim de São Félix	RUA PROJETADA, 1	(81) 3743-1219 / (81) 3728-2144	coopeafa@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,19
Limite superior: R$ 4,19
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	17.137.941/0001-74	R$ 4,19

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,28**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2415 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar (Agricultura Familiar)
Descrição: **Laranja Pêra, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores** - Laranja Pêra, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores

Data: 29/04/2025 13:03
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10280055000156-1-000015/2025
Lote/Item: 1/81
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.580
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
070.766.324-54 *VENCEDOR*	MARCONDES AUREO SILVA SANTOS	R$ 7,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 291

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,28
Limite superior: R$ 7,28
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	070.766.324-54	R$ 7,28

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2415 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar (Agricultura Familiar)
Descrição: **Laranja Pêra, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores -** Laranja Pêra, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores

Data: 29/04/2025 13:03
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10280055000156-1-000015/2025
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.690
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
743.281.744-87 *VENCEDOR*	MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS	R$ 6,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,98
Limite superior: R$ 6,98
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	743.281.744-87	R$ 6,98

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,09**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.404.184/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Objeto: Contratacao de empresa especializada para fornecimento de generos alimenticios para atender os acolhidos na Casa de Passagem Diagnostica Casa de Acolhimento e Casa SAI Pop Rua atraves da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Descrição: **LARANJA PERA De primeira qualidade madura frutos de tamanho grande aroma e sabor caracteristico coloracao uniformes fresca compacta firmes e com brilho casca lisa livre de fungos parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseios e tra -** LARANJA PERA De primeira qualidade madura frutos de tamanho grande aroma e sabor caracteristico coloracao uniformes fresca compacta firmes e com brilho casca lisa livre de fungos parasitas e larvas sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseios e transportes uniformes sem ferimentos machucados ou defeitos destinadas a sucos e sobremesas. Demais condicoes de acordo com as normas de saude sanitarias vigentes. Embaladas em bolsa plastica de polipropileno

Data: 08/04/2025 14:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10404184000109-1-000060/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 528
Unidade: QUILO
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 240

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.563.405/0001-42 *VENCEDOR*	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA	R$ 8,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Abreu e Lima	RUA GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, 20	Charles Monteiro Ferreira	(81) 3538-8600	s-solucoes@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,09
Limite superior: R$ 8,09
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	14.563.405/0001-42	R$ 8,09

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Descrição: **LARANJA: FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO D -** LARANJA: FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.

Data: 08/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09218925000188-1-000005/2025
Lote/Item: 1/5464253
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: QUILOGRAMAS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.062.293/0001-60	54.062.293 MARIA SALES DOS SANTOS	R$ 8,10

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
Nº 2410

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,10
Limite superior: R$ 8,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	54.062.293/0001-60	R$ 8,10

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, DE USO CONTÍNUO PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **LARANJA, tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e** - LARANJA, tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. Sacos com 18 kg

Data: 02/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13635890000150-1-000001/2025
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: SACO
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.587.989/0001-17	ALISON V DA SILVA MERCADINHO	R$ 6,69

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,69
Limite superior: R$ 6,69
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	39.587.989/0001-17	R$ 6,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
Nº 2424

CNPJ: 10.377.679/0001-96

Órgão: Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento das creches da rede municipal de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes.

Descrição: **LARANJA PÊRA - Pêra, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em sacos de nylon, aproximadamente 100 unidades cada** - LARANJA PÊRA - Pêra, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em sacos de nylon, aproximadamente 100 unidades cada saco.

Data: 16/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 57331-Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-0212025-0092025

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Homologação: 23/05/2025 13:42

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1.242

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74 *VENCEDOR*	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 4,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,80
Limite superior: R$ 4,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 4,80

Item 11: LIMÃO

Preço Estimado: R$ 5,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,95 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 5,95

Quantidade	Descrição	Observação
1.453 Quilogramas	LIMÃO - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem de senvolvidas	Observação Item 20

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,03
Limite superior: R$ 6,87
Coeficiente de Variação: 15,47%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2430

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE

Objeto: Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Feira Nova - PE

Descrição: **LIMAO - TAHITY, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EM SACO** - LIMAO - TAHITY, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EM SACO

Data: 21/07/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000045/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 4,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,89
Limite superior: R$ 4,89
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,29**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifruti, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

Descrição: **LIMÃO TAHITI casca lisa, fina e brilhante, de 1ª qualidade, não pode estar murcho.** - LIMÃO TAHITI casca lisa, fina e brilhante, de 1ª qualidade, não pode estar murcho.

Data: 02/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10427619000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74 *VENCEDOR*	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 7,29

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2440

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,29
Limite superior: R$ 7,29
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 7,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,66**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.191.799/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE CUPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à complementação do cardápio dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE.
Descrição: **LIMÃO TAITI - Verde e graúdo, de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem** - LIMÃO TAITI - Verde e graúdo, de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem

Data: 28/04/2025 16:15
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10191799000102-1-000003/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.337
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
046.307.604-40 *VENCEDOR*	NAIR CAMILO DE SOUZA	R$ 6,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,66
Limite superior: R$ 6,66
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	046.307.604-40	R$ 6,66

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE
Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA, para a tender a demanda de consumo do Colégio Militar do Recife CMR
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464398** - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160084
Lote/Item: /34
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.743.041/0001-80 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI	R$ 5,80

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Vitória de Santo Antão	OUTROS ASSENTAMENTO NATUBA, S/N	(81) 8526-3652	coonafiagriculturafamiliarvitoriape@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 2454

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,80
Limite superior: R$ 5,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.743.041/0001-80	R$ 5,80

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,79**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1450 - Unidade Única
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão do Município de Vicência/PE.
Descrição: **LIMÃO: Tahiti de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conforma** - LIMÃO: Tahiti de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.

Data: 19/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10566414000136-1-000005/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23 *VENCEDOR*	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 6,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PC PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	orgcontjg@yahoo.com.br

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,79
Limite superior: R$ 6,79
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	10.409.559/0001-23	R$ 6,79

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejinho

Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, EXCETUANDO-SE A SECRETARIA...

Descrição: **Limão – Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.** - Limão – Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.

Data: 12/06/2025 00:05
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 396789
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2464

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.107.206/0001-81 *VENCEDOR*	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	R$ 5,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Custódia

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUSTODIA–PE

Descrição: **LIMÃO – FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL** - LIMÃO – FRUTA, TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 14/05/2025 09:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388197
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 170
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.343.450/0001-70 *VENCEDOR*	JOAO VALMIR NETO 66707153404	R$ 4,97

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 247

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,97
Limite superior: R$ 4,97
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	26.343.450/0001-70	R$ 4,97

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sanharó
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó - PE
Descrição: **LIMAO TAHITY, ótima qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes livre de sujidades, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firma e intacta, acondicionado em saco.** - LIMAO TAHITY, ótima qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes livre de sujidades, tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firma e intacta, acondicionado em saco.

Data: 07/05/2025 14:53
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386552
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 160
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.097.521/0001-37 *VENCEDOR*	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 5,05

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130	(81) 9621-6393	acarioca02@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,05
Limite superior: R$ 5,05
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.097.521/0001-37	R$ 5,05

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,79**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.566.414/0001-36

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vicência

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão do Município de Vicência/PE.

Descrição: **LIMÃO: Tahiti de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conforma** - LIMÃO: Tahiti de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.

Data: 19/03/2025 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 55174-Fundo Municipal de Saúde de Vicência-0032025-0032025

Lote/Item: 37/1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/03/2025 09:32

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 250

Unidade: Kg

UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2484

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23 *VENCEDOR*	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 6,79

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PC PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	orgcontjg@yahoo.com.br

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,79
Limite superior: R$ 6,79
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	10.409.559/0001-23	R$ 6,79

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.347.466/0001-11

Órgão: Prefeitura Municipal de Flores

Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras), destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar...

Descrição: **Limão in natura de boa qualidade, com colocaração e tamanho uniformes e tipicos de variedades** - Limão in natura de boa qualidade, com colocaração e tamanho uniformes e tipicos de variedades

Data: 10/03/2025 17:58

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 370601

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96 *VENCEDOR*	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 6,25

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Flores	RUA PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 249

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,25
Limite superior: R$ 6,25
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 6,25

Item 12: MACAXEIRA

Preço Estimado: R$ 4,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,22 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 4,22

Quantidade	Descrição	Observação
6.167 Quilogramas	MACAXEIRA - Tipo branca, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da e spécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos.	Observação Item 15

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,69
Limite superior: R$ 4,75
Coeficiente de Variação: 12,5%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,39**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE
Objeto: Dispensa emergencial visando a contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, para atender as demandas do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Município de Feira Nova - PE
Descrição: **MACAXEIRA - TAMANHO MEDIO,DE BOA QUALIDADE,FRESCA, COMPACTA E FIRME,TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES,PESO UNIFORME** - MACAXEIRA - TAMANHO MEDIO,DE BOA QUALIDADE,FRESCA, COMPACTA E FIRME,TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES,PESO UNIFORME

Data: 21/07/2025 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11472134000121-1-000045/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 83
Unidade: kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 4,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2504

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,39
Limite superior: R$ 4,39
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,76**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE

Descrição: **MACAXEIRA FRESCA E COM CASCA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12.486 DE 20/10/1978) A QUAL ESTABELE CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA, ISENTA DE UMIDADE, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. FIRME E COMPACTA, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS D** - MACAXEIRA FRESCA E COM CASCA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12.486 DE 20/10/1978) A QUAL ESTABELE CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA, ISENTA DE UMIDADE, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. FIRME E COMPACTA, DE COLHEITA RECENTE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06089695000106-1-000011/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
026.206.944-00 *VENCEDOR*	ANTÔNIO GERALDO FERREIRA	R$ 4,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,76
Limite superior: R$ 4,76
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	026.206.944-00	R$ 4,76

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE

Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTI, PARA A SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **MACAXEIRA, INTACTA COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERISTICOS), ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE** - MACAXEIRA, INTACTA COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERISTICOS), ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE

Data: 18/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11348570000193-1-000031/2025
Lote/Item: 1/5931136
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Kg
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
251

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.870.482/0001-43 *VENCEDOR*	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,00
Limite superior: R$ 4,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,73**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO

Objeto: Pregão Eletrônico a Contratação de empresa(s) especializada(s) visando o fornecimento parcelado de HORTIFRUTI, DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS: SCFV E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BONITO.

Descrição: **MACAXEIRA - EXTRA, COM CIRCUNFERÊNCIA MÉDIA, TIPO BRANCO, FRESCO E COM CASCA INTEIRA. LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. LIVRE DE MOFOS E COM INTERIOR INTEGRO.** - MACAXEIRA - EXTRA, COM CIRCUNFERÊNCIA MÉDIA, TIPO BRANCO, FRESCO E COM CASCA INTEIRA. LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. LIVRE DE MOFOS E COM INTERIOR INTEGRO.

Data: 12/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12072383000192-1-000007/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.415.022/0001-71 *VENCEDOR*	JACQUELINE MARIA DE ATAIDE LTDA	R$ 4,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Bonito	SITIO DOS COXOS, 88	(81) 7900-6114	mariajacq2320@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2324

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,73
Limite superior: R$ 4,73
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.415.022/0001-71	R$ 4,73

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...
Descrição: **MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE - Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão** - MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE - Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 700
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-91 *VENCEDOR*	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,90

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,90
Limite superior: R$ 3,90
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 3,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,27**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2534

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Descrição: **Macaxeira: Extra, deverá ser de classificação branca (Pão), ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças -** Macaxeira: Extra, deverá ser de classificação branca (Pão), ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66327-Prefeitura Municipal de Tracunhaém-0032025-0032025
Lote/Item: 57/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.100
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11 *VENCEDOR*	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R$ 4,27

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,27
Limite superior: R$ 4,27
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 4,27

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE

Descrição: **MACAXEIRA - Lisa, com polpa firme, intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior part -** MACAXEIRA - Lisa, com polpa firme, intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.

Data: 25/06/2025 10:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399829
Lote/Item: 3/46
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.080
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63 *VENCEDOR*	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2340

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,00
Limite superior: R$ 4,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 4,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMBOS - PE
Objeto: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para os usuários que utilizam os serviços dos programas: Cozinha Comunitária, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e casa dos idosos no município de Pombos – PE.
Descrição: **MACAXEIRA (AIPIM) - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. AUSÊNCIA DE TERRAS, PARASITAS, LARVAS E BROTOS. -** MACAXEIRA (AIPIM) - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. AUSÊNCIA DE TERRAS, PARASITAS, LARVAS E BROTOS.

Data: 25/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 002-2025-POMBOS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMBOS - PE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 39/
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 16:02
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.532
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.424.465/0001-48 *VENCEDOR*	MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA	R$ 3,20

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilogramas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,20
Limite superior: R$ 3,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	50.424.465/0001-48	R$ 3,20

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,95**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Frutas e Verduras que a Secrearia Municipal de Saúde tem em atender as demandas da Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti...

Descrição: **Macaxeira - tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg), transportados em monoblocos plásticos frestado.** - Macaxeira - tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (Kg), transportados em monoblocos plásticos frestado.

Data: 18/06/2025 12:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 398418
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 255

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.900.116/0001-83 *VENCEDOR*	RAIMUNDO COELHO BRITO	R$ 3,95

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 3,95
Limite superior: R$ 3,95
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 3,95

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejinho

Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, EXCETUANDO-SE A SECRETARIA...

Descrição: **Macaxeira – Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.** - Macaxeira – Produtos Frescos E Com Grau De Maturação Intermediaria. Deverá Apresentar Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica.

Data: 12/06/2025 00:05
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 396789
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 800
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.107.206/0001-81 *VENCEDOR*	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	R$ 5,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ
Nº 2360

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 5,00

Item 13: MANGA ROSA

Preço Estimado: R$ 7,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,08 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 7,08

Quantidade	Descrição	Observação
5.096 Quilogramas	MANGA ROSA - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, não estando verde nem muito maduras, classificada como fruta com p olpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, lar vas, sem lesões de origem física e mecânica.	Observação Item 19

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,16
Limite superior: R$ 8,00
Coeficiente de Variação: 13,04%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO / 4240 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Descrição: **Manga espada** - Manga espada

Data: 13/06/2025 10:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 41479569000169-1-000080/2025
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.929.830/0001-84 *VENCEDOR*	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS TERRAS DE SÃO MIGUEL	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,00
Limite superior: R$ 7,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	06.929.830/0001-84	R$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, objetivando atender a demanda das escolas públicas do município de Ruy Barbosa/RN. (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN)

Descrição: **MANGA, TIPO ESPADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.** - MANGA, TIPO ESPADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.

Data: 02/06/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08078958000107-1-000081/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56 *VENCEDOR*	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 7,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,38
Limite superior: R$ 7,38
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	49.017.921/0001-56	R$ 7,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentos, com itens de alimentação fornecidos pelo Programa d a Agricultura Familiar. Conforme Chamada Públic a 01/2025 da Base Administrativa de Fortaleza - UASG 160045.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464408** - Fruta - Tipo: Manga Espada | Apresentação: Natural

Data: 21/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90020/2025 / UASG: 160046
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.813.064/0001-77 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA	R$ 6,55

Marca: S/M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Aquiraz	ROD CE 040, 0	(85) 9185-6242	coopafesppindoretama@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA-PE
Nº 2580

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,55
Limite superior: R$ 6,55
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	18.813.064/0001-77	R$ 6,55

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / 9428 - DIRETORIA DE ARTIC SOCIAL E DIR HUMANOS

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de de grãos, temperos, frutas, verduras e tubérculos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO e em seu ANEXO-I em Petrolina.

Descrição: **(1674870) - MANGA - ESPADA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICACOES ESTERNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE EM CAIXA, PESANDO APROXIMADAM** - (1674870) - MANGA - ESPADA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANIFICACOES ESTERNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE EM CAIXA, PESANDO APROXIMADAMENTE UNIDADE, INPECIONADAS PELO SIF

Data: 15/05/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10572022000180-1-000304/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1901 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,90
Limite superior: R$ 5,90
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.617.964/0001-58	R$ 5,90

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Cham ada Pública 001/2025-BAdmGuFortaleza)

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464408** - Fruta - Tipo: Manga Espada | Apresentação: Natural

Data: 13/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 160050
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.813.064/0001-77 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA	R$ 6,55

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Aquiraz	ROD CE 040, 0	(85) 9185-6242	coopafesppindoretama@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,55
Limite superior: R$ 6,55
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	18.813.064/0001-77	R$ 6,55

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios prove niente da agricultura familiar (PAA).

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464408** - Fruta - Tipo: Manga Espada | Apresentação: Natural

Data: 22/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 160041
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚNIA DO GOITÁ-PE
Nº 2594

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.423.655/0001-61	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	R$ 6,23

VENCEDOR

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

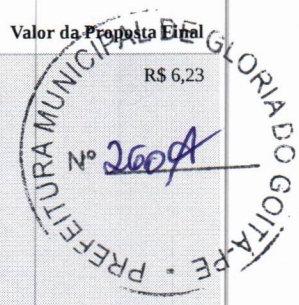

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,23
Limite superior: R$ 6,23
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	49.423.655/0001-61	R$ 6,23

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI / 1597 - MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo perecível (hortifrutigrangeiro) para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí – PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Descrição: **MANGA ESPADA - Manga in natura, variedade Espada, categoria Extra, de 1ª qualidade, formato alongado e achatado, textura fibrosa, casca amarelo-esverdeada, espessa, sem excesso de queimadura por sol e limpa, polpa amarela ou amarelo-alaranjada firme e int** - MANGA ESPADA - Manga in natura, variedade Espada, categoria Extra, de 1ª qualidade, formato alongado e achatado, textura fibrosa, casca amarelo-esverdeada, espessa, sem excesso de queimadura por sol e limpa, polpa amarela ou amarelo-alaranjada firme e intacta, grau médio de amadurecimento. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, amassados e em estado de decomposição. Peso médio da unidade: 150 a 250g.

Data: 10/04/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554158000190-1-000034/2025
Lote/Item: 1/5519861
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: KG.
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.127.065/0001-63	GIOVANI OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	R$ 6,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,90
Limite superior: R$ 6,90
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	30.127.065/0001-63	R$ 6,90

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Ag ricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações para atender aos alunos matriculados na educação básica do IFBA/ Campus Porto Seguro.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464408** - Fruta - Tipo: Manga Espada | Apresentação: Natural

Data: 31/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00017/2025 / UASG: 158408
Lote/Item: /22
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: Quilograma
UF: BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 261

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.777.765/0001-02 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DE GUARATINGA	R$ 7,75

Marca: hortifruti in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,75
Limite superior: R$ 7,75
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	21.777.765/0001-02	R$ 7,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 9,16**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaú

Objeto: Alimentação

Descrição: **MANGA TIPO ESPADA** - MANGA TIPO ESPADA

Data: 18/07/2025 09:05
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 0618001_2025_Prefeitura Municipal de Itaú
Lote/Item: 98/98
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.400
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.974.437/0001-21 *VENCEDOR*	D A R T NUNES GONDIM	R$ 9,16

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2629

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 9,16
Limite superior: R$ 9,16
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	23.974.437/0001-21	R$ 9,16

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,38**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.111.338/0001-22
Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES E...
Descrição: **MANGA, TIPO ESPADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.** - MANGA, TIPO ESPADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.

Data: 27/03/2025 15:14
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 376368
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56 *VENCEDOR*	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R$ 7,38

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,38
Limite superior: R$ 7,38
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	49.017.921/0001-56	R$ 7,38

Item 14: MELANCIA

Preço Estimado: R$ 2,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,12 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 2,12

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Quilogramas	MELANCIA – Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devend o ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.(MÉDIA DE 5 À 7 KG CADA MELÂNCIA)	Observação Item 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA-PE
Nº 2630

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,83
Limite superior: R$ 2,41
Coeficiente de Variação: 13,72%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE
Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTI, PARA A SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **MELANCIA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, BOM GUAU DE AMADURECIMENTO, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE** - MELANCIA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, BOM GUAU DE AMADURECIMENTO, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE

Data: 18/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11348570000193-1-000031/2025
Lote/Item: 1/5931139
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.870.482/0001-43 *VENCEDOR*	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA-PE
Nº 2640

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PNAE/CRECHE), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ((SCFV/IDOSOS/COZINHA COMUNITÁRIA), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **Melancia** - Melancia

Data: 26/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089695000106-1-000009/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.054.383/0001-93 *VENCEDOR*	JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES	R$ 1,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Surubim	RUA ALONSO SOARES DE LIMA, 11	(81) 3634-1814	maxdistribuidora11@outlook.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,99
Limite superior: R$ 1,99
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.054.383/0001-93	R$ 1,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,98**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Fornecimento De Lanches, Em Atendimento As Necessidades Dos Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal De Educação De Paudalho-PE.

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464418** - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 06/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:927855
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Homologação: 20/05/2025 11:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23 *VENCEDOR*	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 1,98

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PC PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	orgcontjg@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2650

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,98
Limite superior: R$ 1,98
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	10.409.559/0001-23	R$ 1,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM

Objeto: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifruti, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

Descrição: **MELANCIA - 1a qualidade casca dura, com boa aparência. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores,** - MELANCIA - 1a qualidade casca dura, com boa aparência. Deve ter grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores, com etiqueta de pesagemm e prazo de validade semanal

Data: 02/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10427619000130-1-000004/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74 *VENCEDOR*	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 2,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,89
Limite superior: R$ 2,89
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 2,89

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1446 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preço para: Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social através dos programas, serviços e projetos relacionados à mesma.

Descrição: **MELANCIA: De Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequa** - MELANCIA: De Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas parao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Data: 25/03/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10746449000157-1-000002/2025
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 468
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.862.043/0001-11 *VENCEDOR*	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R$ 1,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JOSEFA BIONE, 69	(81) 9732-7186	artlimpcomercial@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE Nº 2669

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,99
Limite superior: R$ 1,99
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	39.862.043/0001-11	R$ 1,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,20**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMBOS - PE

Objeto: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para os usuários que utilizam os serviços dos programas: Cozinha Comunitária, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e casa dos idosos no município de Pombos – PE.

Descrição: **MELANCIA - GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇ** - MELANCIA - GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.

Data: 25/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 002-2025-POMBOS-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMBOS - PE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 35/
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 16:02
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.364
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.424.465/0001-48 *VENCEDOR*	MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA	R$ 2,20

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilogramas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,20
Limite superior: R$ 2,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	50.424.465/0001-48	R$ 2,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Flores

Objeto: O Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios e entrega parcelada destinado a atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas além das Cozinhas Comunitárias do Município de Flores/PE. Licitação...

Descrição: **Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação** - Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

Data: 19/05/2025 16:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 389944

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE Nº 2674

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96 *VENCEDOR*	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 1,85

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Flores	RUA PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,85
Limite superior: R$ 1,85
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 1,85

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio

Objeto: Contratação de empresa especializadaparao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma e nos termos e condições...

Descrição: **MELANCIA: Lavada, de primeira qualidade, casca verde e sã, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.com tamanho grande, de colheita recente, livre de resíduos** - MELANCIA: Lavada, de primeira qualidade, casca verde e sã, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.com tamanho grande, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser propriamente orgânicos e/ou agroecológicos.

Data: 10/04/2025 15:41

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 380441

Lote/Item: 1/103

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 700

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.769.433/0001-10	F MIRANDA DE ALENCAR	R$ 2,19

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AVENIDA BAHIA, 308	(87) 3861-7051 / (74) 3611-7934	etecon_2005@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 2684

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,19
Limite superior: R$ 2,19
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	14.769.433/0001-10	R$ 2,19

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,09**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.593/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte - Pernambuco
Descrição: **MELANCIA COMUM: Produtos de 1ª qualidade, in natura, tamanho em média de 7 a 10 kg, polpa vermelha, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Não apresentar defeitos como prurido, amassado, ferido,** - MELANCIA COMUM: Produtos de 1ª qualidade, in natura, tamanho em média de 7 a 10 kg, polpa vermelha, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Não apresentar defeitos como prurido, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose e/ou deformação grave ou polpa branca, acondicionada em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos intactos, contendo identificação do produto, peso líquido.

Data: 02/04/2025 15:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 378076
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.599.154/0001-44	JOSE DA S FERREIRA	R$ 2,09

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Alagoa Grande	R DR FRANCISCO MONTENEGRO, 505	(83) 9193-3806	smarcosdasilvaferreira@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,09
Limite superior: R$ 2,09
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	17.599.154/0001-44	R$ 2,09

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Egito

Objeto: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE

Descrição: **Melancia - produto "in natura" de primeira qualidade, frescas e isentas de agrotóxicos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais.** - Melancia - produto "in natura" de primeira qualidade, frescas e isentas de agrotóxicos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais.

Data: 24/03/2025 10:50
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 374943
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.208
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 269

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,00
Limite superior: R$ 2,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 2,00

Item 15: MELÃO

Preço Estimado: R$ 4,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,70 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 4,70

Quantidade	Descrição	Observação
3.373 Quilogramas	MELÃO- Fruta de casca resistente e polpa clara, muito refrescante e hidratante. Deve ser de boa aparência casca firme, coloração uniforme e ausência de trincas, mofo ou machucados. (MÉDIA DE 1,5 À 2 KG POR MELÃO)	Observação Item 24

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,31
Limite superior: R$ 5,09
Coeficiente de Variação: 8,29%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Frutas, verduras e legumes. A fim de atender às necessidades contínuas da Secretaria de Assistência Social e Combate á Fome, Unidades de Atendimentos vinculadas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – CCFV/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Programas e Projetos

Descrição: **MELÃO AMARELO** - MELÃO AMARELO

Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000014/2025
Lote/Item: 1/6082426
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: UNID
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ - PE
Nº 2704

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.511.719/0001-50	RITA DE CASSIA FULGENCIO DE LIMA ARRUDA *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	01.511.719/0001-50	R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gênero s alimentícios da Agricultura Familiar para a 1 0ª Companhia de Engenharia de Combate.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464422** - Fruta - Tipo: Melão Amarelo | Apresentação: Natural

Data: 23/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160023
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
792.831.524-68	ARMANDO ALVES DA SILVA *VENCEDOR*	R$ 4,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA - PE
Nº 271

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,40
Limite superior: R$ 4,40
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	792.831.524-68	R$ 4,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,22**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única
Objeto: Aquisições materiais descartáveis e alimentos prontos para realização de formações, reuniões e HTPs
Descrição: **MELÃO FRUTA FRESCA, INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.** - MELÃO FRUTA FRESCA, INTEGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.

Data: 15/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11043312000107-1-000037/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.570.080/0001-09	JOAO BATISTA XAVIER FILHO	R$ 5,22

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,22
Limite superior: R$ 5,22
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	58.570.080/0001-09	R$ 5,22

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,94**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.264.406/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE

Descrição: **MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUR** - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.

Data: 14/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10264406000135-1-000049/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.650.937/0001-48 *VENCEDOR*	DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459	R$ 4,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,94
Limite superior: R$ 4,94
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	39.650.937/0001-48	R$ 4,94

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,39**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.361.243/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE SALGUEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios no item de hortifrut para atender as necessidades da UPA 24h, CAPS, COAS E Sede da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo ao Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Melão amarelo – tipo espanhol, de boa qualidade, fresco, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, no formato oval, com casca de cor amarela, bem desenvolvido, com polpa verde clara, livre de resíduos de fertilizantes, ausência de sujidades, parasi** - Melão amarelo – tipo espanhol, de boa qualidade, fresco, procedente de espécimes vegetais genuínas e sãs, no formato oval, com casca de cor amarela, bem desenvolvido, com polpa verde clara, livre de resíduos de fertilizantes, ausência de sujidades, parasitas e larvas, não devendo estar golpeados ou danificados.

Data: 24/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11361243000171-1-000027/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: KG

UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ - PE
Nº 2724

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
Nº 2734

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.553.720/0001-64	JULIO CESAR LEAL DE BARROS	R$ 4,39

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,39
Limite superior: R$ 4,39
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	58.553.720/0001-64	R$ 4,39

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,72**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a secretaria Municipal de Saúde e demais programas e serviços vinculados.

Descrição: **MELAO, in natura, 1ª qualidade, rigorosamente selecionada. -** MELAO, in natura, 1ª qualidade, rigorosamente selecionada.

Data: 04/04/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08887732000157-1-000003/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.802.999/0001-02	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,72

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	RUA DR MANOEL ALEXANDRE, 156	Ygor	(87) 3863-4712	ruzy65@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,72
Limite superior: R$ 4,72
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.802.999/0001-02	R$ 4,72

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ - PE
Nº 274

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento à Formação de Professores e Preparo de Lanches destinados aos Estudantes em atividade extra classe, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de...

Descrição: **MELÃO: fruto com casca firme e amarelada, com polpa branca e intacta, sem rachaduras, sem defeitos, características típicas da variedade. Produto de primeira qualidade e uniformes. UNID** - MELÃO: fruto com casca firme e amarelada, com polpa branca e intacta, sem rachaduras, sem defeitos, características típicas da variedade. Produto de primeira qualidade e uniformes. UNID

Data: 06/06/2025 16:10
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 395522
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.081.383/0001-42 *VENCEDOR*	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	R$ 5,00

Marca: UNIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Alunos Regulares e Atípicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE

Descrição: **MELÃO: fruto com casca firme e amarelada, com polpa branca e intacta, sem rachaduras, sem defeitos, características típicas da variedade. Produto de primeira qualidade e uniformes.** - MELÃO: fruto com casca firme e amarelada, com polpa branca e intacta, sem rachaduras, sem defeitos, características típicas da variedade. Produto de primeira qualidade e uniformes.

Data: 06/06/2025 15:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 395490
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.081.383/0001-42 *VENCEDOR*	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	R$ 5,00

Marca: UNIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 275

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,23**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Tabira
Objeto: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros para o CAPS e Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE
Descrição: **Melão, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso. -** Melão, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.

Data: 15/04/2025 17:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381745
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 410
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.046.252/0001-15 *VENCEDOR*	JOSE AUDEMI DA SILVA	R$ 4,23

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MELÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,23
Limite superior: R$ 4,23
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	47.046.252/0001-15	R$ 4,23

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,10**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.593/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte - Pernambuco
Descrição: **MELÃO: Produto de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte. Não apresentar defeitos como prurido, amassado, fer -** MELÃO: Produto de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte. Não apresentar defeitos como prurido, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose e/ou deformação grave, acondicionada em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos intactos, contendo identificação do produto e peso líquido.

Data: 02/04/2025 15:46
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 378076
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.599.154/0001-44 *VENCEDOR*	JOSE DA S FERREIRA	R$ 4,10

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Alagoa Grande	R DR FRANCISCO MONTENEGRO, 505	(83) 9193-3806	smarcosdasilvaferreira@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2764

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,10
Limite superior: R$ 4,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	17.599.154/0001-44	R$ 4,10

Item 16: TOMATE

Preço Estimado: R$ 7,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,10 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 7,10

Quantidade	Descrição	Observação
3.744 Quilogramas	TOMATE – Salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anor mal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Observação Item 13

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,43
Limite superior: R$ 7,77
Coeficiente de Variação: 9,44%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,65**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE
Objeto: [LICITANET] - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Frutas, verduras e legumes. A fim de atender às necessidades contínuas da Secretaria de Assistência Social e Combate á Fome, Unidades de Atendimentos vinculadas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – CCFV/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Programas e Projetos
Descrição: **TOMATE** - TOMATE

Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000014/2025
Lote/Item: 1/6082429
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.600
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.118/0001-26 *VENCEDOR*	FRANCISCA JOSEFA JUVINA	R$ 6,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Araripina	RUA PEDRO BARRETO ALENCAR, 90	(87) 3873-4519

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,65
Limite superior: R$ 6,65
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	00.659.118/0001-26	R$ 6,65

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,55**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (in natura) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, infantil, pré-escola, creches
Descrição: **TOMATE, in natura, tipo salada, 1a qualidade, fresco, limpos, íntegros, tamanho médio, grau médio de maturação, casca sã, polpa firme e intacta, coloração vermelha. Isento de terra, sujidades, podridão, rachaduras, parasitas e larvas, lesões, dano e manch** - TOMATE, in natura, tipo salada, 1a qualidade, fresco, limpos, íntegros, tamanho médio, grau médio de maturação, casca sã, polpa firme e intacta, coloração vermelha. Isento de terra, sujidades, podridão, rachaduras, parasitas e larvas, lesões, dano e manchas. Peso entre 0,07 a 1,2 kg. Produto com tamanho médio, maduro mas não amolecido, no ponto para preparo de molhos, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo, produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, deverá ser entregue em embalagem pesando aproximadamente 20kg;

Data: 04/07/2025 09:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24301475000186-1-000020/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.130.697/0001-90 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ PE	R$ 7,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOSE GOMES FERREIRA, 99

Telefone:
(87) 3874-2224

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,55
Limite superior: R$ 7,55
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.130.697/0001-90	R$ 7,55

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ PE
Nº 277

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 278

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE

Objeto: [LICITANET] - O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTI, PARA A SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **TOMATE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA.** - TOMATE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1º QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA.

Data: 18/06/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11348570000193-1-000031/2025
Lote/Item: 1/5931142
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.870.482/0001-43 *VENCEDOR*	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	R$ 6,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,50
Limite superior: R$ 6,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 6,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,32**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **TOMATE. Especificação: Tomate fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Legume In Natura Tipo: Tomate Espécie: Brasileira Características Adicionais: Comum** - TOMATE. Especificação: Tomate fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Legume In Natura Tipo: Tomate Espécie: Brasileira Características Adicionais: Comum

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/158
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 7,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 279

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,32
Limite superior: R$ 7,32
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 7,32

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,47**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2415 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar (Agricultura Familiar)
Descrição: **Tomate, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores** - Tomate, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, livre de substancias ferrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores

Data: 29/04/2025 13:03
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10280055000156-1-000015/2025
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
026.810.024-19 *VENCEDOR*	MARIA DALIA DOS SANTOS	R$ 6,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,47
Limite superior: R$ 6,47
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	026.810.024-19	R$ 6,47

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / 48 - SECRETARIA DA MULHER
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
Descrição: **TOMATE ASPECTO GLOBOSO – ESPÉCIE MADURO OU ITALIANO, MISTA COM VERDES E MADUROS (COR VERMELHA),CLASSIFICADA COMO LEGUME,POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES,LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS, LARVAS,SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSI** - TOMATE ASPECTO GLOBOSO – ESPÉCIE MADURO OU ITALIANO, MISTA COM VERDES E MADUROS (COR VERMELHA),CLASSIFICADA COMO LEGUME,POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES,LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS, LARVAS,SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.

Data: 26/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10565000000192-1-000211/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.542.146/0001-37	50.542.146 DARCYANA BARBOSA DE MELO	R$ 7,48

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: OCIDENTAL, 399

Telefone: (81) 8373-8393

Email: darcyana-aninha@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2800

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,48
Limite superior: R$ 7,48
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	50.542.146/0001-37	R$ 7,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...

Descrição: **TOMATE - Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. São excluídos os produtos qu** - TOMATE - Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. São excluídos os produtos que apresentarem podridões ou alterações que os tornem impróprios para o consumo. Devem ser isentos de matérias estranhas, parasitas, odores ou sabores estranhos.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.467.823/0001-04	YURI B DO REGO BARROS CAMPELO	R$ 8,00

VENCEDOR

Marca: tomate
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hortifruti innatura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,00
Limite superior: R$ 8,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.467.823/0001-04	R$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento à Formação de Professores e Preparo de Lanches destinados aos Estudantes em atividade extra classe, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de...

Descrição: **TOMATE: in- natura, tipo branca, de 1ª qualidade, compacta, sem lesões, perfurações e cortes, isenta de sujidades.** - TOMATE: in- natura, tipo branca, de 1ª qualidade, compacta, sem lesões, perfurações e cortes, isenta de sujidades.

Data: 06/06/2025 16:16
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 395522
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.081.383/0001-42 *VENCEDOR*	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	R$ 8,00

Marca: UNIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,00
Limite superior: R$ 8,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito

Objeto: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender aao Fundo Municipal de São José do Egito/PE

Descrição: **Tomate - produto "in natura" de primeira qualidade, frescas e isentas de agrotóxicos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais.** - Tomate - produto "in natura" de primeira qualidade, frescas e isentas de agrotóxicos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios ao consumo e que alterem suas características naturais.

Data: 27/03/2025 13:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 376285
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,07

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 281

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 2824

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,07
Limite superior: R$ 6,07
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 6,07

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.347.466/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de Flores
Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Frutas e Verduras), destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar...
Descrição: **Tomate de 1ª qualidade, extra, maduro, in natura. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.** - Tomate de 1ª qualidade, extra, maduro, in natura. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas.

Data: 10/03/2025 17:58
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 370601
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.146/0001-96 *VENCEDOR*	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Flores	RUA PRINCESA ISABEL, 82	(87) 9947-2293

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,00
Limite superior: R$ 7,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 7,00

Item 17: REPOLHO

Preço Estimado: R$ 6,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,37 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 6,37

Quantidade	Descrição	Observação
2.115 Quilogramas	REPOLHO - Hortaliça de folhas compactas, crocantes. É importante que seja cultivado com baixo uso de insumos químicos e boas p ráticas agrícolas. Deve apresentar folhas verdes vibrantes, sem sinais de murchamento, pragas ou podridão.	Observação Item 26

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,15
Limite superior: R$ 7,59
Coeficiente de Variação: 19,15%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE GOITA-PE
Nº 283

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Frutas, verduras e legumes. A fim de atender às necessidades contínuas da Secretaria de Assistência Social e Combate á Fome, Unidades de Atendimentos vinculadas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – CCFV/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Programas e Projetos

Descrição: **REPOLHO** - REPOLHO

Data: 28/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000014/2025
Lote/Item: 1/6082479
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.659.118/0001-26 *VENCEDOR*	FRANCISCA JOSEFA JUVINA	R$ 7,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Araripina	RUA PEDRO BARRETO ALENCAR, 90	(87) 3873-4519

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,68
Limite superior: R$ 7,68
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	00.659.118/0001-26	R$ 7,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **REPOLHO BRANCO. Especificação: Repolho branco fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde** - REPOLHO BRANCO. Especificação: Repolho branco fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, livre de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos ou bolores. Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/156
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 6,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2840

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,60
Limite superior: R$ 6,60
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 6,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,66**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS...
Descrição: **REPOLHO VERDE - O produto deve estar intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfe** - REPOLHO VERDE - O produto deve estar intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Fresco, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. São excluídos os produtos que apresentarem podridões ou alterações que os tornem impróprios para o consumo. Devem ser isentos de matérias estranhas, parasitas, odores ou sabores estranhos.

Data: 11/07/2025 09:18
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 402858
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.772.813/0001-91 *VENCEDOR*	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,66

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,66
Limite superior: R$ 5,66
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 5,66

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE

Descrição: **REPOLHO ROXO, CARACTERÍSTICAS: ROXO, EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1100 E 2500 GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PER** - REPOLHO ROXO, CARACTERÍSTICAS: ROXO, EM UNIDADES COM PESO ENTRE 1100 E 2500 GRAMAS CADA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.

Data: 25/06/2025 10:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399829
Lote/Item: 3/39
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 416
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2859

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63 *VENCEDOR*	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,50
Limite superior: R$ 5,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 6,48**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Carnes, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Cozinha Comunitária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE

Descrição: **REPOLHO VERDE - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P** - REPOLHO VERDE - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.

Data: 25/06/2025 10:39
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 399829
Lote/Item: 3/40
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 416
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63 *VENCEDOR*	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,48

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2860

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 6,48
Limite superior: R$ 6,48
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 6,48

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 4,35**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Frutas e Verduras que a Secrearia Municipal de Saúde tem em atender as demandas da Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti...
Descrição: **Repolho branco -, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem. -** Repolho branco -, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.

Data: 18/06/2025 12:07
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 398418
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 676
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.769.433/0001-10 *VENCEDOR*	F MIRANDA DE ALENCAR	R$ 4,35

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	AVENIDA BAHIA, 308	(87) 3861-7051 / (74) 3611-7934	etecon_2005@yahoo.com.br

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 4,35
Limite superior: R$ 4,35
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	14.769.433/0001-10	R$ 4,35

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 5,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejinho

Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, EXCETUANDO-SE A SECRETARIA...

Descrição: **Repolho Branco – In Natura, De 1ª Qualidade – Isento De Fungos E Sujidade. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente. -** Repolho Branco – In Natura, De 1ª Qualidade – Isento De Fungos E Sujidade. Deverá Ser Transportado Em Carros Higienizados Em Temperatura Ambiente.

Data: 12/06/2025 00:05
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 396789
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE Nº 287

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.107.206/0001-81 *VENCEDOR*	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	R$ 5,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 5,00
Limite superior: R$ 5,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Tabira

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Alunos Regulares e Atípicos, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Tabira/PE

Descrição: **REPOLHO: in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica. 1,000 -** REPOLHO: in natura, características organolépticas próprias, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem específica. 1,000

Data: 06/06/2025 15:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 395490
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.081.383/0001-42 *VENCEDOR*	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	R$ 7,00

Marca: UNIDADE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 2869

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,00
Limite superior: R$ 7,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 7,00

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 8,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de São José do Egito
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Proteínas, Material de Limpeza, Material de Expediente e Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao "Programa Sopa" da Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de...
Descrição: **REPOLHO VERDE - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P** - REPOLHO VERDE - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.

Data: 26/05/2025 11:16
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 391726
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 416
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,14

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 8,14
Limite superior: R$ 8,14
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 8,14

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 7,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Custódia
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUSTODIA–PE
Descrição: **REPOLHO VERDE – DE 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES** - REPOLHO VERDE – DE 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES

Data: 14/05/2025 09:51
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388197
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 450
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.343.450/0001-70	JOAO VALMIR NETO 66707153404	R$ 7,30

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 7,30
Limite superior: R$ 7,30
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	26.343.450/0001-70	R$ 7,30

Item 18: MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA

Preço Estimado: R$ 1,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,32 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 1,32

Quantidade	Descrição	Observação
40.271 Quilogramas	MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA - bolo de leite, produto artesanal feito com leite, ovos, açúcar e farinha, com a lto valor energético e sabor suave. Deve ser preparado com ingredientes naturais, livres de aditivos químicos e conservantes artificiai s. A textura deve ser macia, o aroma agradável e a aparência uniforme. A embalagem deve garantir boa conservação e higiene no trans porte e entrega. (PESO MÉDIA DE 40 À 50 GRAMAS POR UNIDADE)	Observação Item 28

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,02
Limite superior: R$ 1,63
Coeficiente de Variação: 23,15%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,53**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.191.799/0001-02
Órgão: MUNICIPIO DE CUPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à complementação do cardápio dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE.
Descrição: **BOLO DE SAIA (DE TRIGO) - de 40g a unidade. Íntegro, produzido de forma artesanal em estabelecimento com certificado da vigilância sanitária. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrado e com indicação de peso, data de fabricação, prazo de valida** - BOLO DE SAIA (DE TRIGO) - de 40g a unidade. Íntegro, produzido de forma artesanal em estabelecimento com certificado da vigilância sanitária. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrado e com indicação de peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes.

Data: 28/04/2025 16:15
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10191799000102-1-000003/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.190
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
882.571.934-53	MARIA JSÉ ALVES DA SILVA	R$ 2,53

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2904

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,53
Limite superior: R$ 2,53
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	882.571.934-53	R$ 2,53

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,15**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANGARATIBA / 1 - GERAL
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Descrição: **Mini bolo sem recheio sabor baunilha -** Mini bolo sem recheio sabor baunilha

Data: 19/02/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29138310000159-1-000014/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.600
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.640.927/0001-82 *VENCEDOR*	RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R NARCISO, 289	Bruno	(21) 99820-9578	riachodocedistribuicao@gmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,15
Limite superior: R$ 2,15
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	32.640.927/0001-82	R$ 2,15

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2,08**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANGARATIBA / 1 - GERAL
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – (CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Descrição: **Mini bolo sem recheio sabor laranja -** Mini bolo sem recheio sabor laranja

Data: 19/02/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 29138310000159-1-000014/2025
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.600
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.640.927/0001-82 *VENCEDOR*	RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R NARCISO, 289	Bruno	(21) 99820-9578	riachodocedistribuicao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2916

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 2,08
Limite superior: R$ 2,08
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	32.640.927/0001-82	R$ 2,08

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.899.940/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pães, bolos e derivados, para melhor atender as necessidades das Secretarias deste município
Descrição: **BOLO DE MILHO TIPO SAIA** - BOLO DE MILHO TIPO SAIA

Data: 08/01/2025 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08899940000176-1-000008/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 09/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 270
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.008.302/0001-20 *VENCEDOR*	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	R$ 1,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,20
Limite superior: R$ 1,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,20

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.899.940/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pães, bolos e derivados, para melhor atender as necessidades das Secretarias deste município

Descrição: **BOLO DE SAIA 60 GRAMA CADA** - BOLO DE SAIA 60 GRAMA CADA

Data: 08/01/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08899940000176-1-000008/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 09/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 292

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.008.302/0001-20 *VENCEDOR*	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	R$ 1,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,20
Limite superior: R$ 1,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,20

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.899.940/0001-76

Órgão: MUNICIPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pães, bolos e derivados, para melhor atender as necessidades das Secretarias deste município

Descrição: **BOLO DE MILHO TIPO SAIA** - BOLO DE MILHO TIPO SAIA

Data: 15/10/2024 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08899940000176-1-000089/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.008.302/0001-20 *VENCEDOR*	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	R$ 1,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 2934

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,00
Limite superior: R$ 1,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,08**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de pães, bolos e derivados, para melhor atender as necessidades das Secretarias deste município
Descrição: **BOLO DE MILHO TIPO SAIA** - BOLO DE MILHO TIPO SAIA

Data: 12/05/2025 15:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 387797
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.550
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.008.302/0001-20 *VENCEDOR*	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	R$ 1,08

Marca: FLOR DO CAMPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLOR DO CAMPO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,08
Limite superior: R$ 1,08
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,08

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,60**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Produtos de padaria e kit festa), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem as famílias em condição de vulnerabilidade social
Descrição: **Bolo de saia, pesando 50g, tipo fofo tradicional, produzido com ingredientes de qualidade, apresentação em embalagem de papel, validade mínima de 05 dias** - Bolo de saia, pesando 50g, tipo fofo tradicional, produzido com ingredientes de qualidade, apresentação em embalagem de papel, validade mínima de 05 dias

Data: 25/03/2025 14:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 375439
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.310.429/0001-86	ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE LTDA	R$ 1,60

VENCEDOR

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
Nº 2946

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,60
Limite superior: R$ 1,60
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	46.310.429/0001-86	R$ 1,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,80**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.924.011/0001-70
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE – PB
Descrição: **BOLO FOFO COMUM, TIPO SAIA.** - BOLO FOFO COMUM, TIPO SAIA.

Data: 14/03/2025 08:40
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 372344
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.626.438/0001-05	57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA	R$ 1,80

VENCEDOR

Marca: Fabricação Própria "Malu Bolos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tradicional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,80
Limite superior: R$ 1,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	57.626.438/0001-05	R$ 1,80

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,05**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.151.598/0001-94

Órgão: Prefeitura Municipal Vista Serrana

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Vista Serrana/PB.

Descrição: **Bolo de saia de 40g cada** - Bolo de saia de 40g cada

Data: 21/02/2025 17:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 366162

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30.000

Unidade: UN

UF: PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 2959

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.290.152/0001-90 *VENCEDOR*	JOSE JUNIOR SALVIANO JUNIOR	R$ 1,05

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,05
Limite superior: R$ 1,05
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	40.290.152/0001-90	R$ 1,05

Item 19: OVOS CAIPIRA

Preço Estimado: R$ 1,19 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,19 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 1,19

Quantidade	Descrição	Observação
113.568 UNID	OVOS CAIPIRA- Ovo de Galinha Caipira, produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3. 748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	Observação Item 29

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,01
Limite superior: R$ 1,38
Coeficiente de Variação: 15,78%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / 2 - Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025

Descrição: **Ovos galinha caipira - tipo médio (igual ou superior a 50 gramas). Frescos. limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Deve conter selo de inspeção municipal (SIM).** - Ovos galinha caipira - tipo médio (igual ou superior a 50 gramas). Frescos. limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Deve conter selo de inspeção municipal (SIM).

Data: 22/04/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 07598659000130-1-000025/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120.000
Unidade: Und
UF: CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 2960

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.190.331/0001-43 *VENCEDOR*	COOPASA COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAU	R$ 1,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DR. JOSE MENDES, 07
Telefone: (88) 9659-6130
Email: coopasa.agrifamiliar@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,20
Limite superior: R$ 1,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	08.190.331/0001-43	R$ 1,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025

Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/134
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
007.769.293-48 *VENCEDOR*	BRENA KESSIA VIEIRA DA SILVA	R$ 1,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	007.769.293-48	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025
Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/135
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
042.615.733-85 *VENCEDOR*	ANA PAULA ALVES DE FREITAS	R$ 1,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	042.615.733-85	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025
Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/132
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOIÁS Nº 297

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
053.805.383-63	JANAINA SANTOS NASCIMENTO	R$ 1,10

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 2980

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	053.805.383-63	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025
Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/137
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
002.627.533-32	HILTON ALVES QUEIROZ	R$ 1,10

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	002.627.533-32	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025

Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/133
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
979.045.973-49 *VENCEDOR*	ANTONIA SIMONE BENTO DA SILVA	R$ 1,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	979.045.973-49	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025

Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/136
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
000.861.103-30 *VENCEDOR*	MARIA JUSTINO ALVES DE SOUSA	R$ 1,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 3009

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	000.861.103-30	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025
Descrição: **Ovos de Galinha Caipira** - Ovos de Galinha Caipira

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000023/2025
Lote/Item: 1/138
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
478.657.173-34 *VENCEDOR*	OSCARINA LOPES BATISTA	R$ 1,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,10
Limite superior: R$ 1,10
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	478.657.173-34	R$ 1,10

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,67**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.108.089/0001-56
Órgão: MUNICIPIO DE SIMAO DIAS / 13108089000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025
Descrição: **OVOS DE GALINHA CAIPIRA, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA.. Especificação: OVOS DE GALINHA CAIPIRA, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA.** - OVOS DE GALINHA CAIPIRA, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA.. Especificação: OVOS DE GALINHA CAIPIRA, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA.

Data: 28/01/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13108089000156-1-000027/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50.000
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.248.371/0001-61 *VENCEDOR*	COOPRAGRE - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO AGRESTE DE SERGIPE LTDA	R$ 1,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ESTRADA POVOADO FLORESTA, 139
Telefone: (79) 3611-1177
Email: conate_conate@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITÁ-PE
Nº 3019

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,67
Limite superior: R$ 1,67
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	09.248.371/0001-61	R$ 1,67

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 1,37**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI GRANJEIROS) DESTNADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR.
Descrição: **OVOS DE GALINHA CAIPIRA - Tamanho médio, com casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras, furos e ausência de sujidades, com identificação do registro sanitário.** - OVOS DE GALINHA CAIPIRA - Tamanho médio, com casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras, furos e ausência de sujidades, com identificação do registro sanitário.

Data: 22/08/2024 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08159089000145-1-000106/2024
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.092.755/0001-67 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE	R$ 1,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 1,37
Limite superior: R$ 1,37
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	52.092.755/0001-67	R$ 1,37

Item 20: PEITO DE FRANGO

Preço Estimado: R$ 16,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,21 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 16,21

Quantidade	Descrição	Observação
13.106 Quilogramas	PEITO DE FRANGO - Fonte magra de proteína animal. Deve ser proveniente de aves inspecionadas, com controle sanitário. A carn e deve estar resfriada ou congelada, bem embalada, com cor rosa-clara uniforme, sem odor desagradável, sangue escuro ou presença de líquidos excessivos.	Observação Item 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 302

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 13,86
Limite superior: R$ 18,55
Coeficiente de Variação: 14,47%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 15,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PNAE/CRECHE), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ((SCFV/IDOSOS/COZINHA COMUNITÁRIA), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: **Peito de frango congelado kg** - Peito de frango congelado kg

Data: 26/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089695000106-1-000009/2025
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.054.383/0001-93 *VENCEDOR*	JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES	R$ 15,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Surubim	RUA ALONSO SOARES DE LIMA, 11	(81) 3634-1814	maxdistribuidora11@outlook.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 15,20
Limite superior: R$ 15,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	43.054.383/0001-93	R$ 15,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 15,15**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE/PNAEC, ESCOLA INTEGRAL, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO

Descrição: **Peito de Frango** - Peito de Frango

Data: 16/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11040888000102-1-000045/2025
Lote/Item: 1/5705728
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.800
Unidade: Quilograma
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3034

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.546.147/0001-04 *VENCEDOR*	AMADEUS ALVES FILHO	R$ 15,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Granito	R SAO FRANCISCO, 93	(87) 3879-1858

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 15,15
Limite superior: R$ 15,15
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	40.546.147/0001-04	R$ 15,15

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,35**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARUARU

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: ORIGEM ANIMAL E EMBUTIDOS, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SAS e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Carne de ave in natura** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃOINTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO

CatMat: **447596** - Carne De Ave In Natura - Tipo Animal: Frango | Tipo Corte: Peito | Apresentação: Inteiro | Estado De Conservação: Congelado(A) | Processamento: Com Pele, Com Osso

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900322025 / UASG:982381
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Homologação: 06/06/2025 13:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8.750
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.130.507/0001-49 *VENCEDOR*	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,35

Marca: MAURICEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	RUA GILDA BARBOSA, S/N	JOÃO BATISTA	(81) 3525-6448	novorumodist2017@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 304

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,35
Limite superior: R$ 14,35
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	12.130.507/0001-49	R$ 14,35

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 17,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento Gêneros Alimentícios Frigorificados (carnes), visando atender o consumo das Unidades de Saúde da Família, CAPS e Casa de Apoio(capital), conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **Peito de frango** - Peito de frango

Data: 30/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11390957000108-1-000012/2025
Lote/Item: 1/5622431
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.878.850/0001-00 *VENCEDOR*	14.878.850 FRANCISCA MARIA LEAL	R$ 17,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 17,00
Limite superior: R$ 17,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	14.878.850/0001-00	R$ 17,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 19,97**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3054

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE.

Descrição: **PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ** - PEITO DE FRANGO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG

Data: 22/07/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 006-2025-SALGADINHO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 53/
Ata: Link Ata
Homologação: 23/07/2025 15:15
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.897.779/0001-77	BSR ATACADO LTDA	R$ 19,97

VENCEDOR

Marca: FRANGÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRANGÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 19,97
Limite superior: R$ 19,97
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	41.897.779/0001-77	R$ 19,97

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 12,79**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Quixaba

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para pretensa contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinadas a atender a...

Descrição: **PEITO DE FRANGO peso em média 1kg por embalagem Inspecionado pelo SIF. Marca: Sadia, Seara, Mauricea, ou de igual qualidade.** - PEITO DE FRANGO peso em média 1kg por embalagem Inspecionado pelo SIF. Marca: Sadia, Seara, Mauricea, ou de igual qualidade.

Data: 17/07/2025 14:29
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 406161
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.892.297/0001-26	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	R$ 12,79

VENCEDOR

Marca: DOURADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

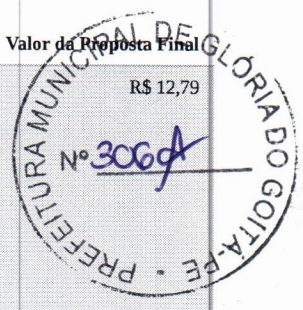

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 12,79
Limite superior: R$ 12,79
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	12.892.297/0001-26	R$ 12,79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 19,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tracunhaém
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Descrição: **Peito de frango. 1kg -** Peito de frango. 1kg

Data: 30/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 66327-Prefeitura Municipal de Tracunhaém-0032025-0032025
Lote/Item: 72/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/06/2025 11:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 800
Unidade: Unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.463.580/0001-11	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	R$ 19,14

VENCEDOR

Marca: NATTO
Fabricante: NATTO
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 19,14
Limite superior: R$ 19,14
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 19,14

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,12**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jataúba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE

Descrição: **Peito de frango congelado - com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, 1kg. SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no** - Peito de frango congelado - com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, 1kg. SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.

Data: 13/06/2025 10:08
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 397283
Lote/Item: 1/68
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 750
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 307

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.238.906/0001-63 *VENCEDOR*	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	R$ 16,12

Marca: FRANGO DOURADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRANGO DOURADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,12
Limite superior: R$ 16,12
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	40.238.906/0001-63	R$ 16,12

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,07**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jataúba

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA - PE

Descrição: **Peito de Frango, com osso ? Aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor acondicionado em bandeja plástica com parte superior transparente possibilitando visualização do produto. Validade de no mínimo 2 meses a partir da data de** - Peito de Frango, com osso ? Aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor acondicionado em bandeja plástica com parte superior transparente possibilitando visualização do produto. Validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega.

Data: 04/06/2025 09:25
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 394448
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.500
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.468.799/0001-74 *VENCEDOR*	EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R$ 14,07

Marca: AVE NOVA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AVE NOVA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 308

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,07
Limite superior: R$ 14,07
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	54.468.799/0001-74	R$ 14,07

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 18,27**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Itacuruba
Objeto: Constitui do objeto da presente licitação a(o) contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, para abastecimento da COZINHA COMUNITÁRIA, pertencente ao programa de desenvolvimento social deste Município, consolidando as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Juventude, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Peito de frango congelado: de qualidade, com adição de no máximo 8 % de água, sem cristais de gelo, em embalagens plásticas atóxicas e íntegras, contendo informação nutricional, data de validade e contato para atendimento ao consumidor, com característica -** Peito de frango congelado: de qualidade, com adição de no máximo 8 % de água, sem cristais de gelo, em embalagens plásticas atóxicas e íntegras, contendo informação nutricional, data de validade e contato para atendimento ao consumidor, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem com 1kg

Data: 08/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 61229-Fundo Municipal de Assistência Social de Itacuruba-0042025-0012025
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Homologação: 13/05/2025 09:52
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 640
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.130.836/0001-90 *VENCEDOR*	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	R$ 18,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 18,27
Limite superior: R$ 18,27
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	58.130.836/0001-90	R$ 18,27

Item 21: COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO

Preço Estimado: R$ 16,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,32 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 16,32

Quantidade	Descrição	Observação
8.305 Quilogramas	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - Corte de frango mais suculento. O produto deve estar resfriado ou congelado, com aparência fresca, coloração natural, sem manchas escuras, mau odor ou presença de penas. A embalagem deve ser adequada, bem vedada.	Observação Item 31

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,80
Limite superior: R$ 17,85
Coeficiente de Variação: 9,33%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 17,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Objeto: Compra de alimentos destinados à Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência "Alaíde Ap. Kuranaga".

Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESSOSSADA** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESSOSSADA

Data: 01/08/2025 13:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45276128000110-1-002549/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.959.230/0001-90 *VENCEDOR*	SALMA MARIA COLOMBO BERMUDEZ ARARAQUARA	R$ 17,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araraquara	AVENIDA ANTONIO DE PADUA CORREA, 788

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 17,80
Limite superior: R$ 17,80
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	66.959.230/0001-90	R$ 17,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO DE QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO DE QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO

Data: 16/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612552000113-1-000032/2025
Lote/Item: 1/6077029
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: KG
UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA-PE
Nº 309

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.583.995/0001-87	J.P.DAMBROSKI MERCEARIA *VENCEDOR*	R$ 14,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3104

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,50
Limite superior: R$ 14,50
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	11.583.995/0001-87	R$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,99**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AURORA / 04001 - SECDT - Sec. de Educacao, Cultura, Desporto e Turismo
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DE FORMA EMERGENCIAL
Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 1KG** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 1KG

Data: 15/07/2025 15:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102624000147-1-000093/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.484.281/0001-20	JLP MERCADO LTDA *VENCEDOR*	R$ 16,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RODOVIA SC 350, 1897

Telefone:
(47) 8835-5792/ (47) 3524-0228

Email:
paty_jlp@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,99
Limite superior: R$ 16,99
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	02.484.281/0001-20	R$ 16,99

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 15,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Objeto: VALOR REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PARA ENCONTRO DE IDOSOS.

Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA

Data: 15/07/2025 09:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91110296000159-1-000855/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 108
Unidade: QUILOGRAMA
UF: RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3114

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.677.979/0001-18 *VENCEDOR*	CARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova Roma do Sul	AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 147	(54) 3294-1061	eltoncarra@hotmail.com

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 15,20
Limite superior: R$ 15,20
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	93.677.979/0001-18	R$ 15,20

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **COXA / SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em sa** - COXA / SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente. Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/107
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.082
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.480.874/0001-85	J B DE PAULA	R$ 14,70

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,70
Limite superior: R$ 14,70
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	55.480.874/0001-85	R$ 14,70

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 18,95**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única
Objeto: Aquisições materiais descartáveis e alimentos prontos para realização de formações, reuniões e HTPs
Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.

Data: 15/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11043312000107-1-000037/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.570.080/0001-09	JOAO BATISTA XAVIER FILHO	R$ 18,95

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 18,95
Limite superior: R$ 18,95
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	58.570.080/0001-09	R$ 18,95

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,14**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TACAIMBO / 13132 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TACAIMBO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Tacaimbó - PE, por um período de 60 (sessenta) dias

Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, quí -** COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12ºC, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, inspecionados pelo Ministério da Agricultura.

Data: 25/04/2025 12:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13132152000190-1-000020/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 938
Unidade: KG
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3130

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.064.354/0001-09 *VENCEDOR*	RAFAEL F DE SOUSA MERCADO	R$ 16,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,14
Limite superior: R$ 16,14
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	46.064.354/0001-09	R$ 16,14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 17,83**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacuruba

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, consignado em ata, para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da merenda escolar, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itacuruba.

Descrição: **Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, empacotado conforme empresa responsável pelo abate e embalagem com informações do fabricante, com data de vencimento e inspeção da agricultura 1kg -** Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, empacotado conforme empresa responsável pelo abate e embalagem com informações do fabricante, com data de vencimento e inspeção da agricultura 1kg

Data: 09/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61344-Prefeitura Municipal de Itacuruba-0122025-0042025
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2025 11:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3.940
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.286.164/0001-93	HERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA	R$ 17,83

VENCEDOR

Marca: SEARA
Fabricante: SEARA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,



Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 17,83
Limite superior: R$ 17,83
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.286.164/0001-93	R$ 17,83

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,99**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.358.174/0001-84
Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio
Objeto: Contratação de empresa especializadaparao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma e nos termos e condições...
Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO TEMPERADA: congelado em embalagem plástica, flexível e atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de f** - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO TEMPERADA: congelado em embalagem plástica, flexível e atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de seis meses a partir da entrega. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos

Data: 10/04/2025 15:41
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 380441
Lote/Item: 1/60
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.900.116/0001-83	RAIMUNDO COELHO BRITO	R$ 14,99

VENCEDOR

Marca: natto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: natto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,99
Limite superior: R$ 14,99
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 14,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,14**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Cozinha Comunitária do Município de Tacaimbó, durante o período de 12 (Doze) meses

Descrição: **COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, quí -** COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12ºC, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, inspecionados pelo Ministério da Agricultura.

Data: 20/03/2025 16:23

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 374337

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.600

Unidade: KG

UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3154

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.130.836/0001-90 *VENCEDOR*	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	R$ 16,14

Marca: MAURICEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAURICEA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,14
Limite superior: R$ 16,14
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	58.130.836/0001-90	R$ 16,14

Item 22: POLPAS DE FRUTAS

Preço Estimado: R$ 15,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,68 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R$ 15,68

Quantidade	Descrição	Observação
10.054 Quilogramas	POLPAS DE FRUTAS - Polpa congelada extraída de frutas naturais, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Deve ser proveniente de frutas cultivadas naturalmente, com higienização adequada e processamento seguro. A embalagem deve estar intacta, identificada e com data de validade visível. A coloração correspondete a fruta e ausência de cristais de gelo.	Observação Item 33

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 13,92
Limite superior: R$ 17,44
Coeficiente de Variação: 11,21%

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,49**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-GAMELEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GAMELEIRA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município da Gameleira

Descrição: **Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada** - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada

Data: 15/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01876387000107-1-000008/2025
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 210
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.683.128/0001-20 *VENCEDOR*	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,49
Limite superior: R$ 14,49
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	31.683.128/0001-20	R$ 14,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 14,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Gêneros Alimentícios. A fim de atender às necessidades contínuas da Secretaria de Assistência Social e Combate á Fome, Unidades de Atendimentos vinculadas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS / Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – CCFV/ Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Programas e Projetos.

Descrição: **POLPA DE FRUTA MISTA CONGELADA** - POLPA DE FRUTA MISTA CONGELADA

Data: 09/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6037743
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: QUILOGRAMA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.488.633/0001-80 *VENCEDOR*	K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA	R$ 14,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
316

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 14,00
Limite superior: R$ 14,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	49.488.633/0001-80	R$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
Descrição: **Polpa De Fruta** - Polpa De Fruta

Data: 29/05/2025 07:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-011809/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 680
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
045.745.334-63 *VENCEDOR*	MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA	R$ 16,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,40
Limite superior: R$ 16,40
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	045.745.334-63	R$ 16,40

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 18,38**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.
Descrição: **Polpa De Fruta** - Polpa De Fruta

Data: 29/05/2025 07:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-011809/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 680
Unidade: Quilograma
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA-PE
Nº 3174

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
270.004.864-49	ADEMIR PACHECO CAMPOS	R$ 18,38

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3180

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 18,38
Limite superior: R$ 18,38
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	270.004.864-49	R$ 18,38

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única

Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de gêneros alimentícios em geral (gêneros secos, polpa de frutas, proteínas, derivados de trigo e hortifruti) para a garantia nutricional das Secretarias Municipais de Terra Nova/PE

Descrição: **POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER** - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG. Suco Apresentação: Polpa Congelada Sabor: Maracujá Tipo: Natural

Data: 27/05/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11361201000130-1-000019/2025
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360
Unidade: Quilogramas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.693.931/0001-71	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	R$ 16,56

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,56
Limite superior: R$ 16,56
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 16,56

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA
INSTITUTO FED CIE TEC- IFPB CAMPUS ESPERANÇA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do Programa Nacional d e Alimentação Escolar - PNAE, no exercício de 2 025 (Chamada Pública)

Descrição: **POLPA DE FRUTA** - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: **464484** - Polpa De Fruta - Tipo: Acerola | Apresentação: Congelada

Data: 27/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 155893
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.618.830/0001-26 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - ADESCO	R$ 16,52

Marca: Adesco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SÍTIO CHA DO JARDIM, S/N

Telefone:
(83) 9999-9999

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,52
Limite superior: R$ 16,52
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	07.618.830/0001-26	R$ 16,52

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 13,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gênero s alimentícios da Agricultura Familiar para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

Descrição: **POLPA DE FRUTA** - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: **464514** - Polpa De Fruta - Tipo: Goiaba Vermelha | Apresentação: Congelada

Data: 23/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160023
Lote/Item: /12
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3197

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
045.745.334-63	MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA *VENCEDOR*	R$ 13,72

Marca: POLPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3209

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 13,72
Limite superior: R$ 13,72
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	045.745.334-63	R$ 13,72

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 16,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Objeto: Chamada Pública é a aquisição de gênero s alimentícios da Agricultura Familiar para a 1 0ª Companhia de Engenharia de Combate.

Descrição: **POLPA DE FRUTA** - POLPA DE FRUTA, TIPO MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: **464474** - Polpa De Fruta - Tipo: Maracujá | Apresentação: Congelada

Data: 23/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 160023
Lote/Item: /15
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2025 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 680
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
045.745.334-63	MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA *VENCEDOR*	R$ 16,40

Marca: POLPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 16,40
Limite superior: R$ 16,40
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	045.745.334-63	R$ 16,40

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 13,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens do tipo GÊNERO ALIMENTÍCIOS, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO CONGELADA** - POLPA DE FRUTA, TIPO MORANGO, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: **464461** - Polpa De Fruta - Tipo: Morango | Apresentação: Congelada

Data: 28/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900592024 / UASG:982333

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Homologação: 16/12/2024 13:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA-PE - Nº 321

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.443.524/0001-98	A P DA SILVA CARLOS	R$ 13,00

VENCEDOR

Marca: CANAÃ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CANAÃ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 13,00
Limite superior: R$ 13,00
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	51.443.524/0001-98	R$ 13,00

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 17,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.381.036/0001-25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Gêneros alimentícios variados, frios, carnes, legumes, frutas e grãos

Descrição: **Polpa De Fruta** - Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada

CatMat: **464475** - Polpa De Fruta - Tipo: Manga | Apresentação: Congelada

Data: 27/11/2024 13:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90101/2024 / UASG: 929214

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Homologação: 05/12/2024 11:42

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 17,34

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Descritivo do Cálculo:
Limite inferior: R$ 17,34
Limite superior: R$ 17,34
Valor do desvio padrão: R$ 0,00
Propostas consideradas:

	CNPJ	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 17,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA PE
Nº 322

LAUDO DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3230

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Data: 02/08/2025 23:48:25
Nome da Cotação: COTAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR 02
Responsável pela Cotação: _____
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

Item 1 - ABACAXI

ABACAXI – Apresentando grau médio de amadurecimento, pesando aproximadamente 1,5 kg (um quilo e meio) casaca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo. na quantidade 3.143 - UNID, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - ALFACE LISA

ALFACE LISA - Com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. na quantidade 10.560 - Unidades, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 3

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - ABÓBORA

ABÓBORA – Tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. (MÉDIA 3 À 5 KG CADA ABÓBORA) na quantidade 4.000 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 4

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - BATATA DOCE

BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. na quantidade 4.112 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 5

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 324

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - BANANA PRATA (PALMA COM 12 UNIDADES)

BANANA PRATA – Verdosa, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.(MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA) na quantidade 3.600 - Dúzias, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 6

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - CENOURA

CENOURA – De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte. Produto com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. na quantidade 2.426 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 7

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3254

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3260

Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - COENTRO

COENTRO – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos. na quantidade 800 - Maços, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 8

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - CARÁ

CARÁ – De primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. na quantidade 6.167 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 18

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/02/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/01/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço agropecuário, coletado no dia 13/12/2024

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço do PMS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 21/01/2025.

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - COUVE

COUVE -Folhas verdes escuras, firmes, orgânicas, livres de agrotóxicos. As folhas devem estar inteiras, sem manchas, com coloração viva e textura crocante. na quantidade 2.300 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 25

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - LARANJA PERA

LARANJA PERA - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. (MÉDIA DE 4 À 5 LARANJAS POR KG) na quantidade 6.942 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 21

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3276

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 328

fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - LIMÃO

LIMÃO - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas na quantidade 1.453 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 20

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - MACAXEIRA

MACAXEIRA - Tipo branca, primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos. na quantidade 6.167 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 15

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela

fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - MANGA ROSA

MANGA ROSA - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, não estando verde nem muito maduras, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. na quantidade 5.096 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 19

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 14 - MELANCIA

MELANCIA – Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.(MÉDIA DE 5 À 7 KG CADA MELÂNCIA) na quantidade 4.500 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 329

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 15 - MELÃO

MELÃO- Fruta de casca resistente e polpa clara, muito refrescante e hidratante. Deve ser de boa aparência casca firme, coloração uniforme e ausência de trincas, mofo ou machucados. (MÉDIA DE 1,5 À 2 KG POR MELÃO) na quantidade 3.373 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 24

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 16 - TOMATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 330

TOMATE – Salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso. na quantidade 3.744 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 331

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 17 - REPOLHO

REPOLHO - Hortaliça de folhas compactas, crocantes. É importante que seja cultivado com baixo uso de insumos químicos e boas práticas agrícolas. Deve apresentar folhas verdes vibrantes, sem sinais de murchamento, pragas ou podridão. na quantidade 2.115 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 26

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3324

Item 18 - MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA

MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA - bolo de leite, produto artesanal feito com leite, ovos, açúcar e farinha, com alto valor energético e sabor suave. Deve ser preparado com ingredientes naturais, livres de aditivos químicos e conservantes artificiais. A textura deve ser macia, o aroma agradável e a aparência uniforme. A embalagem deve garantir boa conservação e higiene no transporte e entrega. (PESO MÉDIA DE 40 À 50 GRAMAS POR UNIDADE) na quantidade 40.271 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 28

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 19 - OVOS CAIPIRA

OVOS CAIPIRA- Ovo de Galinha Caipira, produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3. 748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado. na quantidade 113.568 - UNID, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 29

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2024, calculado pela

fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 333

Item 20 - PEITO DE FRANGO

PEITO DE FRANGO - Fonte magra de proteína animal. Deve ser proveniente de aves inspecionadas, com controle sanitário. A carne deve estar resfriada ou congelada, bem embalada, com cor rosa-clara uniforme, sem odor desagradável, sangue escuro ou presença de líquidos excessivos. na quantidade 13.106 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 30

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 21 - COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO

COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - Corte de frango mais suculento. O produto deve estar resfriado ou congelado, com aparência fresca, coloração natural, sem manchas escuras, mau odor ou presença de penas. A embalagem deve ser adequada, bem vedada. na quantidade 8.305 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 31

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Preço do

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 334

Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 22 - POLPAS DE FRUTAS

POLPAS DE FRUTAS - Polpa congelada extraída de frutas naturais, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Deve ser proveniente de frutas cultivadas naturalmente, com higienização adequada e processamento seguro. A embalagem deve estar intacta, identificada e com data de validade visível. A coloração correspondete a fruta e ausência de cristais de gelo. na quantidade 10.054 - Quilogramas, a ser entregue em Glória do Goitá - PE, com a seguinte observação: Observação Item 33

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/11/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2024, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 10 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Observação: Observações Gerais: COTAÇÃO + detalhamento + laudo da completo da cotação + descritivos de fórmulas utilizadas + mapa comparativo de preços + resumo do mapa + extrato de fontes utilizadas neste relatório + memorial de cálculo (anexo I)

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 335

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
25%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 25% da média do rol de preços obtidos
75%	Inexequível: valores inferiores a 75% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ABACAXI	R$ 5,31	R$ 5,23	0,70	13,20	Média	R$ 4,49	R$ 5,31	R$ 5,23
ALFACE LISA	R$ 2,24	R$ 2,18	0,28	12,38	Média	R$ 2,00	R$ 2,17	R$ 2,18
ABÓBORA	R$ 4,05	R$ 4,04	0,76	18,83	Média	R$ 3,07	R$ 3,89	R$ 3,99
BATATA DOCE	R$ 4,67	R$ 4,45	0,71	15,15	Média	R$ 3,79	R$ 4,54	R$ 4,43
BANANA PRATA (PALMA COM 12 UNIDADES)	R$ 5,01	R$ 4,78	1,56	11,25	Média	R$ 2,00	R$ 4,58	R$ 4,56
CENOURA	R$ 5,04	R$ 4,98	0,86	17,13	Média	R$ 3,75	R$ 5,04	R$ 4,98
COENTRO	R$ 3,26	R$ 2,95	0,69	21,18	Média	R$ 2,55	R$ 2,98	R$ 2,85
CARÁ	R$ 7,17	R$ 7,86	1,59	22,11	Média	R$ 4,20	R$ 7,78	R$ 8,26
COUVE	R$ 8,12	R$ 8,50	2,01	24,71	Média	R$ 4,37	R$ 7,91	R$ 8,00
LARANJA PERA	R$ 6,36	R$ 6,35	1,31	20,66	Média	R$ 4,19	R$ 6,18	R$ 6,00
LIMÃO	R$ 5,95	R$ 6,03	0,92	15,47	Média	R$ 4,89	R$ 5,80	R$ 5,80
MACAXEIRA	R$ 4,22	R$ 4,14	0,53	12,50	Média	R$ 3,20	R$ 4,33	R$ 4,27
MANGA ROSA	R$ 7,08	R$ 6,95	0,92	13,04	Média	R$ 5,90	R$ 6,85	R$ 6,90
MELANCIA	R$ 2,12	R$ 2,00	0,29	13,72	Média	R$ 1,85	R$ 2,03	R$ 2,00
MELÃO	R$ 4,70	R$ 4,83	0,39	8,29	Média	R$ 4,10	R$ 4,70	R$ 4,83
TOMATE	R$ 7,10	R$ 7,16	0,67	9,44	Média	R$ 6,07	R$ 7,10	R$ 7,16
REPOLHO	R$ 6,37	R$ 6,54	1,22	19,15	Média	R$ 4,35	R$ 6,40	R$ 6,54
MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA	R$ 1,57	R$ 1,40	0,55	23,15	Média	R$ 1,00	R$ 1,28	R$ 1,20
OVOS CAIPIRA	R$ 1,19	R$ 1,10	0,19	15,78	Média	R$ 1,10	R$ 1,14	R$ 1,10
PEITO DE FRANGO	R$ 16,21	R$ 15,66	2,34	14,47	Média	R$ 12,79	R$ 15,79	R$ 15,20
COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO	R$ 16,32	R$ 16,14	1,52	9,33	Média	R$ 14,50	R$ 16,32	R$ 16,14
POLPAS DE FRUTAS	R$ 15,68	R$ 16,40	1,76	11,21	Média	R$ 13,00	R$ 15,68	R$ 16,40

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ABACAXI – Apresentando grau médio de amadurecimento, pesando aproximadamente 1,5 kg (um quilo e meio) casaca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	u	3143,00	MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMANDO DE AMORIM SOARES	---	R$ 6,46	R$ 5,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AFRANIO / 000130 - fundo municipal de saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAIMUNDO COELHO BRITO	---	R$ 4,49		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,51		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CUPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R$ 5,00		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI	Microempresa	R$ 6,09		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Tracunhaém		Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	---	R$ 5,46		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Afrânio		Portal de Compras Publicas	RAIMUNDO COELHO BRITO	---	R$ 4,49		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Flores		Portal de Compras Publicas	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Microempresa	R$ 4,81		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Petrolina		Portal de Compras Publicas	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,77		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Flores		Portal de Compras Publicas	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Microempresa	R$ 5,97		VÁLIDO
2	ALFACE LISA - Com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades.	un	10560,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	---	R$ 2,30	R$ 2,24	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE	Portal Nacional de Contratações	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO	---	R$ 2,00		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE • Nº 336

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES	Públicas						
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	---	R$ 2,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO / 01 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 2,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FEIRA NOVA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO SANTO AGOSTINHO	---	R$ 2,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,4% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Compras.gov.br	VANIA SIMOES SANTOS	---	R$ 2,18		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	Microempresa	R$ 2,38		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Portal de Compras Publicas	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 2,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de São José do Egito	Portal de Compras Publicas	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 2,48		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	Portal de Compras Publicas	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	Microempresa	R$ 2,18		VÁLIDO	
3	ABÓBORA – Tipo leite, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. (MÉDIA 3 À 5 KG CADA ABÓBORA)	kg	4000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NELSON JORGE DE MATOS	---	R$ 4,26	R$ 4,05	VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 237-A

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	---	R$ 4,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALGUEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JULIO CESAR LEAL DE BARROS	---	R$ 3,48		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,08		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R$ 3,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALGUEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,30		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 5,56		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,05% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Tracunhaém	Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	---	R$ 3,07		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Afrânio	Portal de Compras Publicas	RAIMUNDO COELHO BRITO	---	R$ 3,99		VÁLIDO	
4	BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	kg	4112,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	---	R$ 4,15	R$ 4,67	VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NELSON JORGE DE MATOS	---	R$ 5,33		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE - Nº 338

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Fls. Nº 339

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL MANOEL DA SILVA	---	R$ 5,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	27,66% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,63		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CASINHAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 4,35		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	59.167.473 ERIK DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	---	R$ 4,47		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 4,84		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tracunhaém	Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	---	R$ 3,79		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Portal de Compras Publicas	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 3,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	Portal de Compras Publicas	INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA	Microempresa	R$ 4,43		VÁLIDO	
5	BANANA PRATA – Verdosa, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.(MÉDIA DE 12 BANANAS POR PALMA)	dz	3600,00	MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	---	R$ 5,30	R$ 5,01	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 01 - Fundo Municipal de Saúde de Tabira	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE AUDEMI DA SILVA	---	R$ 4,56		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAETES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES	Portal Nacional de Contratações Públicas	E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	---	R$ 2,00		INEXEQUÍVEL	43,7% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO SARAIVA MOREIRA 35560410497	Microempresa	R$ 6,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,71% superior que a média dos demais preços obtidos

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.171.638 RAIMUNDA REGINA SARAIVA DA SILVA	---	R$ 6,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,71% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 736 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	59.168.801 VANDERLAN DA SILVA SOUSA	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS	Microempresa	R$ 6,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JUPI	Portal Nacional de Contratações Públicas	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	Microempresa	R$ 3,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	Portal de Compras Publicas	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	---	R$ 4,05		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Tabira	Portal de Compras Publicas	JOSE AUDEMI DA SILVA	---	R$ 4,56		VÁLIDO	
6	CENOURA – De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte. Produto com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	2426,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	---	R$ 4,49	R$ 5,04	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO	---	R$ 6,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	29,39% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	---	R$ 5,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 6,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tracunhaém	Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	---	R$ 3,75		INEXEQUÍVEL	74,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DO GOITA-PE
Nº 3404

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Portal de Compras Publicas	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 4,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	Portal de Compras Publicas	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	---	R$ 4,05		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejinho	Portal de Compras Publicas	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaíba	Portal de Compras Publicas	J.A. ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 4,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Microempresa	R$ 5,66		VÁLIDO	
7	COENTRO – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.	mc	800,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3268 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	WALTER DA COSTA SANTOS	Microempresa	R$ 2,80	R$ 3,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMANDO DE AMORIM SOARES	---	R$ 4,31		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	Compras.gov.br	61.785.207 JOSE CARLOS FEITOSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	---	R$ 3,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAFAEL RODRIGO DO NASCIMENTO	---	R$ 4,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,58% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 01613858000194 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARAZINHO /	Portal Nacional de Contratações	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R$ 2,76		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3414

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				08113631000129 - MUNICIPIO DE PARAZINHO	Públicas						
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	IACQUELINE MARIA DE ATAIDE LTDA	Microempresa	R$ 2,79		VÁLIDO	
				FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS FDR / 19901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO HENRIQUE HIPOLITO LEITE	---	R$ 2,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 3,11		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco	Portal de Compras Publicas	O PORCAO FRIGORIFICO - LTDA	---	R$ 2,55		VÁLIDO	
8	CARÁ – De primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	6167,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R$ 8,45	R$ 7,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA	Microempresa	R$ 8,54		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARUARU	Compras.gov.br	YURI B DO REGO BARROS CAMPELO	---	R$ 4,20		INEXEQUÍVEL	55,98% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				COMANDO DO EXERCITO | COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI	Microempresa	R$ 8,72		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS	Demais	R$ 7,47		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3424

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM		AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM					
				MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / 488 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	COODAPIS-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INDIGENA E ASSENTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,27		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ / 01 - Fundo Municipal de Educação do Município de Sanharó	Portal Nacional de Contratações Públicas	META DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 5,83		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA	Microempresa	R$ 8,25		VÁLIDO	
				---	CEASA/CONAB	---	---	R$ 5,33		INEXEQUÍVEL	72,24% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	PMS	---	---	R$ 6,67		VÁLIDO	
9	COUVE -Folhas verdes escuras, firmes, orgânicas, livres de agrotóxicos. As folhas devem estar inteiras, sem manchas, com coloração viva e textura crocante.	kg	2300,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCA JOSEFA JUVINA	Microempresa	R$ 7,19	R$ 8,12	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SURUBIM / 02 - Fundo Municipal de Assistência Social	Portal Nacional de Contratações Públicas	HM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	---	R$ 6,81		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,37		INEXEQUÍVEL	55,28% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Compras.gov.br	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,34		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3434

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 8,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES / 488 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Compras.gov.br	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ªBrigada de Infantaria Motorizada | 10ªCompanhia de Engenharia de Combate	Compras.gov.br	REI DO HORTIFRUTI LTDA	---	R$ 11,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,49% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Compras.gov.br	F. Q. DANTAS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	Licitar Digital	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	---	R$ 9,00		VÁLIDO	
10	LARANJA PERA - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. (MÉDIA DE 4 À 5 LARANJAS POR KG)	kg	6942,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	---	R$ 5,48	R$ 6,36	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDUARDO DA SILVA SALES	---	R$ 6,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,00		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R$ 4,19		INEXEQUÍVEL	67,85% de média dos outros preços obtidos, excluindo os

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3494

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2415 - Secretaria Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCONDES AUREO SILVA SANTOS	---	R$ 7,28		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2415 - Secretaria Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS	---	R$ 6,98		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OLINDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR LTDA	Microempresa	R$ 8,09		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	54.062.293 MARIA SALES DOS SANTOS	---	R$ 8,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALISON V DA SILVA MERCADINHO	---	R$ 6,69		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	Licitar Digital	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R$ 4,80		VÁLIDO	
11	LIMÃO - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas	kg	1453,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	---	R$ 4,89	R$ 5,95	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R$ 7,29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	25,69% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CUPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NAIR CAMILO DE SOUZA	---	R$ 6,66		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NATUBA E FIGUEIRA COONAFI	Microempresa	R$ 5,80		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3450

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1450 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	Microempresa	R$ 6,79		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejinho	Portal de Compras Publicas	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Custódia	Portal de Compras Publicas	JOAO VALMIR NETO 66707153404	---	R$ 4,97		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	Portal de Compras Publicas	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	Microempresa	R$ 5,05		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Vicência	Licitar Digital	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	Microempresa	R$ 6,79		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Microempresa	R$ 6,25		VÁLIDO	
12	MACAXEIRA - Tipo branca, primeira qualidade, raizes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem ferimentos ou defeitos.	kg	6167,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	---	R$ 4,39	R$ 4,22	VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTÔNIO GERALDO FERREIRA	---	R$ 4,76		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	---	R$ 4,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BONITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACQUELINE MARIA DE ATAIDE LTDA	Microempresa	R$ 4,73		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 3,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tracunhaém	Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	---	R$ 4,27		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3460

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Portal de Compras Publicas	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 4,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMBOS - PE	Banco Nacional de Compras	MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA	---	R$ 3,20		INEXEQUÍVEL	43,95% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Afrânio	Portal de Compras Publicas	RAIMUNDO COELHO BRITO	---	R$ 3,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejinho	Portal de Compras Publicas	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
13	MANGA ROSA - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, não estando verde nem muito maduras, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	kg	5096,00	MUNICIPIO DE ROSARIO / 4240 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS TERRAS DE SÃO MIGUEL	---	R$ 7,00	R$ 7,08	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	---	R$ 7,38		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA/MEX - CE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,55		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO / 9428 - DIRETORIA DE ARTIC SOCIAL E DIR HUMANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,90		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,55		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	Compras.gov.br	COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS	---	R$ 6,23		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 347

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI / 1597 - MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIOVANI OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	---	R$ 6,90		VÁLIDO	
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA | INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMP. PORTO SEGURO	Compras.gov.br	COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DE GUARATINGA	---	R$ 7,75		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaú	Bolsa Brasileira de Mercadorias	D A R T NUNES GONDIM	---	R$ 9,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,74% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos	Portal de Compras Publicas	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	---	R$ 7,38		VÁLIDO	
14	MELANCIA – Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta.(MÉDIA DE 5 À 7 KG CADA MELÂNCIA)	kg	4500,00	MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	---	R$ 2,00	R$ 2,12	VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES	Microempresa	R$ 1,99		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	Compras.gov.br	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	Microempresa	R$ 1,98		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R$ 2,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1446 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	Microempresa	R$ 1,99		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POMBOS - PE	Banco Nacional de Compras	MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA	---	R$ 2,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Microempresa	R$ 1,85		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3480

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Afrânio	Portal de Compras Publicas	F MIRANDA DE ALENCAR	Microempresa	R$ 2,19		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte	Portal de Compras Publicas	JOSE DA S FERREIRA	Microempresa	R$ 2,09		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José do Egito	Portal de Compras Publicas	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 2,00		VÁLIDO	
15	MELÃO- Fruta de casca resistente e polpa clara, muito refrescante e hidratante. Deve ser de boa aparência casca firme, coloração uniforme e ausência de trincas, mofo ou machucados. (MÉDIA DE 1,5 À 2 KG POR MELÃO)	kg	3373,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RITA DE CASSIA FULGENCIO DE LIMA ARRUDA	---	R$ 5,00	R$ 4,70	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Compras.gov.br	ARMANDO ALVES DA SILVA	---	R$ 4,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO BATISTA XAVIER FILHO	---	R$ 5,22		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PESQUEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459	---	R$ 4,94		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALGUEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JULIO CESAR LEAL DE BARROS	---	R$ 4,39		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,72		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Educação de Tabira	Portal de Compras Publicas	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Educação de Tabira	Portal de Compras Publicas	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Tabira	Portal de Compras Publicas	JOSE AUDEMI DA SILVA	---	R$ 4,23		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte	Portal de Compras Publicas	JOSE DA S FERREIRA	Microempresa	R$ 4,10		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 349

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
16	TOMATE – Salada, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	kg	3744,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCA JOSEFA JUVINA	Microempresa	R$ 6,65	R$ 7,10	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ PE	Demais	R$ 7,55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	43.870.482 JOSE ALEX DA SILVA	---	R$ 6,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,32		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE / 2415 - Secretaria Municipal de Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA DALIA DOS SANTOS	---	R$ 6,47		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DO RECIFE / 48 - SECRETARIA DA MULHER	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.542.146 DARCYANA BARBOSA DE MELO	---	R$ 7,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	YURI B DO REGO BARROS CAMPELO	---	R$ 8,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Educação de Tabira	Portal de Compras Publicas	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	---	R$ 8,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito	Portal de Compras Publicas	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 6,07		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Microempresa	R$ 7,00		VÁLIDO	
17	REPOLHO - Hortaliça de folhas compactas, crocantes. É importante que seja cultivado com baixo uso de insumos químicos e boas práticas agrícolas. Deve apresentar folhas verdes vibrantes, sem sinais de murchamento, pragas ou podridão.	kg	2115,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCA JOSEFA JUVINA	Microempresa	R$ 7,68	R$ 6,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,60		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓ... PE
Nº 350

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 5,66		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Portal de Compras Publicas	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 5,50		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Tuparetama	Portal de Compras Publicas	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 6,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Afrânio	Portal de Compras Publicas	F MIRANDA DE ALENCAR	Microempresa	R$ 4,35		INEXEQUÍVEL	67,94% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Brejinho	Portal de Compras Publicas	53.107.206 ERIVANILSON COSTA DO NASCIMENTO	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Educação de Tabira	Portal de Compras Publicas	ADEILTON B DA SILVA MERCEARIA	---	R$ 7,00		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de São José do Egito	Portal de Compras Publicas	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 8,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Custódia	Portal de Compras Publicas	JOAO VALMIR NETO 66707153404	---	R$ 7,30		VÁLIDO	
18	MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA - bolo de leite, produto artesanal feito com leite, ovos, açúcar e farinha, com alto valor energético e sabor suave. Deve ser preparado com ingredientes naturais, livres de aditivos químicos e conservantes artificiais. A textura deve ser macia, o aroma agradável e a aparência uniforme. A embalagem deve garantir boa conservação e higiene no transporte e entrega. (PESO MÉDIA DE 40 À 50 GRAMAS POR UNIDADE)	kg	40271,00	MUNICIPIO DE CUPIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA JSÉ ALVES DA SILVA	---	R$ 2,53	R$ 1,57	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,02% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MANGARATIBA / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Microempresa	R$ 2,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,91% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MANGARATIBA / 1 - GERAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Microempresa	R$ 2,08		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,55% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Portal Nacional de Contratações Públicas	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	---	R$ 1,20		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE • Nº 3514

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Portal Nacional de Contratações Públicas	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	---	R$ 1,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO TINTO / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Portal Nacional de Contratações Públicas	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	---	R$ 1,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rio Tinto	Portal de Compras Publicas	HILDETE CAXIAS DA SILVA LTDA	---	R$ 1,08		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	Portal de Compras Publicas	ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE LTDA	---	R$ 1,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Monte Horebe	Portal de Compras Publicas	57.626.438 LUCIANO ALVES OLINDA	---	R$ 1,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal Vista Serrana	Portal de Compras Publicas	JOSE JUNIOR SALVIANO JUNIOR	---	R$ 1,05		VÁLIDO	
19	OVOS CAIPIRA- Ovo de Galinha Caipira, produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3. 748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediaria, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	u	113568,00	MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / 2 - Educação	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPASA COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAU	Demais	R$ 1,20	R$ 1,19	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRENA KESSIA VIEIRA DA SILVA	---	R$ 1,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA PAULA ALVES DE FREITAS	---	R$ 1,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	JANAINA SANTOS NASCIMENTO	---	R$ 1,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	HILTON ALVES QUEIROZ	---	R$ 1,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIA SIMONE BENTO DA SILVA	---	R$ 1,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA JUSTINO ALVES DE SOUSA	---	R$ 1,10		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 352

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE BARREIRA / 5 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	OSCARINA LOPES BATISTA	---	R$ 1,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SIMAO DIAS / 13108089000156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COOPRAGRE - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO AGRESTE DE SERGIPE LTDA	Demais	R$ 1,67		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,35% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TANGARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSOCIACAO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE	---	R$ 1,37		VÁLIDO	
20	PEITO DE FRANGO - Fonte magra de proteína animal. Deve ser proveniente de aves inspecionadas, com controle sanitário. A carne deve estar resfriada ou congelada, bem embalada, com cor rosa-clara uniforme, sem odor desagradável, sangue escuro ou presença de líquidos excessivos.	kg	13106,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA / 3 - 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES	Microempresa	R$ 15,20	R$ 16,21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GRANITO / 295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMADEUS ALVES FILHO	Microempresa	R$ 15,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARUARU	Compras.gov.br	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,35		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	14.878.850 FRANCISCA MARIA LEAL	---	R$ 17,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Banco Nacional de Compras	BSR ATACADO LTDA	---	R$ 19,97		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	26,49% superior que a média dos demais preços obtidos
				Fundo Municipal de Saúde de Quixaba	Portal de Compras Publicas	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	---	R$ 12,79		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tracunhaém	Licitar Digital	MERCADINHO VASCONCELOS LTDA	---	R$ 19,14		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3530

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Jataúba	Portal de Compras Publicas	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	---	R$ 16,12		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jataúba	Portal de Compras Publicas	EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	---	R$ 14,07		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Itacuruba	Licitar Digital	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	---	R$ 18,27		VÁLIDO	
21	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - Corte de frango mais suculento. O produto deve estar resfriado ou congelado, com aparência fresca, coloração natural, sem manchas escuras, mau odor ou presença de penas. A embalagem deve ser adequada, bem vedada.	kg	8305,00	MUNICIPIO DE ARARAQUARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALMA MARIA COLOMBO BERMUDEZ ARARAQUARA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,80	R$ 16,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARQUINHO / 1319 - MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.P.DAMBROSKI MERCEARIA	---	R$ 14,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AURORA / 04001 - SECDT - Sec. de Educacao, Cultura, Desporto e Turismo	Portal Nacional de Contratações Públicas	JLP MERCADO LTDA	Micro Empresa	R$ 16,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B DE PAULA	---	R$ 14,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRANDIBA / 112 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOAO BATISTA XAVIER FILHO	---	R$ 18,95		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TACAIMBO / 13132 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TACAIMBO	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAFAEL F DE SOUSA MERCADO	---	R$ 16,14		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itacuruba	Licitar Digital	HERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA	---	R$ 17,83		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Afrânio	Portal de Compras Publicas	RAIMUNDO COELHO BRITO	---	R$ 14,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tacaimbó	Portal de Compras Publicas	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA	---	R$ 16,14		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 334

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
22	POLPAS DE FRUTAS - Polpa congelada extraída de frutas naturais, sem adição de conservantes ou corantes artificiais. Deve ser proveniente de frutas cultivadas naturalmente, com higienização adequada e processamento seguro. A embalagem deve estar intacta, identificada e com data de validade visível. A coloração correspondete a fruta e ausência de cristais de gelo.	kg	10054,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-GAMELEIRA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GAMELEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 14,49	R$ 15,68	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA	---	R$ 14,00		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA	---	R$ 16,40		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADEMIR PACHECO CAMPOS	---	R$ 18,38		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TERRA NOVA / 206 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	O PORCAO FRIGORIFICO LTDA	---	R$ 16,56		VÁLIDO	
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | INSTITUTO FED CIE TEC- IFPB CAMPUS ESPERANÇA	Compras.gov.br	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - ADESCO	Demais	R$ 16,52		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Compras.gov.br	MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA	---	R$ 13,72		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO | 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Compras.gov.br	MARIA MADALENA PEREIRA DE LIMA	---	R$ 16,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Compras.gov.br	A P DA SILVA CARLOS	---	R$ 13,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Compras.gov.br	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R$ 17,34		VÁLIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 355A

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 356

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 03/08/2025 10:54:39
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 03/08/2025 14:51:46
Acessar a fonte aqui

3 - CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
http://www.ceasa.gov.br/precos.php
Data: 21/01/2025 03:00:00
Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 02/08/2025 23:52:38
Acessar a fonte aqui

5 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 02/08/2025 23:51:53
Acessar a fonte aqui

6 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 02/08/2025 23:51:56
Acessar a fonte aqui

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 02/08/2025 23:51:01
Acessar a fonte aqui

8 - Tabela CEASA
Data: 14/12/2024 15:00:12
Acessar a fonte aqui

Anexo 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 357

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - ABACAXI:

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	039.685.044-88	R$ 6,46	R$ 6,46

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.46
2. **Valor Calculado:** R$ 6,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 4,49	R$ 4,49

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.49
2. **Valor Calculado:** R$ 4,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 5,46	R$ 5,46

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.46
2. **Valor Calculado:** R$ 5,46

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 6,50	R$ 4,49

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.49
2. **Valor Calculado:** R$ 4,49

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 5,51	R$ 5,51

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.51
2. **Valor Calculado:** R$ 5,51

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 5,70	R$ 4,81

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.81
2. **Valor Calculado:** R$ 4,81

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.137.941/0001-74	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.802.999/0001-02	R$ 159.864,53	R$ 4,77

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.77
2. **Valor Calculado:** R$ 4,77

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.743.041/0001-80	R$ 6,09	R$ 6,09

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.09
2. **Valor Calculado:** R$ 6,09

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 8,28	R$ 5,97

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.97
2. **Valor Calculado:** R$ 5,97

Item 2 - ALFACE LISA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 2,30	R$ 2,30

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.30
2. **Valor Calculado:** R$ 2,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	963.379.404-82	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	713.950.874-74	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 2,48	R$ 2,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 2,48	R$ 2,48

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.48
2. **Valor Calculado:** R$ 2,48

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.097.521/0001-37	R$ 2,18	R$ 2,18

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.18
2. **Valor Calculado:** R$ 2,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 358

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.893.430/0001-02	R$ 2,85	R$ 2,85

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.85
2. **Valor Calculado:** R$ 2,85

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.504.876/0001-40	R$ 3,48	R$ 2,18

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.18
2. **Valor Calculado:** R$ 2,18

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.862.043/0001-11	R$ 2,38	R$ 2,38

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.38
2. **Valor Calculado:** R$ 2,38

Item 3 - ABÓBORA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 5,73	R$ 5,56

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.56
2. **Valor Calculado:** R$ 5,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	734.569.344-91	R$ 4,26	R$ 4,26

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.26
2. **Valor Calculado:** R$ 4,26

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 3,07	R$ 3,07

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.07
2. **Valor Calculado:** R$ 3,07

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 4,50	R$ 4,50

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.50
2. **Valor Calculado:** R$ 4,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3594

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.553.720/0001-64	R$ 3,48	R$ 3,48

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.48
2. **Valor Calculado:** R$ 3,48

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 4,08	R$ 4,08

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.08
2. **Valor Calculado:** R$ 4,08

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 3,50	R$ 3,50

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.50
2. **Valor Calculado:** R$ 3,50

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 3,30	R$ 3,30

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.30
2. **Valor Calculado:** R$ 3,30

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 5,00	R$ 3,99

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.99
2. **Valor Calculado:** R$ 3,99

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.802.999/0001-02	R$ 4,80	R$ 4,80

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.80
2. **Valor Calculado:** R$ 4,80

Item 4 - BATATA DOCE:

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,15	R$ 4,15

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.15
2. **Valor Calculado:** R$ 4,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 5,12	R$ 4,84

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.84
2. **Valor Calculado:** R$ 4,84

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 360

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	734.569.344-91	R$ 5,33	R$ 5,33

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.33
2. **Valor Calculado:** R$ 5,33

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	985.188.444-87	R$ 5,80	R$ 5,80

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.80
2. **Valor Calculado:** R$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 3,79	R$ 3,79

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.79
2. **Valor Calculado:** R$ 3,79

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 5,84	R$ 3,90

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.90
2. **Valor Calculado:** R$ 3,90

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	42.881.170/0001-72	R$ 7,48	R$ 4,43

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.43
2. **Valor Calculado:** R$ 4,43

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 5,63	R$ 5,63

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.63
2. **Valor Calculado:** R$ 5,63

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.382.927/0001-08	R$ 4,35	R$ 4,35

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.35
2. **Valor Calculado:** R$ 4,35

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.167.473/0001-20	R$ 4,47	R$ 4,47

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.47
2. **Valor Calculado:** R$ 4,47

Item 5 - BANANA PRATA (PALMA COM 12 UNIDADES):

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3614

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 5,30	R$ 5,30

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.30
2. **Valor Calculado:** R$ 5,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 7,60	R$ 4,05

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.05
2. **Valor Calculado:** R$ 4,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.046.252/0001-15	R$ 4,56	R$ 4,56

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.56
2. **Valor Calculado:** R$ 4,56

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.052.317/0001-47	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.046.252/0001-15	R$ 9,08	R$ 4,56

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.56
2. **Valor Calculado:** R$ 4,56

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.546.185/0001-35	R$ 6,85	R$ 6,85

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.85
2. **Valor Calculado:** R$ 6,85

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.171.638/0001-40	R$ 6,85	R$ 6,85

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.85
2. **Valor Calculado:** R$ 6,85

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.168.801/0001-03	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.282.905/0001-79	R$ 6,89	R$ 6,89

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3624

2. **Valor Calculado:** R$ 6,89

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.384.489/0001-61	R$ 3,99	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.99
2. **Valor Calculado:** R$ 3,99

Item 6 - CENOURA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,49	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.49
2. **Valor Calculado:** R$ 4,49

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 7,19	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.13
2. **Valor Calculado:** R$ 6,13

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	130.906.114-90	R$ 6,33	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.33
2. **Valor Calculado:** R$ 6,33

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 3,75	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.75
2. **Valor Calculado:** R$ 3,75

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 7,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.50
2. **Valor Calculado:** R$ 4,50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 5,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.50
2. **Valor Calculado:** R$ 5,50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 5,13	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.05
2. **Valor Calculado:** R$ 4,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 363

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 8,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.477.561/0001-08	R$ 5,56	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.95
2. **Valor Calculado:** R$ 4,95

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 6,93	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.66
2. **Valor Calculado:** R$ 5,66

Item 7 - COENTRO:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.857.777/0001-96	R$ 2,80	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.80
2. **Valor Calculado:** R$ 2,80

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	039.685.044-88	R$ 4,31	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.31
2. **Valor Calculado:** R$ 4,31

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	61.785.207/0001-03	R$ 3,49	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.00
2. **Valor Calculado:** R$ 3,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 3,30	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.11
2. **Valor Calculado:** R$ 3,11

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	130.906.114-90	R$ 4,40	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.40
2. **Valor Calculado:** R$ 4,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3640

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.737.876/0001-18	R$ 3,95	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.95
2. **Valor Calculado:** R$ 3,95



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.719.967/0001-04	R$ 2,76	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.76
2. **Valor Calculado:** R$ 2,76

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 3,99	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.55
2. **Valor Calculado:** R$ 2,55

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.415.022/0001-71	R$ 2,79	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.79
2. **Valor Calculado:** R$ 2,79

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.697.630/0001-84	R$ 2,90	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.90
2. **Valor Calculado:** R$ 2,90

Item 8 - CARÁ:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 8,45	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.45
2. **Valor Calculado:** R$ 8,45

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.563.405/0001-42	R$ 8,54	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.54
2. **Valor Calculado:** R$ 8,54

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.467.823/0001-04	R$ 8,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.20
2. **Valor Calculado:** R$ 4,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.743.041/0001-80	R$ 8,72	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.72
2. **Valor Calculado:** R$ 8,72



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.596.406/0001-77	R$ 7,47	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.47
2. **Valor Calculado:** R$ 7,47

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.897.624/0001-70	R$ 8,27	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.27
2. **Valor Calculado:** R$ 8,27

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.263.799/0001-72	R$ 5,83	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.83
2. **Valor Calculado:** R$ 5,83

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.563.405/0001-42	R$ 8,25	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.25
2. **Valor Calculado:** R$ 8,25

Item 9 - COUVE:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.659.118/0001-26	R$ 7,19	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.19
2. **Valor Calculado:** R$ 7,19

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	42.702.640/0001-93	R$ 6,81	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.81
2. **Valor Calculado:** R$ 6,81

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 4,37	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.37
2. **Valor Calculado:** R$ 4,37

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.130.507/0001-49	R$ 6,38	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.34
2. **Valor Calculado:** R$ 6,34

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.653.386/0001-27	R$ 8,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.00
2. **Valor Calculado:** R$ 8,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.441.900/0001-78	R$ 9,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 9.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.441.900/0001-78	R$ 9,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 9.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.921.418/0001-20	R$ 17,62	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 9.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.612.051/0001-91	R$ 17,43	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 11.10
2. **Valor Calculado:** R$ 11,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.921.660/0001-91	R$ 100,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 10.40
2. **Valor Calculado:** R$ 10,40

Item 10 - LARANJA PERA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 5,48	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.48
2. **Valor Calculado:** R$ 5,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3630

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	093.576.464-00	R$ 6,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6,00



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 6,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.00
2. **Valor Calculado:** R$ 6,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.137.941/0001-74	R$ 4,19	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.19
2. **Valor Calculado:** R$ 4,19

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	070.766.324-54	R$ 7,28	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.28
2. **Valor Calculado:** R$ 7,28

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	743.281.744-87	R$ 6,98	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.98
2. **Valor Calculado:** R$ 6,98

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 4,80	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.80
2. **Valor Calculado:** R$ 4,80

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.563.405/0001-42	R$ 8,09	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.09
2. **Valor Calculado:** R$ 8,09

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.062.293/0001-60	R$ 8,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.10
2. **Valor Calculado:** R$ 8,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.587.989/0001-17	R$ 6,69	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.69

2. **Valor Calculado:** R$ 6,69



Item 11 - LIMÃO:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,89	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.89
2. **Valor Calculado:** R$ 4,89

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 8,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.343.450/0001-70	R$ 5,53	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.97
2. **Valor Calculado:** R$ 4,97

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.097.521/0001-37	R$ 5,05	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.05
2. **Valor Calculado:** R$ 5,05

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 7,29	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.29
2. **Valor Calculado:** R$ 7,29

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	046.307.604-40	R$ 6,66	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.66
2. **Valor Calculado:** R$ 6,66

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.743.041/0001-80	R$ 5,80	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.80
2. **Valor Calculado:** R$ 5,80

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.409.559/0001-23	R$ 6,79	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.79
2. **Valor Calculado:** R$ 6,79

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.409.559/0001-23	R$ 6,79	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.79
2. **Valor Calculado:** R$ 6,79

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 8,22	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.25
2. **Valor Calculado:** R$ 6,25

Item 12 - MACAXEIRA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.725.788/0001-05	R$ 4,39	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.39
2. **Valor Calculado:** R$ 4,39

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 3,90	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.90
2. **Valor Calculado:** R$ 3,90

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	026.206.944-00	R$ 4,76	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.76
2. **Valor Calculado:** R$ 4,76

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 4,27	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.27
2. **Valor Calculado:** R$ 4,27

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 6,96	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.424.465/0001-48	R$ 5,27	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.20
2. **Valor Calculado:** R$ 3,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3709

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 5,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 3.95
2. **Valor Calculado:** R$ 3,95

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 4,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.415.022/0001-71	R$ 4,73	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.73
2. **Valor Calculado:** R$ 4,73

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 6,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Item 13 - MANGA ROSA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	23.974.437/0001-21	R$ 9,16	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 9.16
2. **Valor Calculado:** R$ 9,16

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.929.830/0001-84	R$ 7,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.00
2. **Valor Calculado:** R$ 7,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.017.921/0001-56	R$ 7,38	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.38
2. **Valor Calculado:** R$ 7,38

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.813.064/0001-77	R$ 6,55	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.55
2. **Valor Calculado:** R$ 6,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 371

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.617.964/0001-58	R$ 5,90	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.90
2. **Valor Calculado:** R$ 5,90



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.813.064/0001-77	R$ 6,55	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.55
2. **Valor Calculado:** R$ 6,55

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.423.655/0001-61	R$ 6,23	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.23
2. **Valor Calculado:** R$ 6,23

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.127.065/0001-63	R$ 6,90	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.90
2. **Valor Calculado:** R$ 6,90

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.777.765/0001-02	R$ 7,75	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.75
2. **Valor Calculado:** R$ 7,75

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.017.921/0001-56	R$ 14,76	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.38
2. **Valor Calculado:** R$ 7,38

Item 14 - MELANCIA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.424.465/0001-48	R$ 2,73	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.20
2. **Valor Calculado:** R$ 2,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 2,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.054.383/0001-93	R$ 1,99	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.99
2. **Valor Calculado:** R$ 1,99



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 2,26	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.85
2. **Valor Calculado:** R$ 1,85

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.409.559/0001-23	R$ 5,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.98
2. **Valor Calculado:** R$ 1,98

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 2,89	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.89
2. **Valor Calculado:** R$ 2,89

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.769.433/0001-10	R$ 3,95	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.19
2. **Valor Calculado:** R$ 2,19

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.599.154/0001-44	R$ 3,97	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.09
2. **Valor Calculado:** R$ 2,09

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.862.043/0001-11	R$ 1,99	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.99
2. **Valor Calculado:** R$ 1,99

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 4,57	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Item 15 - MELÃO:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.511.719/0001-50	R$ 5,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 6,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 6,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	792.831.524-68	R$ 4,40	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.40
2. **Valor Calculado:** R$ 4,40

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.570.080/0001-09	R$ 5,22	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.22
2. **Valor Calculado:** R$ 5,22

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.650.937/0001-48	R$ 4,94	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.94
2. **Valor Calculado:** R$ 4,94

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.553.720/0001-64	R$ 4,39	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.39
2. **Valor Calculado:** R$ 4,39

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.046.252/0001-15	R$ 8,43	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.23
2. **Valor Calculado:** R$ 4,23

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.802.999/0001-02	R$ 4,72	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.72

2. **Valor Calculado:** R$ 4,72

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.599.154/0001-44	R$ 8,30	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.10
2. **Valor Calculado:** R$ 4,10

Item 16 - TOMATE:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.659.118/0001-26	R$ 6,65	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.65
2. **Valor Calculado:** R$ 6,65

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.467.823/0001-04	R$ 8,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.00
2. **Valor Calculado:** R$ 8,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.130.697/0001-90	R$ 7,55	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.55
2. **Valor Calculado:** R$ 7,55

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.870.482/0001-43	R$ 6,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.50
2. **Valor Calculado:** R$ 6,50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 8,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.00
2. **Valor Calculado:** R$ 8,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 7,32	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.32
2. **Valor Calculado:** R$ 7,32

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	026.810.024-19	R$ 6,47	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.47
2. **Valor Calculado:** R$ 6,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3750

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 8,15	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.07
2. **Valor Calculado:** R$ 6,07

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.542.146/0001-37	R$ 7,48	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.48
2. **Valor Calculado:** R$ 7,48

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.343.146/0001-96	R$ 10,51	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.00
2. **Valor Calculado:** R$ 7,00

Item 17 - REPOLHO:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.659.118/0001-26	R$ 7,68	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.68
2. **Valor Calculado:** R$ 7,68

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.772.813/0001-91	R$ 6,41	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.66
2. **Valor Calculado:** R$ 5,66

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 10,72	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.50
2. **Valor Calculado:** R$ 5,50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.925.036/0001-63	R$ 8,14	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.48
2. **Valor Calculado:** R$ 6,48

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.769.433/0001-10	R$ 10,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 4.35
2. **Valor Calculado:** R$ 4,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 376

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.107.206/0001-81	R$ 9,80	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.081.383/0001-42	R$ 7,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.00
2. **Valor Calculado:** R$ 7,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.061.057/0001-75	R$ 6,60	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 6.60
2. **Valor Calculado:** R$ 6,60

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.463.977/0001-73	R$ 8,14	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 8.14
2. **Valor Calculado:** R$ 8,14

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.343.450/0001-70	R$ 7,39	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 7.30
2. **Valor Calculado:** R$ 7,30

Item 18 - MINI BOLO SEM RECHEIO - TIPO BOLO DE SAIA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 2,11	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.08
2. **Valor Calculado:** R$ 1,08

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	882.571.934-53	R$ 2,53	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.53
2. **Valor Calculado:** R$ 2,53

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.310.429/0001-86	R$ 2,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.60
2. **Valor Calculado:** R$ 1,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE
Nº 3779

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.626.438/0001-05	R$ 2,34	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.80
2. **Valor Calculado:** R$ 1,80



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.290.152/0001-90	R$ 1,05	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.05
2. **Valor Calculado:** R$ 1,05

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.640.927/0001-82	R$ 2,15	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.15
2. **Valor Calculado:** R$ 2,15

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.640.927/0001-82	R$ 2,08	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 2.08
2. **Valor Calculado:** R$ 2,08

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,20	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.20
2. **Valor Calculado:** R$ 1,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,20	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.20
2. **Valor Calculado:** R$ 1,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.008.302/0001-20	R$ 1,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.00
2. **Valor Calculado:** R$ 1,00

Item 19 - OVOS CAIPIRA:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.190.331/0001-43	R$ 1,20	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.20
2. **Valor Calculado:** R$ 1,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	007.769.293-48	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	042.615.733-85	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	053.805.383-63	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	002.627.533-32	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	979.045.973-49	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	000.861.103-30	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	478.657.173-34	R$ 1,10	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.10
2. **Valor Calculado:** R$ 1,10

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.248.371/0001-61	R$ 1,67	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.67
2. **Valor Calculado:** R$ 1,67

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.092.755/0001-67	R$ 1,37	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 1.37

2. **Valor Calculado:** R$ 1,37

Item 20 - PEITO DE FRANGO:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.897.779/0001-77	R$ 20,08	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 19.97
2. **Valor Calculado:** R$ 19,97

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.892.297/0001-26	R$ 17,91	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 12.79
2. **Valor Calculado:** R$ 12,79

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.463.580/0001-11	R$ 19,14	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 19.14
2. **Valor Calculado:** R$ 19,14

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.238.906/0001-63	R$ 17,84	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.12
2. **Valor Calculado:** R$ 16,12

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.468.799/0001-74	R$ 18,18	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.07
2. **Valor Calculado:** R$ 14,07

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	43.054.383/0001-93	R$ 15,20	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 15.20
2. **Valor Calculado:** R$ 15,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.546.147/0001-04	R$ 15,15	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 15.15
2. **Valor Calculado:** R$ 15,15

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.130.507/0001-49	R$ 17,11	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.35
2. **Valor Calculado:** R$ 14,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Nº 3809

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.130.836/0001-90	R$ 18,27	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 18.27
2. **Valor Calculado:** R$ 18,27

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.878.850/0001-00	R$ 17,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 17.00
2. **Valor Calculado:** R$ 17,00

Item 21 - COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	66.959.230/0001-90	R$ 17,80	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 17.80
2. **Valor Calculado:** R$ 17,80

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.583.995/0001-87	R$ 14,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.50
2. **Valor Calculado:** R$ 14,50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.484.281/0001-20	R$ 16,99	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.99
2. **Valor Calculado:** R$ 16,99

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	93.677.979/0001-18	R$ 15,20	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 15.20
2. **Valor Calculado:** R$ 15,20

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.480.874/0001-85	R$ 14,70	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.70
2. **Valor Calculado:** R$ 14,70

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.570.080/0001-09	R$ 18,95	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 18.95
2. **Valor Calculado:** R$ 18,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE
Nº 3819

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.286.164/0001-93	R$ 17,83	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 17.83
2. **Valor Calculado:** R$ 17,83



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	46.064.354/0001-09	R$ 16,14	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.14
2. **Valor Calculado:** R$ 16,14

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	69.900.116/0001-83	R$ 19,50	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.99
2. **Valor Calculado:** R$ 14,99

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	58.130.836/0001-90	R$ 16,14	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.14
2. **Valor Calculado:** R$ 16,14

Item 22 - POLPAS DE FRUTAS:

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.683.128/0001-20	R$ 14,49	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.49
2. **Valor Calculado:** R$ 14,49

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.488.633/0001-80	R$ 14,00	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 14.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	045.745.334-63	R$ 16,40	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.40
2. **Valor Calculado:** R$ 16,40

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	270.004.864-49	R$ 18,38	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 18.38
2. **Valor Calculado:** R$ 18,38

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.693.931/0001-71	R$ 16,56	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.56
2. **Valor Calculado:** R$ 16,56



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.618.830/0001-26	R$ 16,52	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.52
2. **Valor Calculado:** R$ 16,52

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	045.745.334-63	R$ 13,72	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 13.72
2. **Valor Calculado:** R$ 13,72

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	045.745.334-63	R$ 16,40	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 16.40
2. **Valor Calculado:** R$ 16,40

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.443.524/0001-98	R$ 17,75	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 13.00
2. **Valor Calculado:** R$ 13,00

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.382.376/0001-74	R$ 17,38	

1. **Seleção do valor do fornecedor vencedor:** 17.34
2. **Valor Calculado:** R$ 17,34